Sinta de perto esse aconchego

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO SETUR-SE

MAIO-2025

ABH SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	68,59 +
Aplicações disponíveis para saque	1.129.927,83 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**1.129.996,42 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	1.129.927,83 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/05/2025 a 31/05/2025 Maio

Saldo Anterior: 75,03 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
02/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOB	000994004	21.250,00 -	21.174,97 -
02/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	21.215,44 +	40,47 +
05/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000001482	3.145,10 -	3.104,63 -
05/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.178,23 +	73,60 +
08/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS	000994004	1.000,00 -	926,40 -
08/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.026,24 +	99,84 +
09/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000281	3.510,43 -	3.410,59 -
09/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.490,42 +	79,83 +
12/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	2.250,00 -	2.170,17 -
12/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994004	2.250,00 -	4.420,17 -
12/05/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 035 01/039475-6 ANA PAULA SANTOS DE JESUS	000994004	2.250,00 -	6.670,17 -
12/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	6.675,12 +	4,95 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
13/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	1.000,00 -	995,05 -
13/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.027,29 +	32,24 +
16/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS	000994004	1.000,00 -	967,76 -
16/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.028,33 +	60,57 +
20/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	91.250,00 -	91.189,43 -
20/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE NEW IT CLUB	000994004	27.500,00 -	118.689,43 -
20/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	118.750,44 +	61,01 +
21/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000000063	12.119,15 -	12.058,14 -
21/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000000066	14.550,00 -	26.608,14 -
21/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	26.661,00 +	52,86 +
22/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000068	2.358,67 -	2.305,81 -
22/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.368,38 +	62,57 +
26/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000003844	1.504,46 -	1.441,89 -
26/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	50.000,00 -	51.441,89 -
26/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE O MIGUEL EIRELI	000994003	600,00 -	52.041,89 -
26/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	3.000,00 -	55.041,89 -
26/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	58.041,89 -
26/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994003	3.750,00 -	61.791,89 -
26/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	61.825,82 +	33,93 +
27/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000050	4.479,08 -	4.445,15 -
27/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DARIN CHOPERIA LTDA	000994004	1.650,00 -	6.095,15 -
27/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	6.184,68 +	89,53 +
29/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	10.000,00 -	9.910,47 -
29/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Questor Sergipe	000994004	1.500,00 -	11.410,47 -
29/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	11.449,42 +	38,95 +
30/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000000093	16.199,68 -	16.160,73 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS 04618314575	000994004	10.998,75 -	27.159,48 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	000994004	26.400,00 -	53.559,48 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE EMPORIO SEU BENTO EIRELI	000994004	18.860,00 -	72.419,48 -
30/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	8.628,69 -	81.048,17 -
30/05/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	21.126,48 -	102.174,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	2.100,00 -	104.274,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	1.650,00 -	105.924,65 -

30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	600,00 -	106.524,65 -
30/05/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA NU PAGAMENTOS - IP	000010619	1.400,00 -	107.924,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	600,00 -	108.524,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	1.650,00 -	110.174,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	2.100,00 -	112.274,65 -
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	000994003	1.200,00 -	113.474,65 -
30/05/2025	**Internet Banking**	**TED INTERNET BANKING**	**000994003**	**6.863,63 -**	**120.338,28 -**
30/05/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	123.338,28 -
30/05/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	123.406,87 +	68,59 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/05/2025 a 31/05/2025 Emissão: 02/06/2025 às 01:25:59

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS **CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA **Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/04/2025	Saldo Bruto Anterior	1.518.347,73
02/05/2025	Resgate 767205	21.365,08
05/05/2025	Resgate 767619	3.200,94
08/05/2025	Resgate 768446	1.033,85
09/05/2025	Resgate 768750	3.516,67
12/05/2025	Resgate 769132	6.725,96
13/05/2025	Resgate 769392	1.035,21
16/05/2025	Resgate 770286	1.036,55
20/05/2025	Resgate 770949	119.723,14
21/05/2025	Resgate 771229	26.881,93
22/05/2025	Resgate 771542	2.388,23
26/05/2025	Resgate 772206	62.355,89
27/05/2025	Resgate 772485	6.238,29
29/05/2025	Resgate 773076	11.550,86
30/05/2025	Resgate 773436	124.512,08
31/05/2025	Rendimento no Período	12.877,37
31/05/2025	Saldo Bruto Atual	1.139.660,42

Saldo Líquido: R$ 1.129.544,39

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/05/2025	R$ 21.365,08	R$ 665,09	R$ 0,00	R$ 149,64
05/05/2025	R$ 3.200,94	R$ 100,95	R$ 0,00	R$ 22,71
08/05/2025	R$ 1.033,85	R$ 33,86	R$ 0,00	R$ 7,61
09/05/2025	R$ 3.516,67	R$ 116,67	R$ 0,00	R$ 26,25
12/05/2025	R$ 6.725,96	R$ 225,97	R$ 0,00	R$ 50,84

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/05/2025 a 31/05/2025 Emissão: 02/06/2025 às 01:25:59

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS **CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA **Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

13/05/2025	R$ 1.035,21	R$ 35,22	R$ 0,00	R$ 7,92
16/05/2025	R$ 1.036,55	R$ 36,56	R$ 0,00	R$ 8,22
20/05/2025	R$ 119.723,14	R$ 4.323,13	R$ 0,00	R$ 972,70
21/05/2025	R$ 26.881,93	R$ 981,93	R$ 0,00	R$ 220,93
22/05/2025	R$ 2.388,23	R$ 88,24	R$ 0,00	R$ 19,85
26/05/2025	R$ 62.355,89	R$ 2.355,89	R$ 0,00	R$ 530,07
27/05/2025	R$ 6.238,29	R$ 238,29	R$ 0,00	R$ 53,61
29/05/2025	R$ 11.550,86	R$ 450,87	R$ 0,00	R$ 101,44
30/05/2025	R$ 124.512,08	R$ 4.912,06	R$ 0,00	R$ 1.105,21
Total:	R$ 391.564,68	R$ 14.564,73	R$ 0,00	R$ 3.277,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH						**CONVÊNIO Nº**	
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE						**VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00**	
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO						**PERÍODO:** 01/05/2025 A 31/05/2025	
DOCUMENTAÇÃO				**PAGAMENTO**			
FORNECEDOR	**CNPJ/ CPF**	**DATA**	**VALOR**	**NF/ BOLETO**	**IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**	**DATA**	**VALOR**
BARRAVENTO RESTAURANTE	28.286.930.0001-72	05/05/2025	R$ 21.250,00	NF/124	Ted Banco Banese	02/05/2025	R$ 21.250,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	24/04/2025	R$ 3.145,10	BO/14345	Ted Banco Banese	05/05/2025	R$ 3.145,10
CAIO NASCIMENTO JARDIM	57.662.853/0001-06	07/05/2025	R$ 1.000,00	NF/19	Ted Banco Banese	08/05/2025	R$ 1.000,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	24/04/2025	R$ 3.510,43	BO/14346	Ted Banco Banese	09/05/2025	R$ 3.510,43
INOVAR VIAGENS	12.631.502/0001-08	05/05/2025	R$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	12/05/2025	R$ 2.250,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	04/05/2025	R$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	12/05/2025	R$ 2.250,00
ANA PAULA SANTOS	000.119.975-75	08/05/2025	R$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	12/05/2025	R$ 2.250,00
ANTONIO CARLOS LEITE	814.920.305-20	08/05/2025	R$ 1.000,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	13/05/2025	R$ 1.000,00
CAIO NASCIMENTO JARDIM	57.662.853/0001-06	07/05/2025	R$ 1.000,00	NF/19	Ted Banco Banese	16/05/2025	R$ 1.000,00
CVC	10.760.260/0001-19	14/04/2025	R$ 91.250,00	NF/426125	Ted Banco Banese	20/05/2025	R$ 91.250,00
NEW IT CLUB	02.894.242/0001-00	12/05/2025	R$ 27.500,00	NF/50464	Ted Banco Banese	20/05/2025	R$ 27.500,00
QUALITY BRINDES	05.578.765/0001-27	02/05/2025	R$ 12.119,15	NF/9958	Ted Banco Banese	21/05/2025	R$ 12.119,15
QUALITY BRINDES	05.578.765/0001-27	02/05/2025	R$ 14.550,00	NF/9959	Ted Banco Banese	21/05/2025	R$ 14.550,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	05/05/2025	R$ 2.358,67	BO/14366	Ted Banco Banese	22/05/2025	R$ 2.358,67
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	15/05/2025	R$ 1.504,46	BO/14412	Ted Banco Banese	26/05/2025	R$ 1.504,46
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	15/05/2025	R$ 50.000,00	NF/74243	Ted Banco Banese	26/05/2025	R$ 50.000,00
RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES LTDA	35.362.782/0001-93	21/05/2025	R$ 600,00	NF/010	Ted Banco Banese	26/05/2025	R$ 600,00
INOVAR VIAGENS	12.631.502/0001-08	21/05/2025	R$ 3.000,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	26/05/2025	R$ 3.000,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	19/05/2025	R$ 3.000,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	26/05/2025	R$ 3.000,00
PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.392.455/0001-23	05/05/2025	R$ 3.750,00	NF/2025177	Ted Banco Banese	26/05/2025	R$ 3.750,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	27/05/2025	R$ 4.479,08	*	Ted Banco Banese	27/05/2025	R$ 4.479,08
DARIN CHOPERIA LTDA	54.175.769/0001-70	23/05/2025	R$ 1.650,00	NF/22	Ted Banco Banese	27/05/2025	R$ 1.650,00
INOVAR VIAGENS	12.631.502/0001-08	26/05/2025	R$ 10.000,00	NF/202505	Ted Banco Banese	29/05/2025	R$ 10.000,00
HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	26/05/2025	R$ 1.500,00	NF/2025113	Ted Banco Banese	29/05/2025	R$ 1.500,00
CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA	21.489.739/0001-89	19/05/2025	R$ 16.199,68	NF/8401	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 16.199,68
THAUNE MENEZES MATOS	44.741.731/0001-63	30/05/2025	R$ 10.998,75	*	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 10.998,75
CANDIDA VIRGINIA DE GOES	27.313.596/0001-36	30/05/2025	R$ 26.400,00	*	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 26.400,00
EMPORIO SEU BENTO	19.723.186/0001-35	30/05/2025	R$ 18.860,00	*	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 18.860,00
CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMNTOS	48.335.891/0001-63	21/05/2025	R$ 8.628,69	NF/606	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 8.628,69
CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.060.933/0001-59	20/05/2025	R$ 21.126,48	NF/1187	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 21.126,48
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	28/05/2025	R$ 2.100,00	NF/24	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 2.100,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	28/05/2025	R$ 1.650,00	NF/23	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 1.650,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	28/05/2025	R$ 600,00	NF/20	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 600,00
OXENTE SE	54.440.480/0001-30	29/05/2025	R$ 1.400,00	NF/223	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 1.400,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	28/05/2025	R$ 600,00	NF/062	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 600,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	28/05/2025	R$ 1.650,00	NF/063	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 1.650,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	28/05/2025	R$ 2.100,00	NF/064	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 2.100,00
INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	03.760.658/0001-90	26/03/2025	R$ 1.200,00	2025/28	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 1.200,00
LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	37.595.263/0001-09	30/04/2025	R$ 6.863,63	BO/0722025	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 6.863,63
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	26/05/2025	R$ 3.000,00	NF/42	Ted Banco Banese	30/05/2025	R$ 3.000,00
TOTAL							**R$ 388.294,12**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH			**CONVÊNIO Nº**		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			**VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00**		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			**PERÍODO:**01/05/2025 A 31/05/2025		
RECEITA			**DESPESA**		
DATA	**HISTÓRICO**	**VALOR**	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR**
30/04/2025	SALDO ANTERIROR	R$ 1.518.422,76	02/05/2025	BARRAVENTO RESTAURANTE	R$ 21.250,00
31/05/2025	RENDIMENTOS	R$ 12.877,37	05/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 3.145,10
			08/05/2025	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R$ 1.000,00
			09/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 3.510,43
			12/05/2025	INOVAR VIAGENS	R$ 2.250,00
			12/05/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 2.250,00
			12/05/2025	ANA PAULA SANTOS	R$ 2.250,00
			13/05/2025	ANTONIO CARLOS LEITE	R$ 1.000,00
			16/05/2025	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R$ 1.000,00
			20/05/2025	CVC	R$ 91.250,00
			20/05/2025	NEW IT CLUB	R$ 27.500,00
			21/05/2025	QUALITY BRINDES	R$ 12.119,15
			21/05/2025	QUALITY BRINDES	R$ 14.550,00
			22/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 2.358,67
			26/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 1.504,46
			26/05/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R$ 50.000,00
			26/05/2025	RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES LTDA	R$ 600,00
			26/05/2025	INOVAR VIAGENS	R$ 3.000,00
			26/05/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
			26/05/2025	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$ 3.750,00
			27/05/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 4.479,08
			27/05/2025	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 1.650,00
			29/05/2025	INOVAR VIAGENS	R$ 10.000,00
			29/05/2025	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.500,00
			30/05/2025	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA	R$ 16.199,68
			30/05/2025	THAUNE MENEZES MATOS	R$ 10.998,75
			30/05/2025	CANDIDA VIRGINIA DE GOES	R$ 26.400,00
			30/05/2025	EMPORIO SEU BENTO	R$ 18.860,00
			30/05/2025	CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMNTOS	R$ 8.628,69
			30/05/2025	CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21.126,48
			30/05/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2.100,00
			30/05/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.650,00
			30/05/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 600,00
			30/05/2025	OXENTE SE	R$ 1.400,00
			30/05/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 600,00
			30/05/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 1.650,00
			30/05/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 2.100,00
			30/05/2025	INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	R$ 1.200,00
			30/05/2025	LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	R$ 6.863,63
			30/05/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
			31/05/2025	DESPESAS C/IR	R$ 3.277,00
TOTAL		**R$ 1.531.300,13**	**R$**		**391.571,12**
SALDO DISPONIVEL			**R$**		**1.139.729,01**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH — **CONVÊNIO Nº**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE — **VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00**

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO — **PERÍODO:** 01/05/2025 A 31/05/2025

Nº	ETAPA OU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
META	FASE		MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
*	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R$ 21.250,00	R$ 21.250,00	Abih	BARRAVENTO RESTAURANTE	R$ 21.250,00
*	ETAPA 4	AEREO	*	R$ 3.145,10	R$ 3.145,10	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 3.145,10
*	ETAPA 2	ALUG EQUIP-FEIRAS	*	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	Abih	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R$ 1.000,00
*	ETAPA 4	AEREO	*	R$ 3.510,43	R$ 3.510,43	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 3.510,43
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	Abih	INOVAR VIAGENS	R$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	Abih	ANA PAULA SANTOS	R$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	Abih	ANTONIO CARLOS LEITE	R$ 1.000,00
*	ETAPA 2	ALUG EQUIP-FEIRAS	*	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	Abih	CAIO NASCIMENTO JARDIM	R$ 1.000,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 91.250,00	R$ 91.250,00	Abih	CVC	R$ 91.250,00
*	ETAPA 2	ATIVAÇÃO STAND	*	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00	Abih	NEW IT CLUB	R$ 27.500,00
*	ETAPA 9	BRINDES	*	R$ 12.119,15	R$ 12.119,15	Abih	QUALITY BRINDES	R$ 12.119,15
*	ETAPA 9	BRINDES	*	R$ 14.550,00	R$ 14.550,00	Abih	QUALITY BRINDES	R$ 14.550,00
*	ETAPA 4	AEREO	*	R$ 2.358,67	R$ 2.358,67	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 2.358,67
*	ETAPA 4	AEREO	*	R$ 1.504,46	R$ 1.504,46	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 1.504,46
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R$ 50.000,00
*	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	*	R$ 600,00	R$ 600,00	Abih	RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES LTDA	R$ 600,00
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS	R$ 3.000,00
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
*	ETAPA 8	ASSE JURIDICA	*	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	Abih	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$ 3.750,00
*	ETAPA 4	AEREO	*	R$ 4.479,08	R$ 4.479,08	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R$ 4.479,08
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	Abih	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 1.650,00
*	ETAPA 5	GESTOR	*	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS	R$ 10.000,00
*	ETAPA 7	ASSE CONTABIL	*	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	Abih	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.500,00
*	ETAPA 2	ROADSHOW	*	R$ 16.199,68	R$ 16.199,68	Abih	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA	R$ 16.199,68
*	ETAPA 9	APOIO EVENTO -CERIMONIAL	*	R$ 10.998,75	R$ 10.998,75	Abih	THAUNE MENEZES MATOS	R$ 10.998,75
*	ETAPA 9	APOIO EVENTO - DECORAÇÃO	*	R$ 26.400,00	R$ 26.400,00	Abih	CANDIDA VIRGINIA DE GOES	R$ 26.400,00
*	ETAPA 9	APOIO EVENTO-BUFFET	*	R$ 18.860,00	R$ 18.860,00	Abih	EMPORIO SEU BENTO	R$ 18.860,00
*	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R$ 8.628,69	R$ 8.628,69	Abih	CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMNTOS	R$ 8.628,69
*	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R$ 21.126,48	R$ 21.126,48	Abih	CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTI	R$ 21.126,48
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2.100,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.650,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 600,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 600,00
*	ETAPA 2	BRINDES	*	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	Abih	OXENTE SE	R$ 1.400,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 600,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 600,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 1.650,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 2.100,00
*	ETAPA 2	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	Abih	INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	R$ 1.200,00
*	ETAPA 2	ATIVAÇÃO STAND-TRANSPORTE	*	R$ 6.863,63	R$ 6.863,63	Abih	LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	R$ 6.863,63
*	ETAPA 6	GUIA	*	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
TOTAL GERAL								**R$ 388.294,12**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE							
( )	Parcial	(*)	Final	Período	01/05/2025	a	31/05/2025
Banco	BANESE	**Agência**	35	**Conta Corrente**	103.952-1		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
Discriminação	**Cód. operação bancária**	**Nota fiscal**	**Categoria**	**Observação**	**Crédito/Débito**	**SALDO (R$)**	
Saldo Inicial	*	*				**R$ 75,03**	
BARRAVENTO RESTAURANTE	994004	NF/124	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R$ 21.250,00	-R$ 21.174,97	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 21.215,44	R$ 40,47	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	1482	BO/14345	ATM COBRANÇA	AEREO	R$ 3.145,10	-R$ 3.104,63	
CAIO NASCIMENTO JARDIM	9994004	NF/19	DEB PIX CHAVE	ALUG EQUIP-FEIRAS	R$ 1.000,00	-R$ 926,40	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 1.026,24	R$ 99,84	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	281	BO/14346	ATM COBRANÇA	AEREO	R$ 3.510,43	-R$ 3.410,59	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 3.490,42	R$ 79,83	
INOVAR VIAGENS	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R$ 2.250,00	-R$ 2.170,17	
NAIME MENEZES DE MELO	994004	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R$ 2.250,00	-R$ 4.420,17	
ANA PAULA SANTOS	994004	OFÍCIO	TRF ONLINE	DIARIA	R$ 2.250,00	-R$ 6.670,17	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 6.675,12	R$ 4,95	
ANTONIO CARLOS LEITE	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R$ 1.000,00	-R$ 995,05	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 1.027,29	R$ 32,24	
CAIO NASCIMENTO JARDIM	994004	NF/19	DEB PIX CHAVE	ALUG EQUIP-FEIRAS	R$ 1.000,00	-R$ 967,76	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 1.028,33	R$ 60,57	
CVC	994004	NF/50464	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 91.250,00	-R$ 91.189,43	
NEW IT CLUB	994004	NF/9958	DEB PIX CHAVE	ATIVAÇÃO STAND	R$ 27.500,00	-R$ 118.689,43	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 118.750,44	R$ 61,01	
QUALITY BRINDES	63	NF/9959	ATM COBRANÇA	BRINDES	R$ 12.119,15	-R$ 12.058,14	
QUALITY BRINDES	66	BO/14366	ATM COBRANÇA	BRINDES	R$ 14.550,00	-R$ 26.608,14	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 26.661,00	R$ 52,86	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	68	BO/14412	ATM COBRANÇA	AEREO	R$ 2.358,67	-R$ 2.305,81	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 2.368,38	R$ 62,57	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	3844	NF/74243	ATM COBRANÇA	AEREO	R$ 1.504,46	-R$ 1.441,89	
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	994003	NF/010	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 50.000,00	-R$ 51.441,89	
RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES LTDA	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R$ 600,00	-R$ 52.041,89	
INOVAR VIAGENS	994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R$ 3.000,00	-R$ 55.041,89	
NAIME MENEZES DE MELO	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R$ 3.000,00	-R$ 58.041,89	
PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	994003	NF/2025177	DEB PIX CHAVE	ASSE JURIDICA	R$ 3.750,00	-R$ 61.791,89	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 61.825,82	R$ 33,93	
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	50	*	ATM COBRANÇA	AEREO	R$ 4.479,08	-R$ 4.445,15	
DARIN CHOPERIA LTDA	994004	NF/22	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTACÃO	R$ 1.650,00	-R$ 6.095,15	
R RESGATE	RESGATE	NF/202505	RESGATE	RESGATE	R$ 6.184,68	R$ 89,53	
INOVAR VIAGENS	994004	*	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R$ 10.000,00	-R$ 9.910,47	
HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	994004	NF/2025113	DEB PIX CHAVE	ASSE CONTABIL	R$ 1.500,00	-R$ 11.410,47	
RESGATE	RESGATE	NF/8401	RESGATE	RESGATE	R$ 11.449,42	R$ 38,95	
CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA	93	*	ATM COBRANÇA	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R$ 16.199,68	-R$ 16.160,73	
THAUNE MENEZES MATOS	994004	NF NO FINAL	DEB PIX CHAVE	APOIO EVENTO -CERIMONIAL	R$ 10.998,75	-R$ 27.159,48	
CANDIDA VIRGINIA DE GOES	994004	NF NO FINAL	DEB PIX CHAVE	APOIO EVENTO - DECORAÇÃO	R$ 26.400,00	-R$ 53.559,48	
EMPORIO SEU BENTO	994004	NF NO FINAL	DEB PIX CHAVE	APOIO EVENTO-BUFFET	R$ 18.860,00	-R$ 72.419,48	
CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIEMNTOS	994004	NF/606	TED INTERNET BANKING	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R$ 8.628,69	-R$ 81.048,17	
CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS	994004	NF/1187	TED INTERNET BANKING	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R$ 21.126,48	-R$ 102.174,65	
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/24	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 2.100,00	-R$ 104.274,65	
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/23	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.650,00	-R$ 105.924,65	
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/20	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 600,00	-R$ 106.524,65	
OXENTE SE	10619	NF/223	DEB PIX CHAVE	BRINDES	R$ 1.400,00	-R$ 107.924,65	
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	994004	NF/062	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 600,00	-R$ 108.524,65	
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	994004	NF/063	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.650,00	-R$ 110.174,65	
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	994004	NF/064	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 2.100,00	-R$ 112.274,65	
INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS L	994003	2025/28	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.200,00	-R$ 113.474,65	
LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	994003	BO/0722025	TED INTERNET BANKING	ATIVAÇÃO STAND-TRANSPORTE	R$ 6.863,63	-R$ 120.338,28	
NAIME MENEZES DE MELO	994003	NF/42	DEB PIX CHAVE	GUIA	R$ 3.000,00	-R$ 123.338,28	
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 123.406,87	R$ 68,59	
SALDO DISPONÍVEL						**R$ 68,59**	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA							
( )	Parcial	(*)	Final	Período	01/05/2025	a	31/05/2025
Banco	BANESE	**Agência**	35	**Conta Corrente**	103.952-1		

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	**Cód. operação bancária**	**Nota fiscal**	**Categoria**	**Observação**	**Crédito/Débito**	**SALDO (R$)**
SALDO INICIAL	*	*				**R$ 1.518.347,73**
RESGATE 767205	*	-	-	RESGATE 767205	R$ 21.215,44	R$ 1.497.132,29
RESGATE 767619	*	-	-	RESGATE 767619	R$ 3.178,23	R$ 1.493.954,06
RESGATE 768446	*	-	-	RESGATE 768446	R$ 1.026,24	R$ 1.492.927,82
RESGATE 768750	*	-	-	RESGATE 768750	R$ 3.490,42	R$ 1.489.437,40
RESGATE 769132	*	-	-	RESGATE 769132	R$ 6.675,12	R$ 1.482.762,28
RESGATE 769392	*	-	-	RESGATE 769392	R$ 1.027,29	R$ 1.481.734,99
RESGATE 770286	*	-	-	RESGATE 770286	R$ 1.028,33	R$ 1.480.706,66
RESGATE 770949	*	-	-	RESGATE 770949	R$ 118.750,44	R$ 1.361.956,22
RESGATE 771229	*	-	-	RESGATE 771229	R$ 26.661,00	R$ 1.335.295,22
RESGATE 771542	*	-	-	RESGATE 771542	R$ 2.368,38	R$ 1.332.926,84
RESGATE 772206	*	-	-	RESGATE 772206	R$ 61.825,82	R$ 1.271.101,02
RESGATE 772485	*	-	-	RESGATE 772485	R$ 6.184,68	R$ 1.264.916,34
RESGATE 773076	*	-	-	RESGATE 773076	R$ 11.449,42	R$ 1.253.466,92
RESGATE 773436	*	-	-	RESGATE 773436	R$ 123.406,87	R$ 1.130.060,05
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R$ 12.877,37	R$ 1.142.937,42
IR	*	-	-	IR	R$ 3.277,00	R$ 1.139.660,42
IOF	*	-	-	*		R$ 1.139.660,42
SALDO FINAL						**R$ 1.139.660,42**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

MAIO-2025	SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.718-9 R$ 1.518.422,76	SETUR-SE					
↓PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO							
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
SALDO INICIAL				R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.518.422,76**	
RECEITAS	**RECEBIMENTO DO CONVÊN**	**RECEITA DO VIVA SERGIPE**		**R$ 0,00**	**-**	R$ 1.518.422,76	30/04/2025
RECEITAS	**RENDIMENTOS FINANCEIRO**	**RECEITA C/RENDIMENTOS**		**R$ 12.877,37**	**-**	R$ 1.531.300,13	31/05/2025
DESPESAS	**Despesas C/ IR**	**IR S/ Aplicação**		*	**R$ 3.277,00**	R$ 1.528.023,13	31/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	BARRAVENTO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R$ 21.250,00	R$ 1.506.773,13	02/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSH	AEREO	*	R$ 3.145,10	R$ 1.503.628,03	05/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CAIO NASCIMENTO JARDIM	ALUG EQUIP-FEIRAS	*	R$ 1.000,00	R$ 1.502.628,03	08/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSH	AEREO	*	R$ 3.510,43	R$ 1.499.117,60	09/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS	DIARIA	*	R$ 2.250,00	R$ 1.496.867,60	12/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	R$ 2.250,00	R$ 1.494.617,60	12/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ANA PAULA SANTOS	DIARIA	*	R$ 2.250,00	R$ 1.492.367,60	12/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ANTONIO CARLOS LEITE	DIARIA	*	R$ 1.000,00	R$ 1.491.367,60	13/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CAIO NASCIMENTO JARDIM	ALUG EQUIP-FEIRAS	*	R$ 1.000,00	R$ 1.490.367,60	16/05/2025
DESPESAS	ETAPA 1	CVC	MARKETING	*	R$ 91.250,00	R$ 1.399.117,60	20/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	NEW IT CLUB	FEIRA WTM	*	R$ 27.500,00	R$ 1.371.617,60	20/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	QUALITY BRINDES	BRINDES	*	R$ 12.119,15	R$ 1.359.498,45	21/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	QUALITY BRINDES	BRINDES	*	R$ 14.550,00	R$ 1.344.948,45	21/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSH	AEREO	*	R$ 2.358,67	R$ 1.342.589,78	22/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSH	AEREO	*	R$ 1.504,46	R$ 1.341.085,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 1	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING	*	R$ 50.000,00	R$ 1.291.085,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	RSTAURANTE FAMILIA GONÇALVES	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 1.290.485,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS	DIARIA	*	R$ 3.000,00	R$ 1.287.485,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	R$ 3.000,00	R$ 1.284.485,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 8	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGA	ASSE JURIDICA	*	R$ 3.750,00	R$ 1.280.735,32	26/05/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSH	AEREO	*	R$ 4.479,08	R$ 1.276.256,24	27/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	DARIN CHOPERIA LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.274.606,24	27/05/2025
DESPESAS	ETAPA 5	INOVAR VIAGENS	GESTOR	*	R$ 10.000,00	R$ 1.264.606,24	29/05/2025
DESPESAS	ETAPA 7	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA	ASSE CONTABIL	*	R$ 1.500,00	R$ 1.263.106,24	29/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BA	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R$ 16.199,68	R$ 1.246.906,56	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	THAUNE MENEZES MATOS	APOIO EVENTO -CERIMONIAL	*	R$ 10.998,75	R$ 1.235.907,81	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	CANDIDA VIRGINIA DE GOES	APOIO EVENTO - DECORAÇÃO	*	R$ 26.400,00	R$ 1.209.507,81	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 9	EMPORIO SEU BENTO	APOIO EVENTO-BUFFET	*	R$ 18.860,00	R$ 1.190.647,81	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALI	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R$ 8.628,69	R$ 1.182.019,12	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CB RIO BOATFOGO COMERCIO DE /	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R$ 21.126,48	R$ 1.160.892,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.100,00	R$ 1.158.792,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.157.142,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 1.156.542,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	OXENTE SE	BRINDES ROAD SHOW	*	R$ 1.400,00	R$ 1.155.142,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVEN	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 1.154.542,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVEN	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.152.892,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVEN	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.100,00	R$ 1.150.792,64	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 2	LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA	ATIVAÇÃO STAND-TRANSPORTE	*	R$ 6.863,63	R$ 1.142.729,01	30/05/2025
DESPESAS	ETAPA 6	NAIME MENEZES DE MELO	GUIA	*	R$ 3.000,00	R$ 1.139.729,01	30/05/2025
TOTAL				**R$ 12.877,37**	**R$ 391.571,12**	**R$ 1.139.729,01**	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

MAIO-2025				
	(=)	**SALDO MÊS INICIAL**		**R$ 1.518.422,76**
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio		R$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira		R$ 12.877,37
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)		R$ 0,00
	(=)	**TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS**		**R$ 1.531.300,13**
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados **(GERAL)**		R$ 388.294,12
	(-)	Outras despesas adm **(IR/IOF)**		R$ 3.277,00
	(=)	**TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS**		**R$ 391.571,12**
	(=)	**SALDO FINAL DO MÊS**		**R$ 1.139.729,01**

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA (ETAPA 1)	R$ 141.250,00
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R$ 106.168,48
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R$ 10.950,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE (ETAPA 4)	R$ 28.747,74
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R$ 82.927,90
TOTAL	**R$ 388.294,12**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025				
			RECEITAS	**DESPESAS**
RECEITA SETUR-SE		R$	3.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS		R$	87.641,74	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE		R$	5.750,00	
CLASSIFICAÇAO POR ETAPAS				
1	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA	*		R$ 694.000,00
2	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE)	*		R$ 306.706,18
3	REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	*		R$ 22.800,00
4	PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	*		R$ 161.821,59
5	CONTRATAÇÃO GESTOR	*		R$ 50.000,00
6	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	*		R$ 12.000,00
7	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	*		R$ 7.500,00
8	CONTRATAÇÃO JURIDICA	*		R$ 26.250,00
9	APOIO EVENTO TURÍSTICO	*		R$ 662.977,90
DESPESAS BANCÁRIAS				
DESPESAS C/IR E IOF				**R$ 9.607,06**
		R$	**3.093.391,74**	**R$ 1.953.662,73**
SALDO FINAL DEVOLVIDO AO CONVÊNIO				**R$ 1.139.729,01**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250502994000015FY
ID da transação:	E13009717202505021418 87ULPCGL05E
Data:	Realizado em 02/05/2025 às 11h18min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	***.543.954/0-**
Nome do favorecido:	BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOB
Valor:	R$ 21.250,00
Descrição:	Evento Salvador parcela1/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000124
Data e Hora de Emissão:
05/05/2025 09:29:10
Código de Verificação:
BRTK-YALF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
13.543.954/0001-92

Inscrição Municipal:
00.002.291/001-28

Nome/Razão Social:
BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA

Endereço:
Ave Oceânica 814 - BARRA - Salvador - CEP: 40140-130 - BA

E-mail:
restaurantebarravento@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ:
00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço:
RUA PACATUBA 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDA CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-150/SE

E-mail:
secretaria@abih-se.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento Viva Sergipe para 170 pessoas no dia 08/05/2025
Valor de R$250 por pessoa

VALOR TOTAL DA NOTA = R$42.500,00

CNAE:
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Item da Lista de Serviços:
01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	42.500,00	5,00%	2.125,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$)	Valor PIS (R$)	Valor COFINS (R$)	Valor IR (R$)	Valor CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2025
- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

ANEXO I

- **Data: 08.05.25 (Quinta-Feira)**
- **Horário: 19:00 as 23:00**
- **Duração: 04 horas de serviço de alimentos e bebidas**
- **Ambiente: Deck inferior, vista mar, espaço privativo.**
- **Produção para 170 pessoas**

Bebidas a serem servidas:

- Bebidas (água com e sem gás, refrigerante)
- Sucos tradicionais 300ml (Laranja, Limão, maracujá)

Itens volantes:

• Bolinhos de queijo coalho, risotinho de queijo de brie, escondidinhos de carne de sol, camarão empanados com agridoce de abacaxi.

Mesa buffet

• Mesa de frios (pães, rosbife, queijos e embutidos)
Itens da mesa de frios:

Saladas, quiches variadas, terrines, ovos de codorna temperados, vinagrete de frutos do mar, beiju amanteigado, geleia de frutas, patê de queijo, queijo brie, parmesão, provolone, presunto, lombinho, salame, espetos caprese, tortas salgadas.

Após uma hora de serviço volante e de frios, iniciamos os pratos quentes:

• Medalhão de file mignon ao molho madeira
• Paella (mexilhão, camarão, lula, frango e polvo)
• Bobo de camarão
• Fettucine alho e óleo
• Arroz Branco
• Batatas soutê
• Farofa de dendê

Sobremesa:

• Sorvete, torta prestigio.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUINOS
Data: 30/04/2025 16:47:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 30/04/2025 17:28:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARRAVENTO RESTAURANTE

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

- Se por motivo de força maior, pandemia, decretos que impossibilitem o funcionamento, ou limitem a prestação de serviços contratada, as partes podem em comum acordo escolher outra data para o evento.

- Caso o número de convidados seja superior ao contratado, serão cobrados à parte por pessoa (sujeito à disponibilidade);

- O contratado estará preparado para atender caso haja número excedente de convidados se limitando **a 10%** do número contratado, sendo cobrado o valor por pessoa previamente contratado.

- Caso o número de convidados no dia do evento exceda o limite citado no item anterior, tais convidados serão cobrados com um acréscimo **de 20%.**

- O contratante pode avisar com antecedência de 7 dias sobre o aumento de convidados, dessa forma não se aplica o acréscimo citado no item anterior.

- Caso o número de convidados seja inferior ao contratado (*"no show"*), não haverá desconto ou devolução de valores;

- Para efeito de apuração de quantidade efetiva de convidados presentes na data do evento, o contratante fornecerá uma lista de nomes dos convidados (adultos e crianças), que deverá ser confirmada pelo funcionário da casa, no momento da recepção, inclusive deverá receber dos convidados os convites individuais. O contratado fornecerá pulseiras para que o funcionário da casa coloque nos pulsos dos convidados.

- Recomendamos uma Visita Técnica (VT) ao local para verificação do espaço da Reserva, layout de mesas, etc; Ao deixar de realizar a VT, o Contratante assume total responsabilidade aceitando todas as sugestões técnicas, operacionais, de layout de mesa, que serão propostas pelo restaurante no momento do evento;

- Não serão permitidas instalações de equipamento audiovisual, banners e outros equipamentos estranhos ao restaurante sem autorização prévia;

- Banda, DJ ou qualquer tipo de apresentação que exija instalação de equipamentos, ou iluminação é obrigatório a contratação de grupo gerador. Bem como obedecer ao limite sonoro permitido pelas autoridades municipais.

- Fica o contratante ciente de que o gerador existente no restaurante é de uso exclusivo da manutenção da operação de atendimento, alimentos e bebidas, sendo assim, na eventual falta de energia por parte da concessionaria o restaurante inteiro permanecera sem climatização até o reestabelecimento do fornecimento de energia.

- Itens expostos no anexo I nesta proposta poderão ser rediscutidos futuramente, se porventura os insumos aumentarem significativamente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTO

Barravento
Restaurante & Choperia

Pelo presente instrumento, de um lado **GASTRONOMIA BARRAVENTO LTDA**, sediada **Av. Oceânica Nº 814, Barra, CEP: 40140-130, Brasil, na cidade de Salvador, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº **28.286.930.0001-72**, doravante CONTRATADO e **Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe** inscrito no **CNPJ: 00.816.340/0001-95**, domiciliada no endereço v. **Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150** doravante CONTRATANTE tem entre si justo e contratado o que se segue:

- O objetivo deste contrato é firmar os termos acordados para celebração de evento nas dependências do restaurante, evento esse que deve CONTRATADO deve atender e disponibilizar os itens da forma que estão descritos no **anexo I.**

- O CONTRATANTE compromete-se ao pagamento do valor total de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 170 (cento e setenta) participantes, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

  50% (cinquenta por cento) até o dia 02/05;

  50% (cinquenta por cento) até o dia 08/05, pela manhã.

  O CONTRATADO preparará toda a estrutura, equipe e insumos com base na quantidade mínima contratada de 170 (cento e setenta) pessoas. Portanto, não será admitido qualquer redução no número de participantes para fins de desconto ou abatimento no valor contratado, ainda que, por qualquer motivo, compareça número inferior de pessoas ao evento.

- Dados Bancários: **AG:** 03173 **CC**: 0275904-**7** ou **PIX:** 13543954000192, instituição **Banco Bradesco**.

- Crianças até 06 anos não é cobrado o valor de buffet e é servido menu kids do restaurante cobrado pós evento, crianças de 7 a 12 é cobrado metade do valor do buffet do adulto.

- A pré-reserva ou "preferência" tem a validade da proposta. A Reserva será confirmada e a data efetivamente bloqueada a partir do envio da minuta preenchida, assinada e encaminhada por e-mail ao departamento de Reservas Especiais;

- A aprovação da proposta (assinatura), deverá se dar dentro do prazo de sete dias validade, em horário comercial e com confirmação por e-mail;

- Reservas canceladas de forma unilateral por parte do contratante com até sete dias de antecedência serão reembolsadas em 70% do valor do pago;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, sediada na Av. Oceânica nº 814, Barra, CEP 40140-130, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.543.954/0001-92**, doravante denominado CONTRATADO, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS – ABIH SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob o **nº 00.816.340/0001-95**, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Edifício Paulo Figueiredo, sala 214, 2º andar, Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-150, doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato original firmado para a realização de evento nas dependências do Barravento Restaurante, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DE DATA

Em razão das fortes chuvas ocorridas na cidade de Salvador/BA, que impossibilitaram a realização do evento originalmente agendado para o dia 08 de maio de 2025, as partes, de comum acordo e por motivo de força maior, decidem cancelar a data anteriormente acordada, nos termos previstos na cláusula de exceções do contrato original, e remarcar o evento para o mês de agosto de 2025, em data a ser confirmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO JÁ PAGO

Fica formalizado que o valor de R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 50% do valor total do contrato, já devidamente pago pela CONTRATANTE, permanecerá como crédito integral para utilização na nova data do evento.
O valor pago será integralmente mantido e aplicado na prestação dos mesmos serviços descritos no contrato original, respeitando-se as condições previamente pactuadas, inclusive o número mínimo de 170 (cento e setenta) participantes, salvo novo ajuste entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes na minuta original do contrato, as quais não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO DE CARVALHO FEIJOO LUSQUINOS
Data: 07/05/2025 10:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 19/05/2025 09:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARRAVENTO RESTAURANTE

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ:	13.543.954/0001-92
Endereço:	AVENIDA OCEANICA Nº 814 - BARRA, SALVADOR/BA - CEP: 40140130 -

Número da Certidão: 2393772

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 20:10:25 horas do dia 30/04/2025.
Válida até dia 30/05/2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 13.543.954/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:39:39 do dia 20/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2025.
Código de controle da certidão: **FB45.FE3C.A024.1DBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.543.954/0001-92
Certidão nº: 24075776/2025
Expedição: 30/04/2025, às 19:51:11
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.543.954/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.543.954/0001-92

Razão Social: BARRAVENTO LOCACAO DE IMOVEIS LTDA

Endereço: R DA MANGUEIRA 63 SALA 02 TERREO / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041707310173785725

Informação obtida em 30/04/2025 19:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Código de controle da certidão: **D3A2.7732.8B66.DC7B.2904.D440.915E.C1A1**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/04/2025 19:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252314301**

RAZÃO SOCIAL	
BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCACAO DE IMOVEIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.877.297	**13.543.954/0001-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250505994000002VQ
Data: Realizado em 05/05/2025 às 07h:05m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07613 521025 01241 551066 1 10720000314510
Data de vencimento: 05/05/2025

Beneficiário
Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador
Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 3.145,10
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 3.145,10
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: AEREO WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CACILDA ARAGÃO
TOURS

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14345	**24/04/2025**	**R$ 3.145,10**	**14345**	**05/05/2025**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R$ 62,90 MAIS JUROS DE R$ 10,38 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970 C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO	(três mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

_____
ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
	LA/LATAM AIRLINES(LATAM)	TARIFA	2.813,99+
10/04/2025	2227 703717 - Loc. CPEJHR - Emissor: ELAYNE - Req: 1	TAXA	49,71+
V.96618	Pax: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TX-DU	281,40+
	ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3223 11/04/25 10:55 13:40	SUB-TOTAL	3.145,10=

RESUMO :	
TARIFA	2.813,99+
TAXA	49,71+
TX-DU	281,40+
Total	3.145,10=

SUBTOTAL	**R$ 3.145,10**
VALOR LIQUIDADO	**R$ 0,00**
SALDO DA FATURA Nº 14345	**R$ 3.145,10**

Recibo do Pagador

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Vencimento
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME **CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03** **SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**	**2102.01.24155**	**05/05/2025**
Pagador	Número do Documento	Nosso Número
ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE **CNPJ: 00.816.340/0001-95**	**FT-14345**	**25/207613-5**

Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
R$			**3.145,10**	
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

FT-14345

Autenticação Mecânica

- - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 32861230/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:30:47
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte:ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369434 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 15:29:30, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613QLFYBX

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250508994000021S2
ID da transação:	E13009717202505082013X64AISY0GXE
Data:	Realizado em 08/05/2025 às 17h13min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CNPJ do favorecido:	***.662.853/0-**
Nome do favorecido:	57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS
Valor:	R$ 1.000,00
Descrição:	Tecnico de equipamentos RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
33045572257662853000106000000000001925056619648635

Número da NFS-e
19

Competência da NFS-e
07/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/05/2025 13:17:42

Número da DPS
19

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
07/05/2025 13:17:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
57.662.853/0001-06

Inscrição Municipal
-

Telefone
(21) 8914-7262

Nome / Nome Empresarial
57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS

E-mail
DJCAIOJARDIM@GMAIL.COM

Endereço
DOS INVALIDOS, 113, CENTRO

Município
Rio de Janeiro - RJ

CEP
20231-045

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

E-mail
-

Endereço
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO

Município
Aracaju - SE

CEP
49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Rio de Janeiro - RJ

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PROJETO VIVA SERGIPE
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOM E IMAGEM E OPERAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO NAS DATAS :
13/05/2025 - FOGO DE CHÃO - BARRA DA TIJUCA - RJ
14/05/2025 - COCO BAMBU - BOTAFOGO - RJ
15/05/2025 - COCO BAMBU - NITEROI - RJ

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Não incidência

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Nenhum

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 2.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 2.000,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: FORMA DE PAGAMENTO 50 PORCENTO EM 07052025 E 50 PORCENTO15 DIAS APOS OS EVENTOS DADOS PARA PGTO PIX CHAVE CNPJ 57662853000106 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250516994000002SE
ID da transação:	E13009717202505161000KTK2FB2SF48
Data:	Realizado em 16/05/2025 às 07h00min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CNPJ do favorecido:	***.662.853/0-**
Nome do favorecido:	57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS
Valor:	R$ 1.000,00
Descrição:	Tecnico de equipamentos RJ 2/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTOS

Contratante: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 00.816.340/0001-95, com e-mail de contato: secretaria@abih-se.com.br, neste ato representada por Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho.

Contratada: CH TECH – Soluções em Eventos e Tecnologia, CNPJ nº 57.662.853/0001-06, com e-mail de contato: djcaiojardim@gmail.com, neste ato representada por Caio Nascimento Jardim dos Santos.

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em eventos, abrangendo:

- Suporte técnico de imagem
- Suporte técnico de áudio
- Operação de slides/apresentações
- Assistência técnica geral no uso de equipamentos de som e projeção

DATAS E LOCAIS DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nas seguintes datas e locais:

- 13 de Maio de 2025 – Fogo de Chão, Barra da Tijuca – RJ
- 14 de Maio de 2025 – Coco Bambu, Botafogo – RJ
- 15 de Maio de 2025 – Coco Bambu, Niterói – RJ

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo total dos serviços descritos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O pagamento deverá ser efetuado por VIA PIX:

(Chave CNPJ: 57.662.853/0001-06 - Caio Nascimento Jardim Dos Santos

(50% no dia 06/05/2025) (50%, 15 dias após os eventos)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comparecer pontualmente aos eventos.

- Garantir o funcionamento correto de som, imagem e slides durante os eventos.

- Prestar suporte técnico durante o uso dos equipamentos utilizados.

CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento por qualquer das partes, deverá haver aviso prévio de no mínimo 5 (cinco) dias úteis. Caso contrário, não haverá devolução.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CONTRATADA – CH TECH

Caio Nascimento Jardim dos Santos

Henrique Jardim dos Santos

Henrique Jardim dos Santos

Caio Nascimento Jardim dos Santos

CH TECH – Soluções em Eventos e Tecnologia
CNPJ: 57.662.853/0001-06
E-mail: djcaiojardim@gmail.com
Tel: (21) 98914-7262 (Henrique Jardim)
Endereço: Rua dos Inválidos, nº 113 – Rio de Janeiro/RJ

1. ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Emitente: CH TECH

Cliente: Luciana

Data de Emissão: 01/05/2025

Serviço:

- Técnico de imagem

- Técnico de áudio

- Operação de slides/apresentações

- Suporte geral de tecnologia durante o evento

Datas, Locais, Horários:

- 13 de Maio de 2025 – Fogo de Chão, Barra da Tijuca – RJ - 19h

- 14 de Maio de 2025 – Coco Bambu, Botafogo – RJ - 19h

- 15 de Maio de 2025 – Coco Bambu, Niterói – RJ - 19h

Valor Total do Serviço: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Forma de pagamento: (Pix) 50% no ato da assinatura do contrato, 50% após 15 dias.

Declaro que este orçamento refere-se à prestação dos serviços técnicos acima descritos, com responsabilidade, pontualidade e equipamentos adequados.

Atenciosamente,

Caio Nascimento Jardim dos Santos
CH TECH – Soluções em Eventos e Tecnologia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS
CNPJ: 57.662.853/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:18 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2025.
Código de controle da certidão: **FD13.D95B.CFB1.DB5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.662.853/0001-06
Certidão nº: 24286595/2025
Expedição: 02/05/2025, às 10:43:15
Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.662.853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.662.853/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025158486303
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 57.662.853	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 06/05/2025 14:07

VÁLIDA ATÉ: 04/08/2025 14:07

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão emitida pela Internet - Em 13/05/2025 11:40:24

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 9813824064
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 464642030

VALIDADE: 11/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: 57662853 CAIO NASCIMENTO JARDIM DOS SANTOS
CNPJ: 57.662.853/0001-06

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202505099940000030l
Data: Realizado em 09/05/2025 às 07h:03m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07614 321029 01241 551017 1 10760000351043
Data de vencimento: 09/05/2025

Beneficiário
Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador
Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 3.510,43
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 3.510,43
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: aereo road show

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CACILDA ARAGÃO
TOURS

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14346	**24/04/2025**	**R$ 3.510,43**	**14346**	**09/05/2025**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R$ 70,21 MAIS JUROS DE R$ 11,58 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970 C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO	(três mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

_____
ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
19/04/2025 V.96800	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2228 754022 - Loc. CRMSMU - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 4702 25/04/25 07:10 09:45	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.272,72+ 31,44+ 127,27+ 1.431,43=
19/04/2025 V.96801	G3/GOL LINHAS AÉREAS 2136 307728 - Loc. NMKSVV - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: SANTOS DE JESUS/ANA PAULA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) G3 1487 13/05/25 02:15 05:00 SAO PAULO,(GRU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2044 13/05/25 06:05 07:10 RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 17/05/25 09:35 11:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.824,72+ 81,81+ 172,47+ 2.079,00=

RESUMO :	
TARIFA	3.097,44+
TAXA	113,25+
TX-DU	299,74+
Total	3.510,43=

SUBTOTAL	**R$ 3.510,43**
VALOR LIQUIDADO	**R$ 0,00**
SALDO DA FATURA Nº 14346	**R$ 3.510,43**

Recibo do Pagador

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Vencimento
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME **CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03** **SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**	**2102.01.24155**	**09/05/2025**
Pagador	Número do Documento	Nosso Número
ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE **CNPJ: 00.816.340/0001-95**	**FT-14346**	**25/207614-3**

Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
R$			**3.510,43**	
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

FT-14346

Autenticação Mecânica

---------- Corte Aqui ----------

Sicredi **|748-X|** 74891.12529 07614.321029 01241.551017 1 10760000351043

Local de Pagamento **Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI**					Vencimento **09/05/2025**
Beneficiário **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**					Agência/Código Beneficiário **2102.01.24155**
Data Documento **25/04/2025**	Número do Documento **FT-14346**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data Processamento **25/04/2025**	Nosso Número **25/207614-3**
Uso do Banco	Carteira **Simples**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento **3.510,43**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Cobrar juros de R$ 11.58 por dia de atraso para pagamento a partir de 10/05/2025
Cobrar Multa de R$ 70,21 após o vencimento.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE** **CNPJ: 00.816.340/0001-95**
R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150
Beneficiário final

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 32860425/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:27:34
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369466 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 15:45:09, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613UMGUPA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte:ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250512994000002E0
Data:	Realizado em 12/05/2025 às 07h:01m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	2522
Conta destino:	013000352-1
CNPJ do favorecido:	12.631.502/0001-08
Nome do favorecido:	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento:	R$ 2.250,00
Descrição:	Diarias Road Show RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju-se, 05 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a Capacitação sobre o Destino Sergipe, *"o país do Forró"*, ***Road Show CVC e New IT***, no Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 13 a 17 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado do RJ nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, referente ao projeto "***VIVA SERGIPE"***. Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

I. Para tanto, necessito do valor de R$ 2.250,00

2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (7 9) 99 I 4I -6060.

3. Dados Bancários Santander (033)

Agência:2522

Conta:13.000352-I

Atenciosamente,

SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA SERGIPE

CPF: 171.294.785-00

Relatório de Viagem – Projeto Viva Sergipe

Responsável: Luciana Kariny Ramos dos Anjos
Período: 13 a 16 de maio de 2025
Localidades: Rio de Janeiro (capital) e Niterói – RJ
Instituição: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE)
Parcerias: Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe (Setur), CVC Operadora e NewIt Operadora.

Objetivo

Promover e divulgar o destino Sergipe, com ênfase nos festejos juninos de 2025, por meio de capacitações presenciais destinadas a agentes de viagens, parceiros e franqueados da CVC Operadora, visando ampliar a comercialização de pacotes turísticos para o estado.

Foto 1 – Fonte: ASCOM/ SETUR

Atividades Realizadas

13 a 15 de maio – Roadshows no Rio de Janeiro e Niterói

13 de maio – Rio de Janeiro

Horário: 19h
Local: Fogo de Chão Barra
Endereço: Av. das Américas, 4.666 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ
Participantes: 40 agentes de viagens

Atividades: Apresentação dos principais atrativos turísticos de Sergipe, incluindo belezas naturais, cidades históricas e o calendário de eventos culturais, com ênfase nos festejos juninos.

14 de maio – Rio de Janeiro

Horário: 19h
Local: Coco Bambu Botafogo
Endereço: Shopping Casa & Gourmet - R. Gen. Severiano, 97 - Botafogo, Rio de Janeiro – RJ
Participantes: 40 agentes de viagens
Atividades: Continuação das ações de capacitação, reforçando as informações sobre o destino e esclarecendo dúvidas dos participantes.

15 de maio – Niterói

Horário: 19h
Local: Coco Bambu Niterói
Endereço: Shopping Plaza - Rua Quinze de novembro, 8 - L4 - Centro, Niterói - RJ
Participantes: 25 agentes de viagens
Atividades: Encerramento do roadshow, destacando a infraestrutura turística do estado e as facilidades de acesso, como voos diretos do Rio de Janeiro para Aracaju.

16 de maio – Participação no 8º Encontro de Negócios NewIt

Evento: 8º Encontro de Negócios NewIt
Local: Rio de Janeiro
Participantes: Mais de 650 profissionais do setor de turismo
Atividades:

- ✓ **Estande de Sergipe:** Divulgação dos atrativos turísticos do estado por meio da distribuição de folheteria, destacando roteiros, turismo sol e praia, gastronomia e cultura sergipanas.
- ✓ **Capacitação:** Palestra com o tema "Sergipe é o País do Forró", ministrada pela turismóloga Naime Melo, em parceria com a ABIH/SE, capacitando profissionais sobre os atrativos e roteiros turísticos sergipanos.
- ✓ **Depoimentos:** Profissionais do turismo expressaram encantamento com a diversidade dos atrativos turísticos sergipanos e com os 60 dias ininterruptos de forró à beira-mar e no interior do estado.

Foto 2 / Ascom Setur/SE

Foto 3 / Ascom Setur/SE

Foto 4 / Ascom Setur/SE

Resultados Alcançados

- ✓ **Capacitação de Profissionais:** Mais de 222 agentes de viagens capacitados sobre o destino Sergipe, ampliando o conhecimento e a capacidade de venda do estado como destino turístico.
- ✓ **Fortalecimento de Parcerias:** Reforço das parcerias entre a Setur, ABIH/SE e CVC Operadora, além de novos contatos estabelecidos durante o 8º Encontro de Negócios NewIt.
- ✓ **Divulgação dos Festejos Juninos:** Ampliação da visibilidade dos festejos juninos de Sergipe, destacando os 60 dias de celebrações na Orla da Atalaia e no interior do estado.
- ✓ **Feedback Positivo:** Recebimento de feedbacks positivos de agentes de viagens e operadores, demonstrando interesse e entusiasmo em promover Sergipe como destino turístico.

Considerações Finais

A ação foi bem-sucedida, atingindo o público-alvo e despertando interesse pelo destino Sergipe. A continuidade de parcerias e ações promocionais é essencial para manter o estado em evidência no mercado turístico nacional.

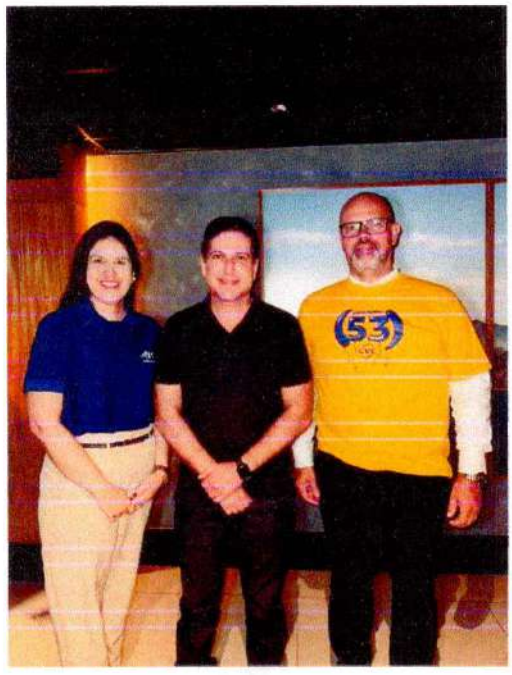

Foto 5 / Ascom Setur/SE

Caso necessite de informações adicionais ou esclarecimentos, estou à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA KARINY RAMOS DOS ANJOS
Data: 22/05/2025 14:15:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250512994000002G8
ID da transação:	E13009717202505121001LD4RS6HZLFB
Data:	Realizado em 12/05/2025 às 07h01min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 2.250,00
Descrição:	DIARIAS ROAD SHOW RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 04 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 4 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 13 a 17 de maio com destino a Salvador, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 2.250,00

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com .

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 04/05/2025 10:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Evento: Road Shows CVC e 8ª Feira de negócios da New it 2025

Período: 13 a 17 de maio de 2025

Local: Rio de Janeiro

ATIVIDADES REALIZADAS

1. **Capacitação do Destino Sergipe**.

Nos dias 13 a 16 de março, realizei uma série de atividades de capacitação no estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer a presença do destino no mercado e ampliar o engajamento dos agentes de viagens.

Atividades desenvolvidas:

- **13 de maio:** Capacitação pela operadora CVC na Barra da Tijuca.
- **14 de maio:** Capacitação pela operadora CVC em Botafogo.
- **15 de maio:** Capacitação pela operadora CVC em Niterói.
- **16 de maio:** Participação no stand da 8ª Feira de Negócios da operadora New It.

Durante os encontros, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre as belezas naturais do destino, o calendário permanente de eventos e as festividades juninas, despertando maior interesse e envolvimento. Ao longo da semana, capacitei cerca de 250 **agentes de viagens**, promovendo um ambiente de interação direta com os profissionais do setor.

Essas ações foram fundamentais para aumentar a visibilidade do destino no mercado paranaense, gerando novas oportunidades de parceria e incentivando a comercialização dos produtos turísticos.

No dia 17 de maio de 2025, logo pela manhã retornei a Aracaju. Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.

ANEXO

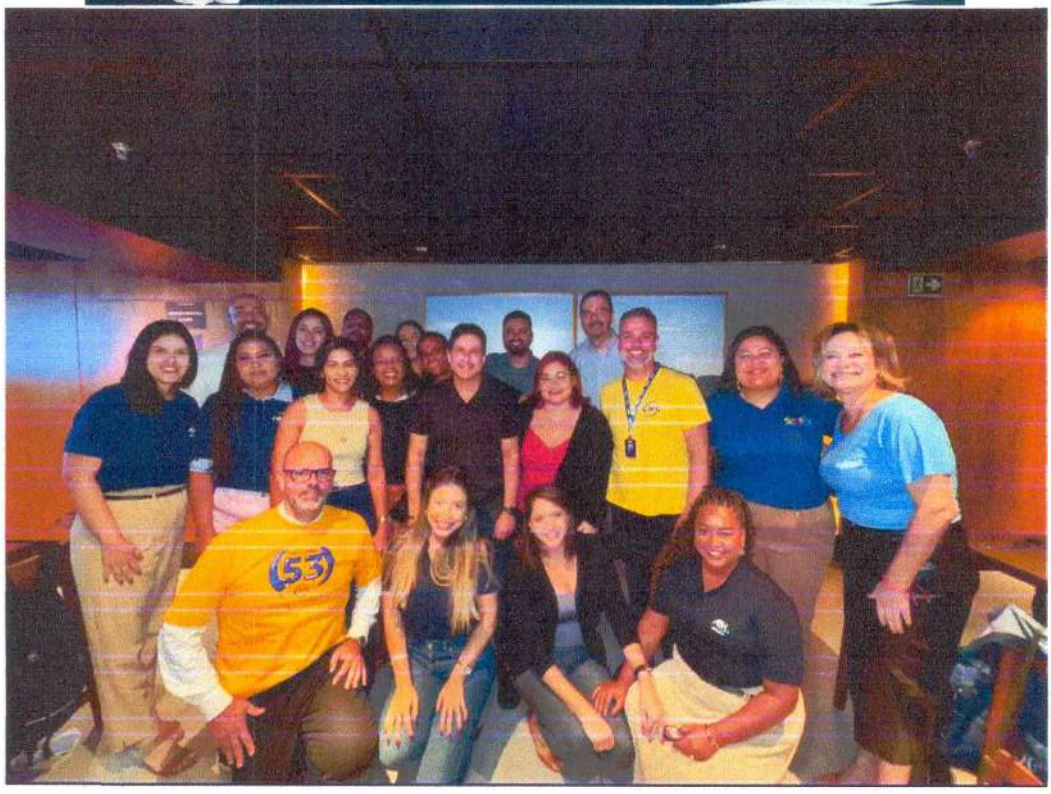

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250512994000002SG
Data:	Realizado em 12/05/2025 às 07h:05m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	035
Conta:	03/103952-1
Titular:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	035
Conta:	01/039475-6
Titular:	ANA PAULA SANTOS DE JESUS
Valor:	R$ 2.250,00
Descrição:	Diarias Road Show RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 08 de Maio 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Presidente,

Venho por meio desse solicitar recurso de 4 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 13 a 17 de Maio com destino ao Rio de Janeiro referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 2.250,00

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

79991266374

Dados Pagamentos

Banco Banese

Agencia 035

Conta Corrente 01039475-6

CPF: 000.119.975-75

Atenciosamente,

Ana Paula Santos de Jesus

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202505139940000002VA
Data:	Realizado em 13/05/2025 às 07h:02m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino:	9690
Conta destino:	000000667-2
CPF do favorecido:	814.920.305-20
Nome do favorecido:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINH
Valor do documento:	R$ 1.000,00
Descrição:	Diaria Rio de Janeiro

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 08 de Maio 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Diretor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 2 diárias e referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 14 a 18 de maio com destino Rio de Janeiro referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 1.000,00

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

7999812-0465

Dados Pagamentos

Banco 341 – ITAU

Agencia 9690

Conta Corrente 667-2

CPF: 814.920.305-20

Atenciosamente,

Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho
Presidente ABIH-SE

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250520994000001QZP
Data:	Realizado em 20/05/2025 às 15h:12m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	3398
Conta destino:	000048970-0
CNPJ do favorecido:	10.760.260/0001-19
Nome do favorecido:	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V
Valor do documento:	R$ 91.250,00
Descrição:	ações de mkt CVC parcela 2/4

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NOTA DE DÉBITO 4261_25

DATA DE EMISSÃO	**14/04/2025**	***DATA DE VENCIMENTO***	

REMETENTE

CNPJ	10.760.260/0001-19	
RAZÃO SOCIAL	CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.	
ENDEREÇO	Rua Catequese, 227	
COMPLEMENTO	11º Andar – Sala 111	09090-400
CIDADE / UF	Bairro Jardim / Santo André / SP	
FONE / FAX		

DESTINATÁRIO

CNPJ	00.816.340/0001-95	
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGI	
ENDEREÇO	Rua Pacatuba, 254	
COMPLEMENTO	Ed. Paulo Figueiredo, Sala 216	
CIDADE / UF	Aracaju-SE	
FONE / FAX		

	VALOR
Projeto Viva Sergipe - 2º PARCELA	R$ 91.250,00

Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Bradesco

Agência 3398-7

C/C 48970-0

→ R$ 91.250,00

CONTATO

NOME	Caroline Gonçalves
E-MAIL	carolinerocha@cvccorp.com.br

Plano de Mídia
Sergipe

Jan 25

Sergipe

R$ 270.000

		JANEIRO				FEVREIRO				MARÇO				ABRIL				TT
		WEEK				WEEK				WEEK				WEEK				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
COMUNICAÇÃO REDE CVC	4 DISPAROS EXCLUSIVO POR MÊS			1				1				1			1			4
CANAIS SOCIAIS	2 COMBO DE STORIES COM 3 STEPS					1							1					2
BLOG	1 POST						1											1
RÁDIO	SPOT 30" | 40 INSERÇÕES | 1 MÊS										1							1
JORNAL	1 ANUNCIO DE MEIA PÁGINA									1								1
FACEBOOK E INSTAGRAM	PERÍODO DA CAMPANHA									1								1
GDN	PERÍODO DA CAMPANHA									1								1
VITRINE ELETRONICA	3 SEMANAS NO PERIODO				1				1						1			3
EMAIL EXCLUSIVO	3 DISPAROS DE E-MAIL EXCLUSIVO. BASE ATÉ 500K		1								1				1			3
APP PUSH	2 DISPAROs DE APP PUSH COM OFERTA. BASE ATÉ 300K				1							1						2
FOLHETO IMPRESSO	1/2 PÁGINA EM FOLHETO IMPRESSO											1						1
FOLHETO DIGITAL	BOX DE OFERTA EM FOLHETO DIGITAL			1							1				1			3

Folheteria

O famoso show de ofertas traz as melhores oportunidades de viagens para os clientes destacando os melhores parceiros e produtos mensalmente em cada loja e região.
Meia página exclusiva do destino
Distribuição em São Paulo Capital

OFERTA EM DESTAQUE

SERGIPE

Folheteria digital

Material digital com oferta para veiculação no QR Code na vitrine das lojas

ENTREGA: espaço para 1 oferta do parceiro no material digital. Participação em 3 edições

SERGIPE

Vitrine eletrônica

As vitrines digitais chamam muito a atenção do cliente que passa em frente às lojas CVC. Com ela, podemos anunciar as melhores ofertas e promoções com personalização e estratégia buscando atrair a atenção do cliente e levá-lo para dentro da loja.

Comunicação interna

E-MAIL MARKETING INTERNO CVC

1 DISPARO
EXCLUSIVO POR MÊS
PRAÇA: BRASIL
LOJAS: 1.200
FORÇA DE VENDAS: +5 MIL

Redes sociais & Blog

Entregáveis:

2 Combos de 3 stories

1 Post Blog

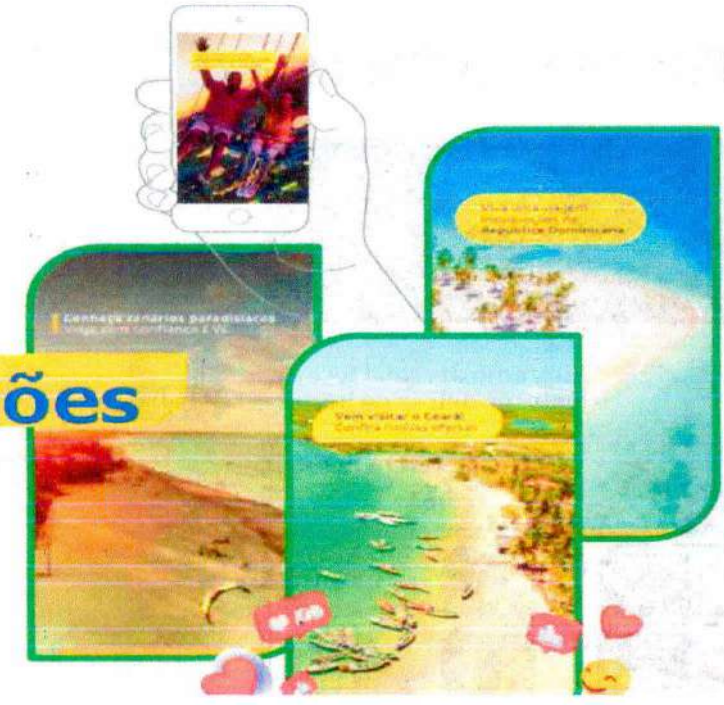

Seguidores @cvcviagens

+ 7 milhões

Blog: Dicas de viagem

+ 150K

SERGIPE

Mídia offline

FOLHA DE S.PAULO

Supremo derruba tese de legítima defesa da honra

ESQUENTA % CVC FRIDAY

158 288 338 428 588 598

OFERTA EM DESTAQUE

Rádio – Spot 30"
40 inserções | 1 mês

Jornal (FSP ou OESP)
Meia Página | 1 anúncio no período

SERGIPE

CRM

- 3 disparos de e-mail exclusivo. Base de até 500k
- com oferta. Base de até 300k

SERGIPE

Facebook e Instagram

Impulsionamento nas redes sociais Facebook e Instagram
no **@cvcviagens** com **call to action para LP**

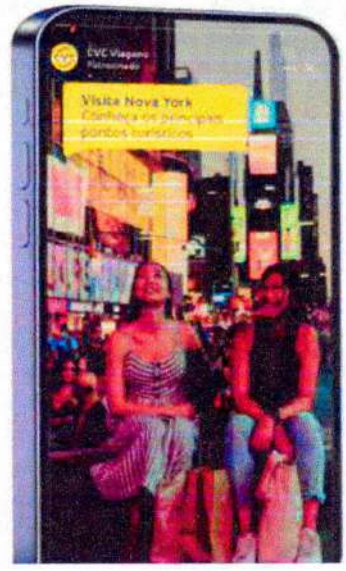

SERGIPE

Google GDN

Entrega de anúncios clicáveis na rede de Displays do Google que tem uma grande variedade de sites credenciados. Estes clicks são direcionados para LP

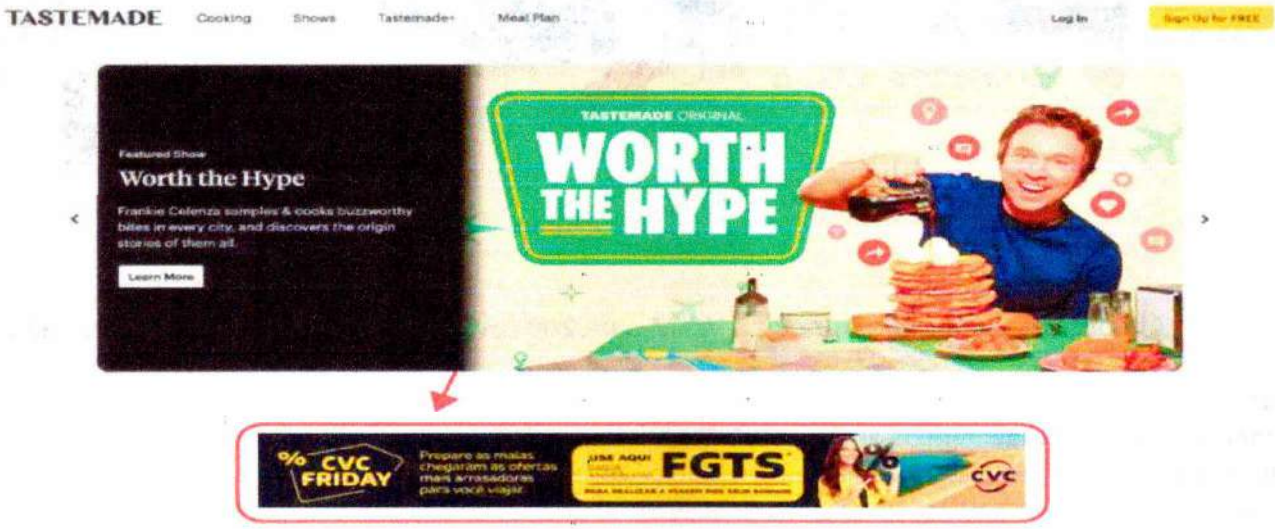

SERGIPE

Evento MULTIMARCA - WTM - 14/04/2025

Almoço a ser realizado durante a WTM para 200 convidados – Investimento 70 mil reais

Entregas

- 200 camisas para que os agentes possam circular 1 dia durante a WTM
- Evento com duração de 03h incluído equipamentos audio/ visual
- O parceiro terá 1h de fala sobre o destino
- 03 postagens sobre o destino no canal Multimarca

Investimento com a CVC

BRINDE PARA ATIVAÇÕES NAS FEIRAS E EVENTOS			
		R$ 25.000,00	
EVENTO WTM			
		R$ 70.000,00	
Plano de Mídia			
		R$ 270.000,00	

Os brindes serão escolhidos em conjunto
Faremos em feiras escolhidas junto com a entidade
Teremos treinamentos silenciosos em nosso estande e faremos ativações junto com Sergipe para divulgação da marca
Esta entrega deverá ser feita via contrato com pagamento realizado a TCW

Capacitações - CVC

Sergipe

Capacitações - CVC lojas e Multimarcas

O que envolve as capacitações sugeridas:

1 – Palestra de 1h para os consultores com equipamentos de audio visual incluído. A apresentação e devidos testes é de responsabilidade da entidade.
2 – A Entidade deve nos informar se os representantes dos hotéis estarão arcando com os valores dos seus respectivos jantares u deveremos incluir no valor pré estabelecido.
3 – Restaurante escolhido com jantar + pacote de bebidas (A escolha será feita junto com a ABIH e Master Franqueado
4 – No dia do evento entregaremos uma lista de lojas para que as entidade e hotéis que estejam no local possam visita e desta forma falar dos produtos aos vendedores que não estarão no evento aumentando o número de agentes capacitados sobre Sergipe.
5 – Publicidade do destino em 2 vitrines no mês da ação de capacitação durante 05 dias. A CVC estará escolhendo produtos que estejam competitivos para serem publicados nas vitrines. 6 – Fica a cargo dos hotéis que estarão participando decidir se querem lançar campanhas para fomento de venda e/ou sortear diárias de CTZ para os agentes conhecerem os destinos.
7 - – Caso a capacitação seja com a Multimarca no mês da ação teremos 3 postagens do destino mais um treinamento online com o promotores e equipe de atendimento.

Capacitações - CVC lojas e Multimarcas

CVC CORP COM SERGIPE			
05/02/2025	Brasília	R$ 25.000,00	50
07/02/2025	Goiânia	R$ 15.000,00	40
12/03/2025	Belo Horizonte	R$ 25.000,00	50
13/03/2025	Divinópolis	R$ 10.000,00	25
13/05/2025	Rio de Janeiro (MM)	R$ 15.000,00	40
14/05/2025	Rio de Janeiro	R$ 15.000,00	40
15/05/2025	Niteroi	R$ 10.000,00	25
05/08/2025	Porto Alegre	R$ 15.000,00	40
07/08/2025	Caxias do Sul	R$ 15.000,00	30
10/09/2025	Curitiba	R$ 20.000,00	45
11/09/2025	Foz do Iguaçu	R$ 15.000,00	30
Total Investimento		R$ 180.000,00	415

#cvccorp**comvc**

CVC corp

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.
CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:46 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **D994.3929.B003.2B3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19

Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA

Endereço: R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802101563963933

Informação obtida em 16/06/2025 10:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.760.260/0001-19
Certidão nº: 32799358/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:16:21
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.760.260/0001-19**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060511275-28
Data e hora da emissão	16/06/2025 10:21:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250520994000001R06
ID da transação:	E13009717202505201812EIOPEGAPO67
Data:	Realizado em 20/05/2025 às 15h12min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido:	***.894.242/0-**
Nome do favorecido:	NEW IT CLUB
Valor:	R$ 27.500,00
Descrição:	Evento NEWIT parcela 2/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20250512u02894242000100l02894242000100

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00050464	12/05/2025 17:16:19	8NWD-C6H9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.894.242/0001-00** Inscrição Municipal: **0.252.289-6** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia: **NEW IT CLUB** Tel.: **3077-0200**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 99, SAL 801 - CENTRO - CEP: 20050-005**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@newit.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE**

Endereço: **RUA PACATUBA 254, 2º andar - sala 214 - CENTRO - CEP: 49010-150** Tel.: **----**

Município: **ARACAJU** UF: **SE** E-mail: **secretaria@abih-se.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2ª Parcela referente a Participação no 8º Encontro de Negócios New It.

VALOR DA NOTA = R$ 27.500,00

Serviço Prestado

09.02.01 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	27.500,00	5,00%	1.375,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/06/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Nome	Sobrenome	Email	Celular	Agência:	Selecione	Fonte	Status
AMANDA	ALBUQUERQUE	amandapersonaltrip@gmail.com	+5521969600930	AMANDA PERSONAL TRIP	Agente	Inscrição	Confirmado
DALVA	ALMEIDA	dalvadalmeida0105@gmail.com	+5521981716935	Agência de TURISMO DALVA TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
BENTE MARIE	ANDERSEN	bema.tour@hotmail.com	+5521996436352	BEMA TOUR TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristiane	AZEVEDO	cris@serratour.com.br	+5524992832171	SERRA TOUR AG VIAG TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Dayane	Abreu	dayane@i9viajando.com.br	+5521975942836	i9 Viajando	Agente	Inscrição	Confirmado
Elisabete Nunes da Silva Agonigi	Agonigi	eagonigi@gmail.com	+5521981026680	Bete Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Raquel	Alexandre Bastos	turne1turismo@gmail.com	+5521983082312	Turnê Turismo Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Catia Regina	Almeida	atendimento1@bytravel.tur.br	+5521976329209	By Travel	Agente	Inscrição	Confirmado
Elizete	Almeida	lilitour_3@hotmail.com	+5521968218099	Lilotour	Agente	Inscrição	Confirmado
Nívea	Almeida	niveapitchu@gmail.com	+5524988019771	Gentileza Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcello	Almo	marcelloalmo@gmail.com	+5521982992098	Niterói Experience	Agente	Inscrição	Confirmado
Giulia	Alves	info@bouganviagens.com.br	+5521981387621	Bougan Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Nauhana	Alves	cnaturviagens@gmail.com	+5521964224045	Cna Tur viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Simoni Rios	Alves	turismo@waveandsmile.com.br	+5521991664623	Wave and Smile Turismo e Lazer	Agente	Inscrição	Confirmado
Sol	Alves	solalvesturismo@gmail.com	+5521976062356	Bete Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Tatiani	Alves	tatiani@tripgranturismo.com.br	+5521973432142	Trip Gran Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Edson	Alves Barbosa	bematour1955@gmail.com	+5521964758398	Bema Tour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Jaqueline	Alves gomes sena	jaktourviagens@gmail.com	+5522992180473	Jaktour	Agente	Inscrição	Confirmado
Nilce	Alvim	nilcealvim@hotmail.com	+5521991777444	Newit	Agente	Inscrição	Confirmado
Claudia	Amado	claudia.jdf@flaytoour.com.br	+5532984126210	flay tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Paula	Amaral	paulinha.batista.amaral@hotmail.com	+5521986553451	Ana AP & Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Monica Cristina Campos Dos	Andrade	monica_tur@yahoo.com.br	+5521986694370	Monica Tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosa	Antunes	rbonitence@gmail.com	+5521996416961	Bonitur viagem e turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Geiza	Aquino	geltour.rj@outlook.com	+5521965984960	Geltour Turismo RJ	Agente	Inscrição	Confirmado
Francisca	Araujo	reservas2@tematravel.com.br	+5521988101834	TEMA TRAVEL	Agente	Inscrição	Confirmado
Neuza	Araujo Mendes	neuzaaraujomendes@gmail.com	+5521999791808	novosarestour	Agente	Inscrição	Confirmado
Fernando	Araújo	fernando_araujo2016@outlook.com	+5522988055572	Frilocar	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristina	Arroyo	cristina@gayatur.com.br	+5521980310506	Gayatur	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Luiza	Assis da Silva	analuiza@ggturismo.com.br	+5524999638765	GG Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Elaine	Assumpcao	elaineassumcao82@gmail.com	+5521973190513	Elaine Turistando	Agente	Inscrição	Confirmado
Rogeria	Augusto da Silva Nogueira	miturismo_@outlook.com	+5521972001089	Mi Turismo (sua agência amiga).	Agente	Inscrição	Confirmado
ROSA MARIA	BARATA	rosabarata78@gmail.com	+5521993827391	RMB VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
NATALINA	BONATO	talinabonato02@gmail.com	+5521995393435	Natitur	Agente	Inscrição	Confirmado
Alessandra	Baptista	principe.viagens.turismo@gmail.com	+5521964644855	Príncipe Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristiano	Baptista	ibiturpasseios@gmail.com	+5521991779449	IBITUR PASSEIOS	Agente	Inscrição	Confirmado
Denise	Baptista Medeiros	denisemoedeirosb@gmail.com	+5521997904562	Personnalité Voyage	Agente	Inscrição	Confirmado
CLEVERSON	Barbosa	clevertur.rj@gmail.com	+5521964383394	CLEVERTUR TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia	Barbosa	marciasmb.rj@gmail.com	+5521996248151	Clevertur Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Milena	Barcellos dos Santos	viamiviagens@gmail.com	+5521972347580	Via Mi Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Mauro	Barreira	barrstur@gmail.com	+5521996892695	BARR'S TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Luana	Barroso	contato@serrabrasilis.com.br	+5521972729333	Serra Brasilis Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Nádia	Bastos	nadia_cordeirob@hotmail.com	+5521993673136	Nadiatur Agência de Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Rejane	Bastos	retour.teresopolis@gmail.com	+5521997899919	Retour	Agente	Inscrição	Confirmado
Michelle	Baêta	reservas@cafemaisviagens.com.br	+5521999920292	Café + Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Fatima	Bertran	fatima@aloha.tur.br	+5521981614090	Aloha Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Eduardo	Bezerra	eduardo@newit.com.br			Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia	Boechat	marciaboechat.office@clubeturismo.com.br	+5521987286213	Clube Turismo Marcia Boechat	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosana	Bomfim Moreira	rbmtourviagens@gmail.com	+5521980277850	Rbmtourviagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Crezilda	Bomfim dos Santos	crezildasantos@gmail.com	+5521991139101	Cretour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ELENIR	Bonfim	ninizinha2302@gmail.com	+5522988049821	Ninitour	Agente	Inscrição	Confirmado
Thais	Borges	speedviagens.rj@hotmail.com	+5521999420852	Speed Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Henrique	Borges dos Santos	hbdsarte@gmail.com	+5521966180915	Stela Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Yury	Botelho	yurymb@gmail.com	+5521995254650	Alamtour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Hernon	Braga	braga@esperancatur.com.br	+5522998443219	Esperança turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Lohan	Brandão	lohan.brandao@safra.com.br		Banco Safra	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristiane	Brebal Hespana	crisbrebal@hotmail.com	+5524998457461	Crishespanna Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Ronaldo	Brito	brito@newit.com.br	+55994341237	Newit	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosele	Brum Fernandes	eventos@rbf.tur.vr	+5521986355600	RBF Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ADRIANA	CAMANHO	adriana@camanhoviagens.com.br	+5521887778788	CAMANHO VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
CLAUDIA	CANECA	claudiatcaneca@terra.com.br	+5521988891187	Viaje +	Agente	Inscrição	Confirmado
RENATA	CHAVES	contato@donnaviagem.com.br	+5521967325346	Donna Viagem	Agente	Inscrição	Confirmado
CAIO	CHRISTINO	caiodemedeiros@yahoo.com.br	+5521993888078	EC TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
MARIO	CORDEIRO GOMES	produtos@eventoshotel.com.br	+5521999813777	EVENTOS.HOTEL	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Maria da Paz	Caetano	anamariacae@gmail.com	+5521965548661		Agente	Inscrição	Confirmado
Almira	Calcagni	almira@aloha.tur.br	+5521969628800	Aloha Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosimeri	Campos Estima	rosi.guiantur@gmail.com	+5521979004045	Guiantur	Agente	Inscrição	Confirmado
Edson	Campos dos Reis	edsonreisacantustur@gmail.com	+5521991044087		Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Eduarda	Caneca	mariaeduardacferreira@gmail.com	+5521998891189	Viaje mais turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Sônia Regina	Cardoso Vieira	sr.cardosovieira@gmail.com	+5521964260292	VSR Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Célio Roberto	Cardoso da Silva	contato.celiorobertocardoso@gmail.com	+5521972592082	GUILHERMINA TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Silvia	Cardozo	silvia.cardozo@sbctravel.com.br	+5521980611087	SBC Travel	Agente	Inscrição	Confirmado
Lúcia Helena de Carvalho	Castro	lhcastroturismo@gmail.com	+5521983124787	LHCASTRO VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Eliane	Cavalcante	daminiturismo@gmail.com	+5521996140083	Damini turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Olinda	Cervata	olinda.cervata@bol.com.br		Cervata Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Karlla	Chagas	karllachagas@conexaoturismo.com	+55992388286	Conexão Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Mônica	Chagas Monteiro	voaviagensturismo@gmail.com	+5521997113444	Voa Viagens Turismo e Eventos Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Lara	Chateaubriand	contato@familytrips.com.br	+5521991038876	Family Trips	Agente	Inscrição	Confirmado
Elizabeth	Christino	ecturismorj@gmail.com	+5521983201904	EC Turismo RJ	Agente	Inscrição	Confirmado
Alexandre José Erbe	Coelho	rabitstour@gmail.com	+5521997555275	Rabbit's Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Nilcelia Fontes de Sousa coelho	Coelho	nilceliacoelho@yahoo.com.br	+55999085879	Rabbit's tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosane	Coelho de Oliveira	rosanecoelho.opentravel@gmail.com	+5524999602018	Open Travel	Agente	Inscrição	Confirmado
Tania	Condeixa pains	taniacondeixa@gmail.com	+5522999104242	Aqui viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Uz	Consuelo	uzconsuelo@gmail.com	+5521991975883	Consuellos viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Mizá	Consuêlo	consuellosassessoriacerimonial@gmail.com	+5521965663241	Consuello's Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Hedinene	Costa	hdtur01@gmail.com	+5521974792922	Hdtur Rotas e Rumos	Agente	Inscrição	Confirmado
Jurema Maria	Costa Dias	jurecdias@gmail.com	+5521988753416	Ju Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Eliane	Costa da Silva	friendsviagens.rj@gmail.com	+5521996317096	Friends Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Eliane	Coutinho	newseaturismo@gmail.com	+5522988068887	NewSea Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Victor	Crespo	contato@tfsturismo.com.br	+5521982100066	TFS Esporte & Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Bernardo	Cruz	bernardomcruz@gmail.com	+5532999930643	Extreme viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Dayse	Cruz	flordelotusturismo@outlook.com	+5521993121558	Flor de Lótus Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Luciana	Cruz	contato@welystur.com.br	+5521990761919	Welystur	Agente	Inscrição	Confirmado
Adriana	Cunha	adriana.agenteturismo@gmail.com	+5524992963088	Ideal	Agente	Inscrição	Confirmado
Karina	Cunha	traveldream_@outlook.com	+5524998276227	Agência Travel Dream - TD VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
GILMAR	CÔRTES	gilmar@premiumviagens.com.br	+55982364241	PREMIUM VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
ANA LUCIA	DA SILVA	albianatur@gmail.com	+5521988542280	Albiana Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ENALVA	DE LIMA	orestesenalvaturismo@gmail.com		Orestes Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
LUCIMAR	DE SOUZA	lucimar.rdesouza@gmail.com	+5521964137856	Sandratour Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
MARCELO	DOS SANTOS	mtourvet@gmail.com	+5521970040074	MTour viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Célia	Da Silva	turismoceas@gmail.com	+5521997432940	CEAS TURISMO E VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Vera Lucia Rego	Da Silva	vsrviagens@vsrviagens.com.br	+5521992879626	Vera Lucia Rego da Silva	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Mariano	Da Silva Barbosa	mmariano7505@gmail.com	+5521996038767	Etynias tours	Agente	Inscrição	Confirmado
Luciana	Da Silva Santos	turismo@luciavirginia.com	+5521988864046	Lucia Virgínia	Agente	Inscrição	Confirmado
Claudia	Dantas	claudiadantas@conexaoturismo.com	+5521992812739	Conexão Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Elida	Dantas	dantaselida@outlook.com	+5521982440885	Perform Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Jonathan	Dantas	dantasturismoeeventos@gmail.com	+5521989457937	Dantas Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado

Karla Cristina	Dantas	karladantasturismo@gmail.com	+5521965836067	Dantas Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Lúcia	Dantas	mluciacarneiro@yahoo.com.br	+5521984212632	Dantas Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Cintia	Dantas Benevides	comercial@performviagens.com.br	+5521991067605	Perform viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Alex	De Abreu Carvalho	alexadv.consumidor.gov@gmail.com	+5521994609788		Agente	Inscrição	Confirmado
Claudia Cristina	De Almeida Gago	claudia.nmviagens@hotmail.com	+5522999537917	NM Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria José	De Mendonça Vergara Lopes	zezelopes@hotmail.com	+5521988999992	Zezé Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Karina Oliveira Madeira	De Moraes	contato@olviagens.com.br	+5521984864628	OL Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Fernando	De Oliveira	luamar@luamarviagens.com.br	+5521984994210	LUAMAR VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Roberta	De Oliveira Fernandes Carvalho	idearviagens@gmail.com	+5521988494857	Idear Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Telaine teresa	De freitas	telaineteresa@gmail.com	+5521983776400	Gomezin.Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Gilvan	Delgado	gilvandelgado@hotmail.com	+5521981576849	Acquatur Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Liliana	Di Pietro	fjord@fjordturismo.com.br	+5521999445257	FJORD TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Ingrid	Do Nascimento Domingos da Silva	ingrid.nascimento83@gmail.com	+5521964308763		Agente	Inscrição	Confirmado
Roberta	Do Prado Garcias	bettaturatendimento@gmail.com	+5521975427143	Betta Tur Viagens e Excursões	Agente	Inscrição	Confirmado
Isac	Domingos da Silva	stelatour.19@gmail.com	+5521971357538	Stela Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Franscisco	Dos Santos Souto Junior	chefemilhas@gmail.com	+5521976777365	Alt Prime Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Aline	Duarte	adias.59@hotmail.com	+5521964225458	SA DUARTE TURISMO LTDA	Agente	Inscrição	Confirmado
Elias	Duarte	financeiro@conexaoturismo.com	+5521981511837	Conexão Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcus Vinicius	Eleodoro	marcus.eleodoro@gmail.com	+5521982153828	VIP Line Marketing	Agente	Inscrição	Confirmado
Michele	Emilio	diretoriamtur@gmail.com	+5524999358505	MTur viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Carlos	Estrela	carlosestrelaturismo@yahoo.com.br	+55982016082	Carlos Estrela Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Mônica	Eugenio da Silva	monica.eu@hotmail.com	+5521996645890	Donna Viagem	Agente	Inscrição	Confirmado
Átila	FARIA	mtur.atila@gmail.com	+5524999500335	Mtur	Agente	Inscrição	Confirmado
ROSANA	FRANCISCO	rosana@ggturismo.com.br	+5524988191649	GGTURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Francielle	Fajardo	francielle@intermunditur.com	+5521988525637	Intermundi Viagens Turismo e Intercâmbio LTDA	Agente	Inscrição	Confirmado
Fabiana	Falcão	fabiana@topdestinosturismo.com.br	+5521988982911	Top Destinos	Agente	Inscrição	Confirmado
Rafaela	Feliciano	contato@barrstour.com	+5521981815355	Barr's Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Clarissa	Felippe	clarissa@qualiteturismo.com.br	+5521988559814	Qualité turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Flávia	Fernandes	anaflaviagoncalves949@gmail.com	+5521979644641	SG Magic Trip	Agente	Inscrição	Confirmado
Luiz Carlos	Fernandes de Souza	luizcarlosfsouza1955@gmail.com	+5521981080172	Luiz Carlos Fernandes de Souza	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana	Ferreira	anaclaudia600@gmail.com	+5521987661824	Rio Fast Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Vânia Lúcia	Fontes Ferreira	vaniafontesferreira@gmail.com	+5521988856022	Vânia Ferreira	Agente	Inscrição	Confirmado
Windina	Franca	turismowind@gmail.com	+5521969956278	WindTur	Agente	Inscrição	Confirmado
MARCIO	GOMES	marcio@melhoralternativa.com.br	+5524998127623	MELHOR ALTERNATIVA	Agente	Inscrição	Confirmado
VANUSA	GONÇALVES	skay.faturamento@uol.com.br	+5521981696651	SKAY MASTER TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia Regina	Gaglianone Saraiva Costa	gigiexcursoes@gmail.com	+5521985622771	GIGI TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Danielle	Gama	danielle.gama@safra.com.br	+5521979839294	Banco Safra	Agente	Inscrição	Confirmado
Lidia	Gama	gamasaturismoeeventos@gmail.com	+5521969434006	Gamasa Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Joceline	Ghazale Ribeiro	jodunia@terra.com.br	+5521996159933	Dunia Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Danielle	Gil	bestpriceturismo@gmail.com	+5521968990776	Best Price Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Tamires	Gomea	horadatrip.turismo@gmail.com	+5521982266676	Hora da Trip	Agente	Inscrição	Confirmado
Cristiane	Gomes	crigomesrj@gmail.com	+5521973584607	VSR VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Fabiano	Gomes	fabiano.gomes@4cantos.com.br	+5521967398355	4 Cantos Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia	Gomes	marcia.gomes@live.com	+5521979681262	Nova Pratika turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Rudson	Gomes	godservrio@gmail.com	+5521983335219	Tree Tour Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Missilene	Gomes Rianeli	missiturismo@gmail.com	+5521999091921	Missi Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Rene	Gomes da Silva	promove@promoveturismoeviagens.com.br	+5521999778552	Promove Turismo Viagens e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Edmilson	Gonçalves	santogoncalves@gmail.com	+5521983339717	SG Magic Trip	Agente	Inscrição	Confirmado
Vilma Glória	Gonçalves	reservas@vilsulturismo.com.br	+5548991132104	Vilsul Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Fabiana	Guedes	fabiana@rolecariocaviagens.com.br	+5521960168100	Rolé Carioca viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Paulo	Guedes	paulo.guedes@bombandoviagens.com.br	+5521974922311	Bombando viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Pâmela	Guimarães Faria de Almeida	pamela@aquiviagens.tur.br	+552230571984	Aqui Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Manuela	Imbroisi	manuela@conexaoturismo.com	+5521996753887	Conexão Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
George	Irmes Jr.	georgeirmes@outlook.com	+5521967782258	Irmes Tours	Agente	Inscrição	Confirmado
Aparecida	Jeronymo	didabovi@gmail.com	+5521997627636	Dida Jero Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Elizabeth	Jones Guimarães	marcelojonesguimaraes30@gmail.com	+5521989832643	Palmitur Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcelo	Jones Guimarães	marcelopalmitur@yahoo.com.br	+5521982965379	Palmitur Turismo Viagens Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Elisabete	Justen	anglodear@gmail.com	+5524988438754	ANGLO DEAR	Agente	Inscrição	Confirmado
Nadia	Kruger	nkr@nkrviagens.com.br	+5521997643774	NKR Viagens e Turismo Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
CAIO	LAVIOLA	caiolaviola112@gmail.com	+5532999652691	VOE LOGO VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
ROSE	LIMA	newporttour@hotmail.com	+55975938040	New Port Tours Op. de Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
SUELI	LOUREIRO	asmtour@yahoo.com.br	+5521999970800	ASMTOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Gabrielle	Lagoa Freire	atendimento@thebestviagens.com.br	+5521964160737	The Best Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Sergio	Leal	promocaogranvia1@gmail.com	+5524999961272	LC Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Thalyta	Leandro	thawfy_flower@hotmail.com	+5521984039904		Agente	Inscrição	Confirmado
Edir	Leitão	edirleitao@gmail.com	+5521993326156	Brasil Hotel	Agente	Inscrição	Confirmado
Eulália	Lemos	eulialialemos41@gmail.com	+5521986648512	ValEu Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Dayse	Lima	chronostourr@gmail.com	+5521999997415	Chronos Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia	Lima	atendimento3@passaport021.com.br	+5521999137236	Passaporte 021	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Cristina	Lima	cristina@mirachtour.com.br	+5521996641544	Mirach tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Alcineide	Lima Veríssimo	alcineide.verissimo@yahoo.com	+5521980091982		Agente	Inscrição	Confirmado
Márcia	Lins	marcialinssilva@gmail.com	+5521993101026	Turma da Vania	Agente	Inscrição	Confirmado
Fernanda	Lira	contato@i9viajando.com.br	+5521997227927	i 9 viajando turismo Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Charlotte	Lopes	charlotte.voigt@dolcevitaturismo.com	+5521983960109	Dolce Vita Viagens Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Renata	Lopes	reflopes@bol.com.br	+5522998623552	DESTINO CERTOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Andreia	Lourenço	andreialourencoturismo@gmail.com	+5521984040013	Lourenço Turismo Brasil	Agente	Inscrição	Confirmado
Daniele Cristine	Lugão do Nascimento	contato@viagensviamundo.com	+5521997663006	Via Mundo Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Vanessa	Lyrio	dicasdanessa.viagens@gmail.com	+5521981675037	DNViagens	Agente	Inscrição	Confirmado
GLEIDSON	MACHADO	gleidson@mrviagens.com	+5524974054499	MR VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
VIVIAN	MASSOTO RODRIGUES	vmrdel@gmail.com	+5521976209602	MONFORTE TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
INGRID	MAYR	ingridrmayr@gmail.com	+5521991424744	ingrid turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
MARCELO	MONFORTE	monforteturismo@gmail.com	+5521991095857	MONFORTE TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
MARCIA	MONTALDI	marcia@megviagens.tur.br	+5521993572517	M&G VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Iandara	Macedo	iandalistur@gmail.com	+5521998862741	IANDALISTUR TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Elizabeth	Machado	manasturviagensetturismo@gmail.com	+5521969286440	Manas Tur Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Tainara	Machado	tainara.rj21@gmail.com	+5521991611633	Bete Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Julliana	Machintal	jujumachintal2015@gmail.com	+55992268167	Reconnect tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Fernanda	Manhaes	fernanda@passaport021.com.br	+552198272002	Passaporte 021	Agente	Inscrição	Confirmado
Ruth	Maniaudet	ruth.maniaudet2@gmail.com	+5521975757354	Free lancer	Agente	Inscrição	Confirmado
Luiz	Marques	luizmarques@lamarque.com.br		Plena	Agente	Inscrição	Confirmado
Semiramis	Marques	pangeia@pangeiaturismo.com.br	+5532999871446	Pangéia Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Matheus	Marques Barros	marquesbarrosmatheus@gmail.com	+5521999777371	SOL TUR VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Telma	Martins	telma@afxviagens.com.br	+5521993123281	AFX VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Kalley	Medeiros	kalley.medeiros@gmail.com	+5521976159167	Free lance(Ultramar)	Agente	Inscrição	Confirmado
Graça	Medina	medina@blumoon.com.br	+5521999561659	Blumoon Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Aline	Meletti	aline@mp.tur.br	+5521996266931	Meletti Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcelo	Meletti	marcelo@mp.tur.br	+5521964485748	MP Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Renata	Mello	renata@alpiniaturismo.com.br	+5521983629207	Alpinia Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Gabriel	Melo	reservas@novapratika.com.br	+5521972257573	NovaPratika	Agente	Inscrição	Confirmado
Leticia	Menas de Mattos Nowaski	agenciamntour@gmail.com	+5521990016226	M&M Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Célia	Mendes	celiarmamendes@yahoo.com.br		RMB Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marianna	Mendes	mariannagimare@hotmail.com	+5521984978922	MGM VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Cesár	Mendonça	tour.cesar@hotmail.com	+5521964934866	Provisão Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Dilson	Mendonça	dilsonstour@dilsonstour.com.br	+5521981058105	Dilson's Tour Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Carolina	Meneses	itaipuatour@gmail.com	+5521973409733	Itaipua Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Gabriel	Menezes Paes Rodrigues	gabrielmp_7@hotmail.com	+5522998372134	Esperança Agência de Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Beatriz	Miguez Francisco de Sa	biazinhamsa@gmail.com	+5521999263748	newit	Agente	Inscrição	Confirmado

Ana	Monteiro	ana@conceitualturismo.com.br	+5524992012408	Conceitual Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Isabela	Monteiro	isabela@conceitualturismo.com.br	+552430653810	Conceitual Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Gilceia	Monteiro Dos Santos	gimont64@gmail.com	+5521968834409	Bragilturismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Elaine Cristine	Monteiro Lima da Silva	elainecristsilva@yahoo.com.br	+5521994014353	3, 2, 1 go - Viaje com a Gabi	Agente	Inscrição	Confirmado
Gabriella	Monteiro Lima da Silva	gabimntr98@gmail.com	+5521976985772	3, 2, 1 Go - Viaje com a Gabi	Agente	Inscrição	Confirmado
Juan Carlos	Montez Maia	contato@extremeviagens.com.br	+5532991629250	Extreme Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Alex	Moraes	alxmoraes@gmail.com	+5521988065148	Stela Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
ELIZABETH	Moraes	ultrabeth1@gmail.com	+5521986210818	ULTRABETH TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Bruna	Moraes Andrade	brunamoraesandrade@hotmail.com	+5521976707141	Itaú	Agente	Inscrição	Confirmado
Aline	Moreira	simone@barrstour.com	+5521994696721	Barr's Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Armando	Moreira	turismo@chateauturismo.com.br	+5521970051525	Chateau Internacional Service Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Fátima	Moreira	frnturismo_rj@yahoo.com.br	+5521997184662	FM TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Margot	Moreira	mm.eventur@gmail.com	+5521991333778		Agente	Inscrição	Confirmado
Roberta	Moreira	robertta almeida@yahoo.com.br	+5521986362221	Dantur Passagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Simone	Moreira Britto	smbritto@ig.com.br	+5521988042644	SMB TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Caroline	Moreira de Oliveira	carol@dualtrip.com.br	+5521981183368	Dual Trip	Agente	Inscrição	Confirmado
Carolina	Morelli	carolina@serrabrasilis.com.br	+5524982288655	Serra Brasilis Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Loren	Mulet	reservas@thebestviagens.com.br	+5521964014648	The Best Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Gilson	Munhao	g.munhao@gmail.com	+5521994518365	Munhao Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Viviane	Muniz	vivibabi2010@hotmail.com	+5521992699289	Viviane Muniz Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marina	Mussoi	marina@youeus.com	+5521980298000	You&Us Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Gustavo	Nardelli	guiagustavonardelli@gmail.com	+5521969098826	Simetria Turismo e Design	Agente	Inscrição	Confirmado
Nilce	Nascimento	nilcenascimento.valeu@gmail.com	+5521981725054	Valeu Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Bruna	Nascimento Valente	bruna@dualtrip.com.br	+5521983300508	Dual Trip	Agente	Inscrição	Confirmado
Patricia	Navarro	patricianavarrocs@gmail.com	+5521998780886	CNA Tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Julya	Nery	julya__nery@hotmail.com	+5521996522090	Turnê Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Adriane	Neves	adrixneves@hotmail.com	+5521994616387	AN Destinos	Agente	Inscrição	Confirmado
Debora	Nogueira	partiucomdeby@gmail.com	+5521976687366	Partiu com Deby	Agente	Inscrição	Confirmado
Katia	Nogueira	touristcluboperacional@gmail.com	+5521981039034	Touristclub	Agente	Inscrição	Confirmado
Carla Maria	Nunes	carlanunes@022viagenseturismo.com.br	+5522998011044	Agência 022 Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ZENEIDE Felix	Nunes	zeneide_nunes@yahoo.com.br	+5521996725816	ZENEIDE Eventos e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Zuleide	Nunes Dos Santos	zununes.santos@gmail.com	+5521991028844	ARW TURISMO e Comércio	Agente	Inscrição	Confirmado
Valmir	Nóbrega	vnobrega@wstagencia.com	+5521999017970	WST TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Joana Cristina	OLIVEIRA	mananciaisviagens@yahoo.com.br	+5532984516850	Mananciais Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Conceição	Oliveira	arctourag@gmail.com	+5524988187460	Arc Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Elizabeth	Oliveira	oliveira.beth22@gmail.com	+5521976494742	Star Sirius Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Kailane	Oliveira	kakamellodeoliver@gmail.com	+5521985374465	Vivitur	Agente	Inscrição	Confirmado
Tereza Cristina de	Oliveira	terezacristinarj@gmail.com		Cris tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Thayane	Oliveira	thayane@teretur.com.br	+5521995529001	Teretur Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Deusimar	Oliveira de Freitas	deusimarofreitas@gmail.com	+5521976272374	Deusatur	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia	Oliveira de Souza	contato@lemonderioturismo.com.br	+5521993832020	Le Monde Rio Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Gisele	Ongari	contatoheytour@gmail.com	+5521982896666	Heytour! Turismo & Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Sandiane	Onofre	sandiane.onofre@suesandiconexoeseturismo.com	+5521996115399	Su & Sandi Conexões, Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Nelson Ivan Pientzenauer PACHECO	PACHECO	agencia@hotstarturismo.com.br	+5521991166564	Hot Star	Agente	Inscrição	Confirmado
SANDRA	PEDROSA	sandra.pedrosa@mallucci.com.br	+5521996312042	MALLUCCI	Agente	Inscrição	Confirmado
CLAUDIA	PETRUCCELLI	ardus@ardus.com.br	+5521997211127	ARDUS VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
EDSON	PIRES	ventosemares@hotmail.com	+5521998547541		Agente	Inscrição	Confirmado
ELISA	PIRES	tickettourbr@gmail.com	+5532988539969	Ticket Tour BR	Agente	Inscrição	Confirmado
RITHA	POLLMANN	concretizza@concretizza.tur.br	+5521981314767	CONCRETIZZA VIAGENS E EVENTOS	Agente	Inscrição	Confirmado
LUZIA	PRADO	luziaprado35@gmail.com	+5521988071728	Snowball Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Carlos	Pereira	carlospereira@invictatur.com.br	+5521988858561	Agência Invicta	Agente	Inscrição	Confirmado
INALDA	Pereira	ipp.turismoelazer@gmail.com	+5521976384115	IPP TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Lea	Pereira	lea@invictatur.com.br	+5521988808561	Agência Invicta	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcio	Pereira	contato@mdrturismo.com.br	+5521996040661	MDR Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Tais	Pereira da Fonseca	tais.fonseca93@gmail.com	+5521976777365	Alt Prime Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Amanda	Pessanha de Sá	altprimeviagens@gmail.com	+5521992843924	Alt Prime Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria de Fátima	Peçanha Ferreira	fatimapecanha13@gmail.com	+5521997820725	NICOLE BARROS TURISMO LTDA-ME	Agente	Inscrição	Confirmado
Gustavo	Pillar	gustavo@grupopillar.com.br	+5551981286716	Pillar Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Aline	Pimenta	alinefeepf@hotmail.com	+5524988222003	Agência Travel Dream - TD VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcia	Pimenta	marcia.stviagens@gmail.com	+5521999565724	ST VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Conceição	Pinto Ferreira do Nascimento	batendosaltinho@gmail.com	+5521994424270	Batendo saltinho	Agente	Inscrição	Confirmado
Márcio	Pizzi	marcio@guapiacuviagens.com.br	+5524974020504	Guapiaçu Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Karine	Polastri	voelogoviagens-@outlook.com	+5532991804041	VOELOGO VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Eva	Politi	evatolc@gmail.com	+5521999699943	Tolk Tour Agência de Viagem e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Danielle	Portugal	danielle.portugal@safra.com.br		Banco Safra	Agente	Inscrição	Confirmado
Leda	Prado	leda.prado53@gmail.com	+5521975290412	Snowball Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Luciane	Proença	lucianeproenca17@gmail.com	+5521999085047	MGF TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
LUCILIO	QUEIROS	lucilio@drifttur.com.br	+5521983239521	DRIFT TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Vania	Quinhões	vaniaquinhoes@gmail.com	+5521997049973	Mallucci Hoteis e Resorts	Agente	Inscrição	Confirmado
ZIZI	REIS	touramao@hotmail.com	+5521996220422	ZIZI TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
FABIO DA LUZ	RODRIGUES	fdlr64@gmail.com	+5521981140123	FABIO DA LUZ CONSULTORIA	Agente	Inscrição	Confirmado
MARIA FERNANDA	RUELA GONÇALVES	maria.fernada1901@gmail.com	+5532987061247	Rô Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Consuelo	Rabelo	consuelorabello@gmail.com	+5521994843482	Turismo consuelo	Agente	Inscrição	Confirmado
Margot	Ramos	guetty@gmail.com	+55999439905	New IT	Agente	Inscrição	Confirmado
Renato	Ramos	renatoramos18@hotmail.com	+5521997442423	CAMPANHA TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Regina	Rangel	reginarangelturismo@gmail.com	+5521964506856	Bestchoiceniteroi	Agente	Inscrição	Confirmado
Celia	Raposo	celiar61@hotmail.com	+5521999121244	Welystur	Agente	Inscrição	Confirmado
Giselle	Raposo	giselleskaytur ismo@gmail.com	+5521981442579	Skay Master Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Celma	Rayol	acquaturnit@acquaturnit.com.br	+5521981576852	Acquatur Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Simone	Rebelo de Rezende Melo	simone.rrmelo@gmail.com	+5521979848292	Melore Viagens e Turismo Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Sônia	Regina	duartesoniaturismo@gmail.com	+5521964772912	SA DUARTE TURISMO LTDA	Agente	Inscrição	Confirmado
Rosângela	Reñones	renones.cunha78@gmail.com	+5521987805317	Reñones Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Angela	Ribeiro	angela@athenaturismo.com.br	+5521993636130	Athena Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Reinaldo Alberto Ribeiro	Ribeiro	contato@rolecariocaviagens.com.br	+5521997527578	ROLÉ CARIOCA AGÊNCIA DE VIAGENS E EVENTOS	Agente	Inscrição	Confirmado
Tatiana	Ribeiro	tatiana@ribeiroviagens.com.br	+5521992663642	Ribeiro Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Ana Paula Canuto da conceição	Ricardo	aluap.apc@gmail.com	+5521970040818	Lilitour	Agente	Inscrição	Confirmado
Claiton	Robson da Silva Junior	claiton.topdestinos@gmail.com	+5521969176238	Top destinos Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Deise Lucide	Rocha	deise@nickturismo.com.br	+5522997792529	New Nick Viagens e Turismo Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Janaina	Rocha	janainarocha78@hotmail.com	+5521967412012	Agência Sol Tur Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Simone	Romar	contato@viajandocomclasse.com	+5521982717487	Viajando com Classe	Agente	Inscrição	Confirmado
Gabrielle	Rosa	gabrielle.rosa@ammalls.com.br	+5521999462272	AM Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Tamires	Rosa de Assis	tamiresrosaassis@gmail.com	+5521975131976	CNTurviagens	Agente	Inscrição	Confirmado
NADIA	SANCHEZ	alamtourturismo@terra.com.br	+5521997135802	ALAMTOUR VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
Leila	SANT Anna	leps757@hotmail.com	+5521970013613	Let's go travel viagens e turismo ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
EDITH	SANTOS	amoreco.val.edi@uol.com.br	+5521991750372	FREE LANCE	Agente	Inscrição	Confirmado
MARILICE	SAYAO	mgstur@uol.com.br	+5521999737680	Stylus Rio Viagens ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
RITA	SILVA	rita.silva@arwturismo.com.br	+5521999942401	ARW COMÉRCIO E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
ADRIANA	SOARES	reservas@bouganviagens.com.br	+5521976766774	BOUGAN VIAGENS	Agente	Inscrição	Confirmado
ADRIANE	SOARES	nanesoares.turismo@gmail.com	+5521996338438	Nane Soares Turismo, Negócios e Comunicação	Agente	Inscrição	Confirmado
CLEUMO	SOARES	cleumosoares.cs@gmail.com	+5521980632204	EI EVA TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
María José	SOARES	mzeze226@gmail.com	+5521996375534	A a Z viagens e turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
ANGELA	SOBRINHO	angelasobrinho@asviagens.com.br	+5521972514476	AS VIAGENS E TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
Andre	Salgado	andresalgado@domundo.com	+5521998541218	Domundo	Agente	Inscrição	Confirmado
Cintia	Santana	cintia.santana@hmturismo.com.br	+5521996133500	HM Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Bruna	Santos	brunasts27@gmail.com	+5521999677455	Friends Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Malu	Santos	malualquimia7@gmail.com	+5521970397441	Alquimia viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Nubia	Santos	nubiarj@gmail.com	+5521993835503	freelancer	Agente	Inscrição	Confirmado

Valter	Santos	valterbsf2013@gmail.com	+5521996467958	Freelancer	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria de Lourdes	Santos Melo	sameloturismoeventos@gmail.com	+5521989628108	Samelo tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Fabiana	Santuchi	santuchi@qualiteturismo.com.br	+5521964258334	Qualite Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marianne	Saramago	marianne@ematur.com.br	+5521991093044	EMATUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Luana	Sasse	viagensporlu@gmail.com	+5521981145559	Viagens Por Lu	Agente	Inscrição	Confirmado
Gisele Regina	Sepulcro Feliciano	giselefeliciano18@gmail.com	+5521980385429	Agência de viagens Expresso facil PG	Agente	Inscrição	Confirmado
Carla	Silva	carlasilvatur@gmail.com	+5521993606239	CarlaTrip.Rio	Agente	Inscrição	Confirmado
Carlos	Silva	carlos@jvmturismo.com.br	+55996237249	Jvm turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
José Luis	Silva	luisnewit@gmail.com		Newit	Agente	Inscrição	Confirmado
Katia	Silva	katia_m_silva@yahoo.com.br	+5521996276374	Kta Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Leonardo	Silva	leonardo@topdestinosturismo.com.br	+5521997845000	Top destinos viagens e turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Marcelo	Silva	marcelopolitico@gmail.com	+5521989973888	Imprensa	Agente	Inscrição	Confirmado
Marievi	Silva	marieviviagens@gmail.com	+5522999954567	Marievi viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Milene	Silva	ricardo.rodrigues@safra.com.br	+5521979839294	Banco Safra	Agente	Inscrição	Confirmado
Aderbal	Silva Junior	aderbal@entrevooturismo.com.br	+5561981338833	Entrevoo Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Giulia	Simoes	giulia@mywaytur.com.br	+5521998942101	My Way Tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Julliana	Simoes	jullianasimoes@gmail.com	+5521996990415	Julliana Simões Travel & Experienxe	Agente	Inscrição	Confirmado
Leila	Simoes	leila@mywaytur.com.br	+5521972210183	My Way Tur	Agente	Inscrição	Confirmado
Simone	Simão	simone.idealturismo@gmail.com	+5521969662362	Ideal Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Denise	Siqueira	dans.59@hotmail.com	+5521995520042	Dviagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Michel Angelo	Siqueira Ferreira Bernardes	mitchel.turismo@gmail.com	+5521994557539	Gratidão Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Matilde	Soares	matilde@zcmturismo.com.br	+5521988104508	ZCM Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Arlinda	Souza	arlinda@blumoon.com.br	+5521998266011	BLUMOON VIAGENS e Turismo Ltda	Agente	Inscrição	Confirmado
Fabio	Souza	fabiopaasseios@outlook.com	+5521996090039	Fabio passeios	Agente	Inscrição	Confirmado
ROBSON	TAVARES	robsonvt.turismo@gmail.com	+5521964284308		Agente	Inscrição	Confirmado
Jubert	Teixeira	jubert@grifftour.com	+5521987617186	Griff Tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria	Terres	maria.terres@hmturismo.com.br	+5521994402484	Hm Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Saulo	Thomé da Silva	saulo.autoescola@gmail.com	+5521964279978		Agente	Inscrição	Confirmado
Willian	Tirapelli	wetturismoeeventos@gmail.com	+5521994336272	W&T Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Lucilea	Toledo	leia.toledo@hotmail.com	+5532988041200	LEIATUR	Agente	Inscrição	Confirmado
Marise	Toledo	marisetoledo@gmail.com	+5521988288919	New It	Agente	Inscrição	Confirmado
Vania	Torres	contato@turmadavania.com.br	+5521999352399	TURMA DA VANIA	Agente	Inscrição	Confirmado
José Carlos	Torres de Moura	jcmouratour@gmail.com	+5521968261273	JCMTOUR Turismo e Lazer	Agente	Inscrição	Confirmado
Francilene	Trindade	franptrindade1@gmail.com	+5521984166995	Trindy Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria da Conceição	Trindade	francilenep@vibraenergia.com.br	+5521986264128	Trindy Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Maria Fernanda	Trindade Bezerra	contato@trindyturismo.com	+5521965946508	TrindyTurismo	Agente	Inscrição	Confirmado
GUIDO	VARELA	guidovarela@serrabrasilis.com.br	+5521998456119	Serra Brasilis Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
MARIA DE FATIMA	VICHELO PEREIRA RODRIGUES	vichelostour@gmail.com	+5521983111740	VICHELOS TOUR	Agente	Inscrição	Confirmado
MONICA	VIEIRA	monica@aloha.tur.br	+5521999644727	ALOHA TURISMO	Agente	Inscrição	Confirmado
MILSON	VILLELA	stviagens1000son@hotmail.com	+55996737983	ST Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Sheila	Valle	sheila.valle@gmail.com	+5521964524800	Completando o Mapa	Agente	Inscrição	Confirmado
Mariza	Vargas	rioscircuit@gmail.com	+5521968434896	RIOS CIRCUIT TRAVEL AND TOURISM	Agente	Inscrição	Confirmado
Mariana	Vellozo	marianavellozo@rolecariocaviagens.com.br	+5521964432039	Rolé Carioca Viagens	Agente	Inscrição	Confirmado
Leonardo	Vicelli Santos Ferreira	vicellitour@gmail.com	+5521993678378	Vicelli tour	Agente	Inscrição	Confirmado
Tamires	Vidal de Paula	tamiresvidalp@hotmail.com	+5524999611443	Vips Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
Tatiane	Vidal de Paula	tatiane.vipstour@gmail.com	+5524999873360	Vips Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado
MÁRCIA	Vieira	carvalhoturismoeventos@gmail.com	+5521995499727	Carvalho Turismo e Eventos	Agente	Inscrição	Confirmado
Vera	Vilela	vera.vilela@hotmail.com	+5521981710066	Vera Vilela	Agente	Inscrição	Confirmado
PATRICK	ZENTNER	patrick@aquarelatravel.com.br	+5521985398543	AQUARELATARVAL BRASIL	Agente	Inscrição	Confirmado
Maurício	Zampieri	mauriciozampieri@uol.com.br	+5521999456331		Agente	Inscrição	Confirmado
Ramiro	Zanzoni Costa Barroso	connectionturismo@gmail.com	+5532991078787	Connection Viagens e Turismo	Agente	Inscrição	Confirmado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.894.242/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:54 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2025.
Código de controle da certidão: **BF56.55A9.1943.DC06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.894.242/0001-00

Razão Social: NEW IT CLUB VIAGENS TURISMO LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 99 8 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20050-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050100560839870708

Informação obtida em 06/05/2025 11:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.894.242/0001-00
Certidão nº: 33244810/2025
Expedição: 16/06/2025, às 13:51:21
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.894.242/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 202515825987O
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 02.894.242	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/05/2025 15:15

VÁLIDA ATÉ: 03/08/2025 15:15

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
19C84CCMCC

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA.** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.894.242/0001-00, inscrição municipal nº 0.252.289-6, com endereço no(a) R SETE DE SETEMBRO, nº 0 - 8 ANDAR - RJ Cep: 20050-005, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 27/04/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250521994000002PQ
Data: Realizado em 21/05/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02940 688001 00141 628172 8 10880001211915
Data de vencimento: 21/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia QUALITY & BRINDES LTDA-ME
Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 05.578.765/0001-27

Pagador

Nome: ABIH/SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 12.119,15
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 12.119,15
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Quality Brindes

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE QUALITY E BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.119,15 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - R PACATUBA, 254 CENTRO Aracaju-SE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.958
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QUALITY E BRINDES LTDA
RUA ELISIO AZEVEDO, 276 - PREDIO
SUICA - 49050-290
Aracaju - SE Fone/Fax: 7932142007

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.958
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0505 5787 6500 0127 5500 1000 0099 5816 1883 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria dentro do Estado	**228250008924823 - 02/05/2025 08:47:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
271188294		**05.578.765/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	**00.816.340/0001-95**	**02/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PACATUBA, 254	**CENTRO**	**49010-150**	**02/05/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Aracaju	**SE**	**7932242888**		**08:33:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	21/05/2025
Valor	R$ 12.119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.119,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12421	MARCA TEXTO SPLASH - PERSONALIZADO	96082000	0400	5101	UN	485	7,69	3.729,65	0, 00	0, 00		0, 00	
12244	BLOCO DE ANOT. C/ AUTOADESIVO PERSONALIZADO	48201000	0400	5101	UN	987	8,50	8.389,50	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO: 001 | AG: 3361-8 | C.C. 22.234-8 | PIX: 05.578.765/0001-27 Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.433,56	

RECEBEMOS DE QUALITY E BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.550,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - R PACATUBA, 254 CENTRO Aracaju-SE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.959
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QUALITY E BRINDES LTDA

RUA ELISIO AZEVEDO, 276 - PREDIO
SUICA - 49050-290
Aracaju - SE Fone/Fax: 7932142007

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.009.959
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0505 5787 6500 0127 5500 1000 0099 5916 8666 1947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria dentro do Estado	**228250008925221 - 02/05/2025 08:51:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
271188294		**05.578.765/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	**00.816.340/0001-95**	**02/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PACATUBA, 254	**CENTRO**	**49010-150**	**02/05/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Aracaju	**SE**	**7932242888**		**08:37:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/05/2025**
Valor	**R$ 14.550,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.550,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada	56031290	0400	5101	UN	3.000	4,85	14.550,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO: 001 | AG: 3361-8 | C.C. 22.234-8 | PIX: 05.578.765/0001-27 Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.721,26	

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL **001-9** 00190.00009 02940.688001 00141.628172 8 10880001211915

Nome do Pagador / Endereço
ABIH/SE
RUA PACATUBA
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ **00.816.340/0001-95**

Data de Vencimento **21/05/2025**

Agência/Código do Beneficiário **3361-8/22234-8**

Nome do Beneficiário / Endereço
QUALITY & BRINDES LTDA-ME
RUA ELISIO AZEVEDO 276 - SUICA
49050-290 ARACAJU SE

CNPJ **05.578.765/0001-27**

Nosso Número **00029406880000141628**

Valor do Documento **12.119,15**

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	20733	DM	N	02/05/2025	

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL **001-9** 00190.00009 02940.688001 00141.628172 8 10880001211915

Local do Pagamento
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Data de Vencimento **21/05/2025**

Nome do Beneficiário
QUALITY & BRINDES LTDA-ME

CNPJ **05.578.765/0001-27**

Agência/Código do Beneficiário **3361-8/22234-8**

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
02/05/2025	20733	DM	N	02/05/2025	00029406880000141628

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			12.119,15

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JUROS: Taxa Mensal : 3,00 % APOS 21/05/2025

APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAÇÃO SERASA AUTOMATIC
REF. NOTA FISCAL 9958

(-) Desconto/Abatimento **0,00**

(+) Juros/Multa **0,00**

(=) Valor Cobrado **12.119,15**

Nome do Pagador / Endereço
ABIH/SE
RUA PACATUBA
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ **00.816.340/0001-95**

Beneficiário Final

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

QUALITY BOLSAS E BRINDES
CNPJ: 05.578.765/0001-27
RUA ELISIO AZEVEDO, 276 (PRÉDIO) - SUICA
Aracaju/SE - CEP: 49050-290

(79)3214-2007 - (79)99991-7929
qbrindes@qbrindes.com.br
www.qbrindes.com.br
Vendedor: **ANGÉLICA MOURA**

PEDIDO Nº 20733

26/03/2025

PRAZO DE ENTREGA: 25/04/2025

DESCRIÇÃO:	RETIRADA	**FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO**:	22/04/2025
VENDEDOR:	ANGELICA	**TIPO DE PRODUTO**:	BRINDE

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	**Nome fantasia:**	ABIH/SE
CNPJ/CPF:	00.816.340/0001-95	**Endereço:**	R PACATUBA, 254 - CENTRO
CEP:	49010-150	**Cidade/UF:**	Aracaju/SE
Telefone:	(79)3224-2888	**E-mail:**	secretaria@abih-se.com.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	12421	MARCA TEXTO SPLASH - PERSONALIZADO *(LOGO: ARTE IDEM PEDIDO ANTERIOR/TRANSFER/ENVIAR LAYOUT)*		485	7,69	3.729,65
2	12244	BLOCO DE ANOT. C/ AUTOADESIVO PERSONALIZADO - PRETO *(LOGO: ARTE IDEM PEDIDO ANTERIOR/TRANSFER/ENVIAR LAYOUT)*		987	8,50	8.389,50
TOTAL				**1.472**		**12.119,15**

PRODUTOS: 12.119,15

TOTAL: R$ 12.119,15

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/04/2025	12.119,15	BOLETO BANCÁRIO	APOS A ENTREGA DO PEDIDO

OBSERVAÇÕES

OBS 1: Para produtos importados e brindes de qualquer natureza, está sujeito a confirmação de estoque no importador.

OBS 2: Não fazemos aumento de pedidos, somente um novo pedido com quantidade mínima.

Assinatura do cliente

DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS
Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE
44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592
CNPJ: 08.382.894.0001/33

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Á

ABIH/SE

A Empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.382.894/0001-33, situada a Rua José Vilas Boas, S/N, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, telefone (74) 3631-2592, e-mail: diretoria@karolbelabolsas.com.br / faturamentokarolbela@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, apresenta o seguinte orçamento de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	**MARCA TEXTO PERSONALIZADO**	PRÓPRIA	UND	500	9,00	4.500,00
02	**BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLOGICO**	PRÓPRIA	UND	1.000	8,99	8.990,00
VALOR TOTAL						**R$- 13.490,00**

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, à carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Validade da proposta de preços:60 (sessenta) dias

SERROLÂNDIA, BA 10 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL BISPO OLIVEIRA:00408923520

DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP

BRINDENOVO PRODUTOS PROMOCIONAL LTDA
CNPJ: 43.084.253/0001-01 INSC. EST. 185.939.140
R. Raul Leite, 27 - Sala 03 - Vila Laura, Salvador - BA,
40270-180Tel./Fax: (71) 3838-8818
FATURAMENTO@BRINDENOVO.COM.BR

CLIENTE : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND HOTEIS – ABIH-SERGIPE
SALVADOR-BA, 10 DE ABRIL DE 2025.

A/C. SR. ANTENOR

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
MARCA-TEXTO SPLASH	PLÁSTICO	500	8,50	4.250,00
BLOQUINHO DE NOTAS ECOLOGICO	ECOLOGICO	1.000	8,77	8.770,00
				13.020,00

PRAZO PARA ENTREGA – **30 DIAS**
PAGAMENTO: ÁVISTA APÓS ENTREGA
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Gildo Gonçalves
Depto. Comercial
71 3838-8818

GILDO GONCALVES SANTOS: 91529557534

Assinado digitalmente por GILDO GONCALVES SANTOS:91529557534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GILDO GONCALVES SANTOS:91529557534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: lmota1960
Data: 2025-04-10 14:09:15
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA
CNPJ: 05.578.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:38 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.
Código de controle da certidão: **981A.1B9D.8546.900F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.578.765/0001-27
Razão Social: QUALITY BRINDES LTDA
Endereço: RUA ELISIO AZEVEDO 276 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49050-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902541344063250

Informação obtida em 16/06/2025 15:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.578.765/0001-27
Certidão nº: 11116048/2025
Expedição: 25/02/2025, às 14:57:55
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.578.765/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374329 / 2025

Inscrição Estadual: 27.118.829-4

Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Endereço: RUA - ELISIO AZEVEDO - 276

SUICA- ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 15:14:47, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: **20250616XCVZUJ**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570196

CNPJ: 13.631.502/0001-08

Contribuinte:CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EC.0042.0050.FA.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250521994000002PU
Data: Realizado em 21/05/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02940 688001 00141 629170 1 10880001455000
Data de vencimento: 21/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia QUALITY & BRINDES LTDA-ME
Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 05.578.765/0001-27

Pagador

Nome: ABIH/SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 14.550,00
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 14.550,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Brindes Sacolas

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL **001-9** 00190.00009 02940.688001 00141.629170 1 10880001455000

Nome do Pagador / Endereço **ABIH/SE** **RUA PACATUBA** **49010-150 ARACAJU SE**				CNPJ **00.816.340/0001-95**	Data de Vencimento **21/05/2025**
					Agência/Código do Beneficiário **3361-8/22234-8**
Nome do Beneficiário / Endereço **QUALITY & BRINDES LTDA-ME** **RUA ELISIO AZEVEDO 276 - SUICA** **49050-290 ARACAJU SE**				CNPJ **05.578.765/0001-27**	Nosso Número **00029406880000141629**
					Valor do Documento **14.550,00**
Uso do Banco	Nr. do documento **20783**	Espécie Doc **DM**	Aceite **N**	Data Processamento **02/05/2025**	(=) Valor Pago

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL **001-9** 00190.00009 02940.688001 00141.629170 1 10880001455000

Local do Pagamento **Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.**					Data de Vencimento **21/05/2025**
Nome do Beneficiário **QUALITY & BRINDES LTDA-ME**				CNPJ **05.578.765/0001-27**	Agência/Código do Beneficiário **3361-8/22234-8**
Data do Documento **02/05/2025**	Nr. do documento **20783**	Espécie Doc **DM**	Aceite **N**	Data Processamento **02/05/2025**	Nosso Número **00029406880000141629**
Uso do Banco	Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **14.550,00**

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JUROS: Taxa Mensal : 3,00 % APOS 21/05/2025

APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAÇÃO SERASA AUTOMATIC
REF. NOTA FISCAL 9959

(-) Desconto/Abatimento **0,00**

(+) Juros/Multa **0,00**

(=) Valor Cobrado **14.550,00**

Nome do Pagador / Endereço
ABIH/SE
RUA PACATUBA
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ **00.816.340/0001-95**

Beneficiário Final

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

QUALITY BOLSAS E BRINDES
CNPJ: 05.578.765/0001-27
RUA ELISIO AZEVEDO, 276 (PRÉDIO) - SUICA
Aracaju/SE - CEP: 49050-290

(79)3214-2007 - (79)99991-7929
qbrindes@qbrindes.com.br
www.qbrindes.com.br
Vendedor: **ANGÉLICA MOURA**

PEDIDO Nº 20783

07/04/2025

PRAZO DE ENTREGA: 25/04/2025

DESCRIÇÃO:	RETIRADA	**FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:**	22/04/2025
VENDEDOR:	ANGELICA	**TIPO DE PRODUTO:**	BRINDE

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	**Nome fantasia:**	ABIH/SE
CNPJ/CPF:	00.816.340/0001-95	**Endereço:**	R PACATUBA, 254 - CENTRO
CEP:	49010-150	**Cidade/UF:**	Aracaju/SE
Telefone:	(79)3224-2888	**E-mail:**	secretaria@abih-se.com.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada - LARANJA *(LOGO: IDEM ARTE JA APROVADA/SILK /ENVIAR LAYOUT)*		1.000	4,85	4.850,00
2	13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada- AZUL ESCURO *(LOGO: IDEM ARTE JA APROVADA/SILK /ENVIAR LAYOUT)*		1.000	4,85	4.850,00
3	13780N	Sacola TNT 41,2 cm X 37,2 cm Personalizada - VERDE ESCURO *(LOGO: IDEM ARTE JA APROVADA/SILK /ENVIAR LAYOUT)*		1.000	4,85	4.850,00
TOTAL				**3.000**		**14.550,00**

PRODUTOS: 14.550,00

TOTAL: R$ 14.550,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
07/04/2025	14.550,00	BOLETO BANCÁRIO	20 DIAS APOS A ENTREGA

OBSERVAÇÕES

OBS 1: Para produtos importados e brindes de qualquer natureza, está sujeito a confirmação de estoque no importador.

OBS 2: Não fazemos aumento de pedidos, somente um novo pedido com quantidade minima.

Assinatura do cliente

DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS
Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE
44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592
CNPJ: 08.382.894.0001/33

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Á

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
(ABIH/SE)

A Empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.382.894/0001-33, situada a Rua José Vilas Boas, S/N, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, telefone (74) 3631-2592, e-mail: diretoria@karolbelabolsas.com.br / faturamentokarolbela@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, apresenta o seguinte orçamento de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	**SACOLA EM TNT MED. 37X40**	PRÓPRIA	UND	3.000	6,80	20.400,00
VALOR TOTAL R$ (Vinte Mil quatrocentos reais)						

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, à carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Validade da proposta de preços:60 (sessenta) dias

SERROLÂNDIA, BA 08 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL BISPO OLIVEIRA:00408923520

Assinado digitalmente por DANIEL BISPO OLIVEIRA:00408923520
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41009282000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DANIEL BISPO OLIVEIRA:00408923520
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.09 09:23:04 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP

BRINDENOVO PRODUTOS PROMOCIONAIS
CNPJ: 43.084.253/0001-01
RUA RAUL LEITE, 27 (SALA 3) - VILA LAURA
Salvador/BA - CEP: 40270-180

(71)99939-5520 - (71)99946-7467
vendas2@brindenovo.com.br
www.brindenovo.com.br
Vendedor: **Luciano Vasconcelos**

ORÇAMENTO Nº 3100

08/04/2025

PREVISÃO DE ENTREGA: 30/04/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - ABIH/SE	**Nome fantasia:**	ABIH/SE
CNPJ/CPF:	00.816.340/0001-95	**Endereço:**	RUA PACATUBA, 254 (EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214) - CENTRO
CEP:	49010-150	**Cidade/UF:**	Aracaju/SE
Telefone:	(79) 3224-2888	**E-mail:**	secretaria@abih-se.com.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	13780N	Sacola de TNT com alça, 41,8 x 37,2 Personalizada - BRANCA		UN	3.000	6,77	20.310,00
TOTAL					**3.000**		**20.310,00**

PRODUTOS: 20.310,00

TOTAL: R$ 20.310,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
08/04/2025	20.310,00	A Combinar	

OBSERVAÇÕES

OBS 1: Para produtos importados e brindes de qualquer natureza, está sujeito a confirmação de estoque no importador.
OBS 2: Não fazemos aumento de pedidos, somente um novo pedido com quantidade mínima.

LUCIANO VASCONCELOS MOTA:88910458534

Assinatura do cliente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA
CNPJ: 05.578.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:38 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.
Código de controle da certidão: **981A.1B9D.8546.900F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.578.765/0001-27

Razão Social: QUALITY BRINDES LTDA

Endereço: RUA ELISIO AZEVEDO 276 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49050-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902541344063250

Informação obtida em 16/06/2025 15:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.578.765/0001-27
Certidão nº: 11116048/2025
Expedição: 25/02/2025, às 14:57:55
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.578.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2025
Nº. 202500549475

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Contribuinte:QUALITY & BRINDES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/05/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GJ.0069.0010.BA.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374329 / 2025

Inscrição Estadual: 27.118.829-4

Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Endereço: RUA - ELISIO AZEVEDO - 276

SUICA- ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 15:14:47, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: **20250616XCVZUJ**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250522994000002MT
Data: Realizado em 22/05/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07636 421021 01241 551041 3 10890000235867
Data de vencimento: 22/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 2.358,67
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 2.358,67
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Aereo Road Show RJ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CACILDA ARAGÃO
TOURS

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14366	**05/05/2025**	**R$ 2.358,67**	**14366**	**22/05/2025**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R$ 47,17 MAIS JUROS DE R$ 7,78 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970 C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO	(dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
02/05/2025 V.97009	G3/GOL LINHAS AÉREAS	TARIFA	2.069,87+
	2137 010342 - Loc. KBWXOO - Emissor: 34 - Req: 1	TAXA	81,81+
	Pax: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TX-DU	206,99+
	ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 14/05/25 16:35 19:00	SUB-TOTAL	2.358,67=
	RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 18/05/25 09:35 11:55		

RESUMO :	
TARIFA	2.069,87+
TAXA	81,81+
TX-DU	206,99+
Total	2.358,67=

SUBTOTAL	**R$ 2.358,67**
VALOR LIQUIDADO	**R$ 0,00**
SALDO DA FATURA Nº 14366	**R$ 2.358,67**

Recibo do Pagador

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Vencimento
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME **CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03** **SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**	**2102.01.24155**	**22/05/2025**
Pagador	Número do Documento	Nosso Número
ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE **CNPJ: 00.816.340/0001-95**	**FT-14366**	**25/207636-4**

Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
R$			**2.358,67**	
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

FT-14366

Autenticação Mecânica

- - - -

Antônio | Cacilda Aragão Tours

Assunto: Bilhete Emitido - ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

CACILDA ARAGÃO TOURS

Bilhete Eletrônico

GOL

Nome do Passageiro	**ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO**
Número do bilhete	**127 2137010342**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem	Assento
G3 2049	B	AJU - Aracaju Santa Maria	GIG - Rio de Janeiro Galeão	14/05/2025 16:35	14/05/2025 19:00	1 peça	8D
G3 2048	W	GIG - Rio de Janeiro Galeão	AJU - Aracaju Santa Maria	18/05/2025 09:35	18/05/2025 11:55	1 peça	7C

Data de emissão	02/05/2025 - 12:42
LOC (Localizador da reserva)	KBWXOO
Total	**R$ 2.358,67**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 32860425/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:27:34
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93

Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Endereço: RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369466 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 15:45:09, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613UMGUPA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte:ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250526994000000WU4
Data: Realizado em 26/05/2025 às 11h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07651 821022 01241 551090 4 10930000150446
Data de vencimento: 26/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 1.504,46
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 1.504,46
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Aereo Road Show Foz

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14412	**15/05/2025**	**R$ 1.504,46**	**14412**	**26/05/2025**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

MULTA DE R$ 30,09 MAIS JUROS DE R$ 4,96 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970 C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO	(um mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

_____
ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
06/05/2025 V.97086	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2231 080308 - Loc. AOLAWM - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3221 04/06/25 03:10 05:55 SAO PAULO,(GRU)/FOZ DO IGU(IGU) LA 3200 04/06/25 07:50 09:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	795,14+ 49,71+ 79,51+ 924,36=
06/05/2025 V.97087	G3/GOL LINHAS AÉREAS 2137 256052 - Loc. DGULUH - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME FOZ DO IGU(IGU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2069 07/06/25 04:45 06:40 RIO DE JAN(GIG)/SALVADOR, (SSA) G3 2014 07/06/25 08:10 10:15 SALVADOR, (SSA)/ARACAJU, S(AJU) G3 2124 07/06/25 15:10 15:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	484,62+ 47,02+ 48,46+ 580,10=

RESUMO :	
TARIFA	1.279,76+
TAXA	96,73+
TX-DU	127,97+

Total	1.504,46=

SUBTOTAL	**R$ 1.504,46**
VALOR LIQUIDADO	**R$ 0,00**
SALDO DA FATURA Nº 14412	**R$ 1.504,46**

Recibo do Pagador

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Vencimento
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME **CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03** **SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**	**2102.01.24155**	**26/05/2025**
Pagador **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE** **CNPJ: 00.816.340/0001-95**	Número do Documento **FT-14412**	Nosso Número **25/207651-8**

Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
R$			**1.504,46**	
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

FT-14412

Autenticação Mecânica

- - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 16/06/2025 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 33148429/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:39:29
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte:ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372588 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 09:44:10, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: **20250616GPUKXE**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250526994000001OCM
Data:	Realizado em 26/05/2025 às 15h:16m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino:	0132
Conta destino:	000025151-3
CNPJ do favorecido:	82.170.291/0001-20
Nome do favorecido:	ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento:	R$ 50.000,00
Descrição:	Campanha Ações Orinter 4/10

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA DE RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

NOTA BLU

Número da Nota Fiscal **74243**

Série: **E**

Data Emissão: **15/05/2025**

Certificação: **2898EC6AC**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
Nome Fantasia: **ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20** Insc. Municipal: **40392** Insc. Estadual:
Endereço: **CORONEL VIDAL RAMOS** N°: **1**
Bairro: **JARDIM BLUMENAU** Compl.: **SALA 605**
Município: **BLUMENAU** UF: **SC** CEP: **89010-330**
E-mail: **nfe@orinter.com.br** Telefone: **4732210100**
País: **BRASIL**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRICA DE HOTEIS SERGIPE**
CNPJ/CPF: **00.816.340/0001-95** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **R PACATUBA** N°: **254**
Bairro: **CENTRO** Compl.: **EDIF PAULO FIGUEIREDO**
Município: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49010-150**
E-mail: Telefone:
País: **BRASIL** Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025

OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.

VALOR BRUTO DA NOTA	**R$ 50.000,00**

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 31.000,00**	**3,0000%**	**R$ 930,00**
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Aproximado dos tributos R$ 0,00	**VALOR LÍQUIDO DA NOTA** **R$ 50.000,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **05/2025** Local do Recolhimento: **BLUMENAU/SC** Data Geração: **15/05/2025 11:38:00**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Tributação por Faturamento (Variável)**
CNAE: **7912100**

Observações:

Impresso em: 15/05/2025 às 11:38:05

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____/_____/_____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 74243

Certificação
2898EC6AC

ORINTER

Clipping

Marketing Plan

Sergipe

2025

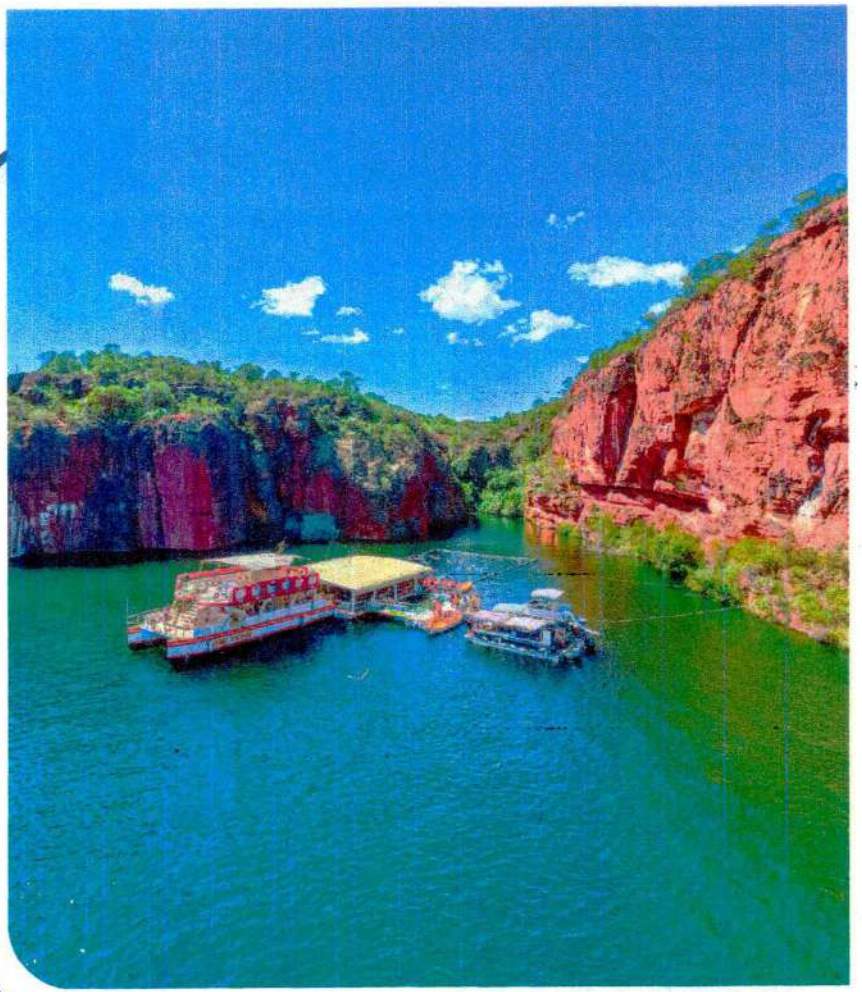

1. Newsletter

11/04/2025

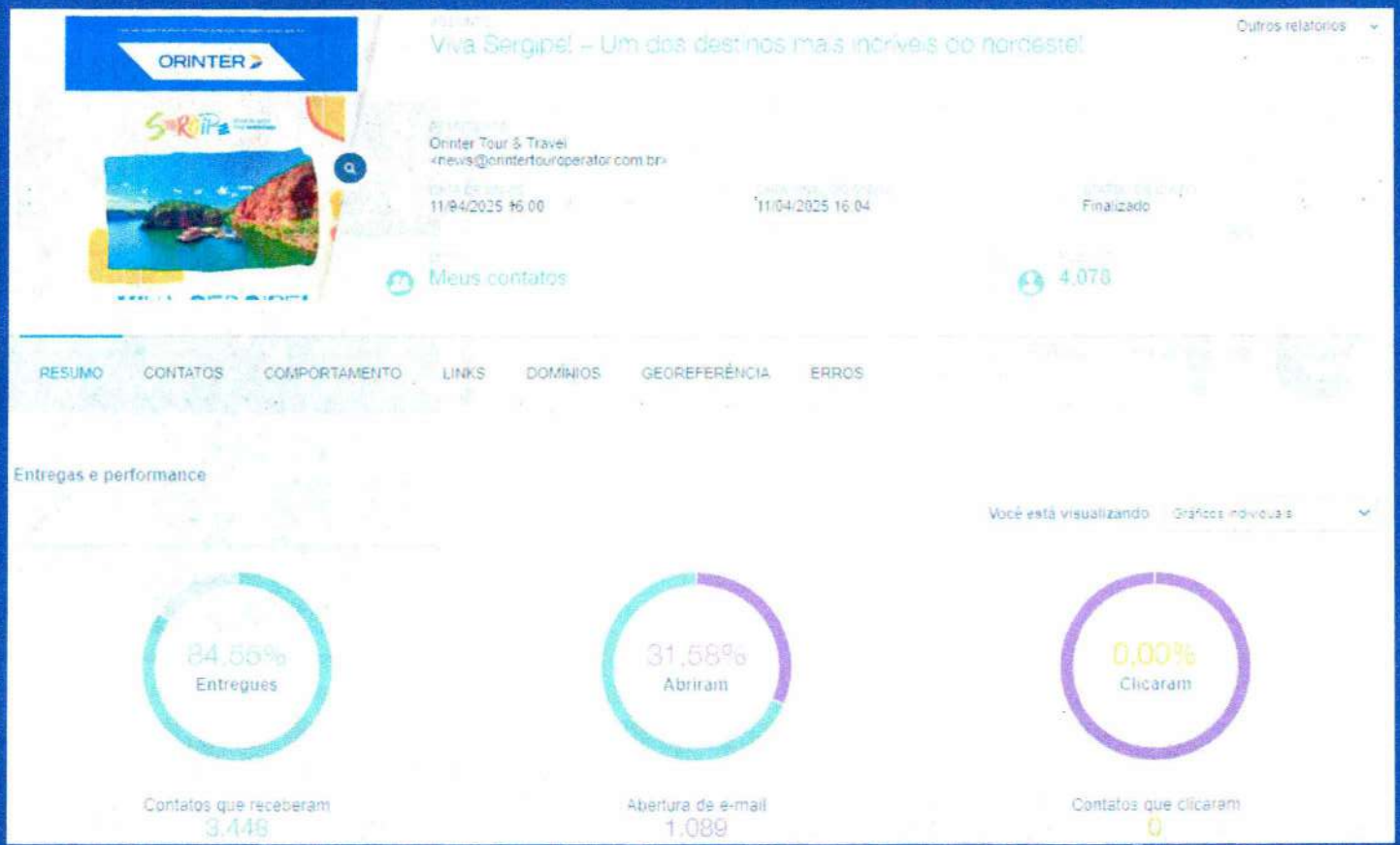

1. Newsletter

17/04/2025

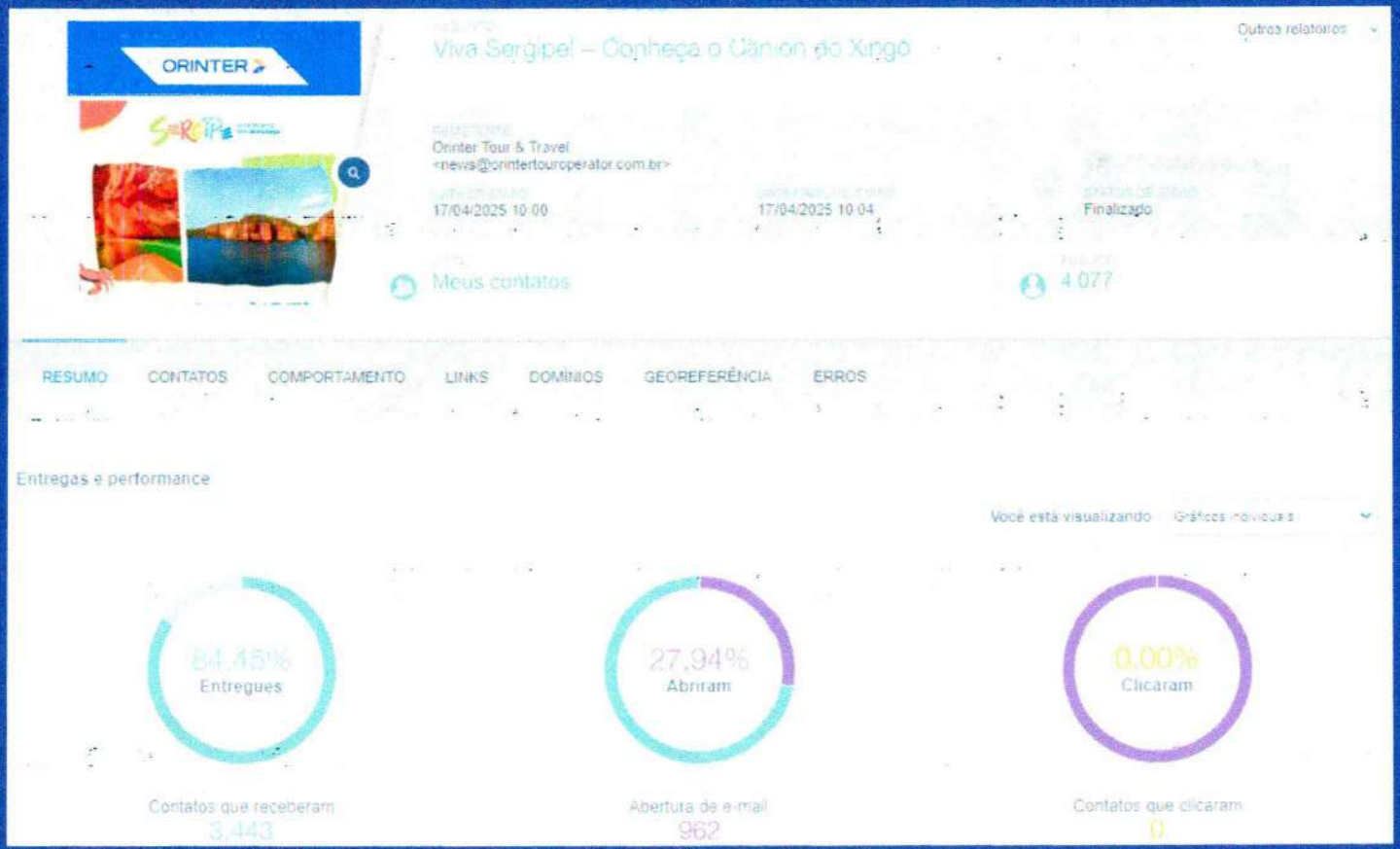

1. Newsletter

22/04/2025

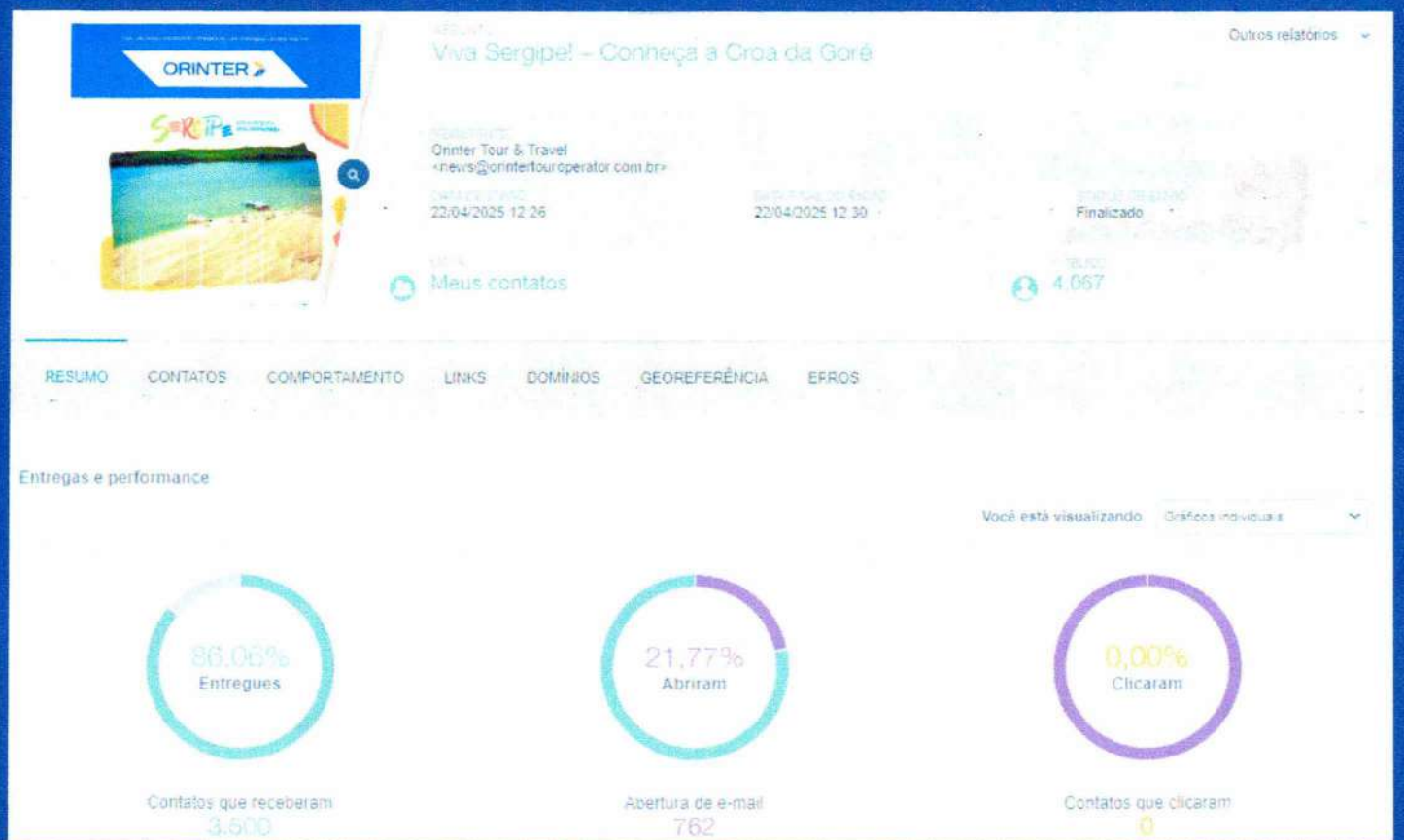

1. Newsletter

05/05/2025

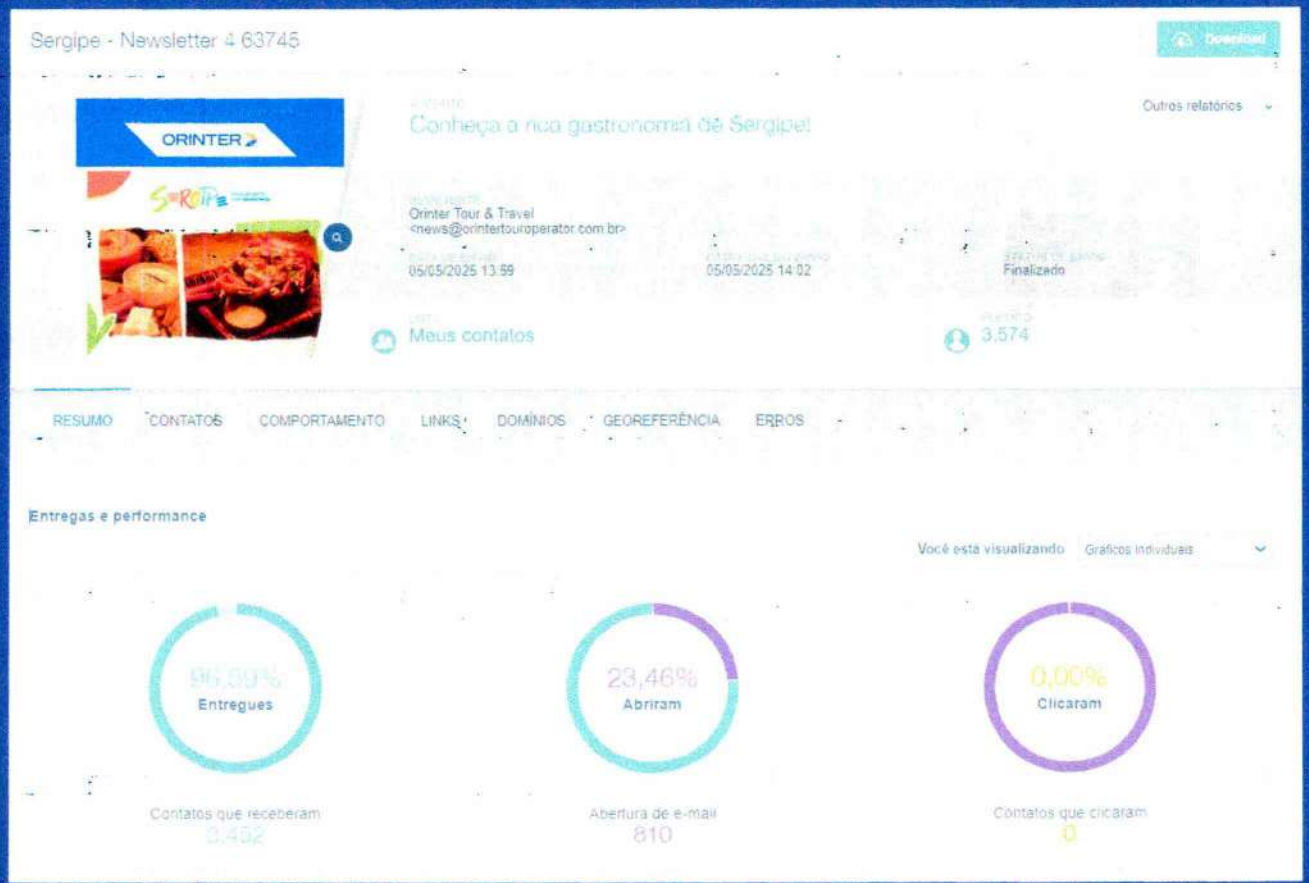

1. Newsletter

07/05/2025

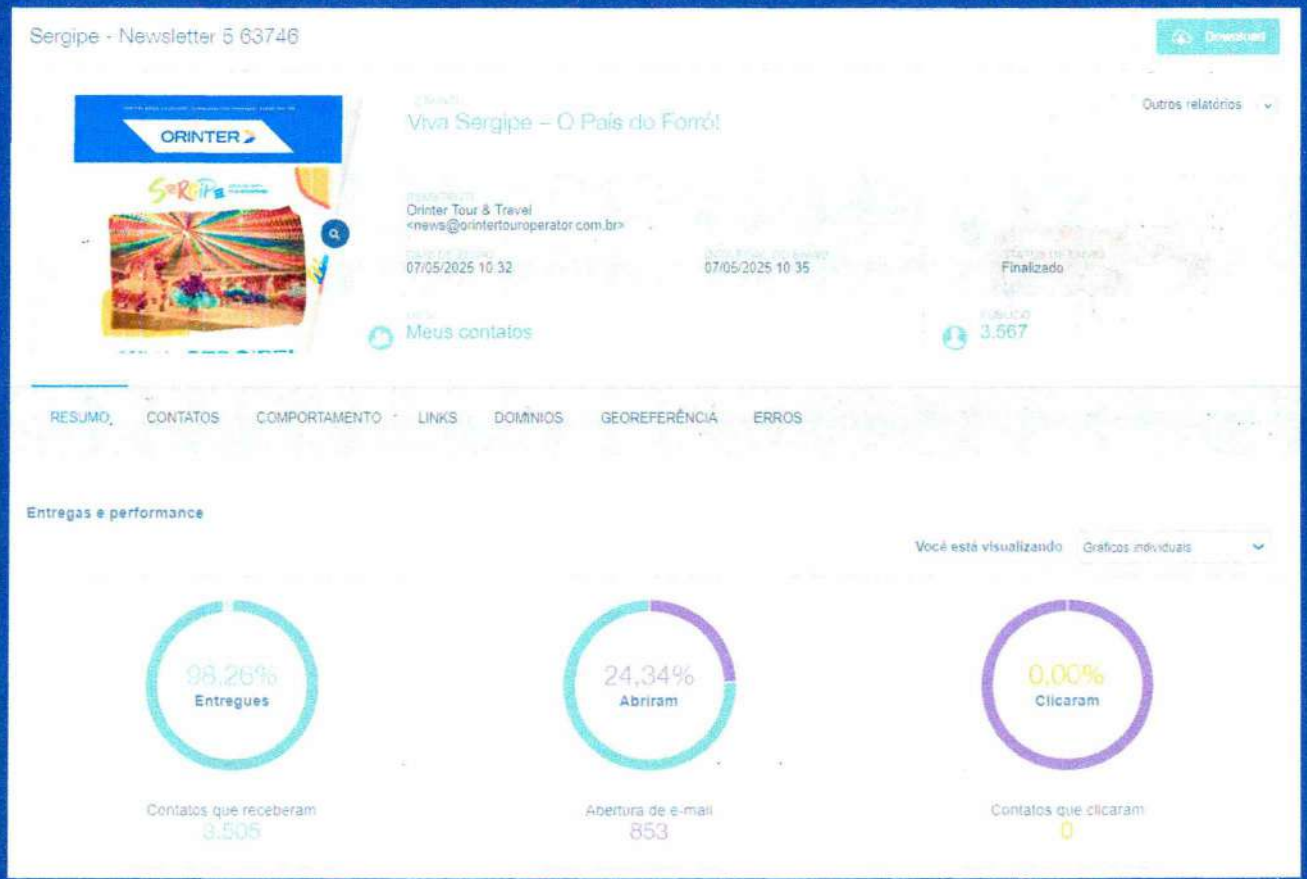

1. Newsletter

09/05/2025

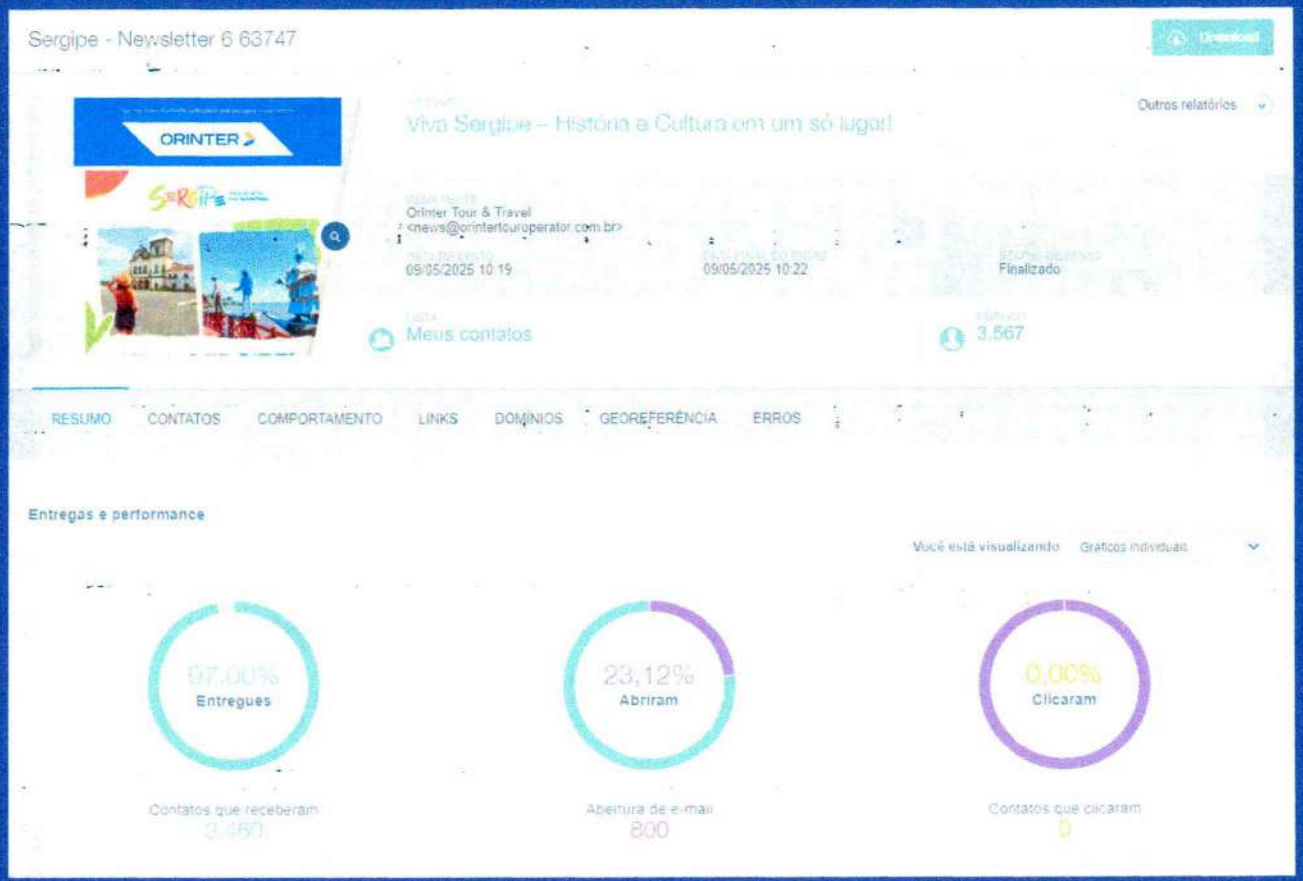

1. Newsletter

17/05/2025

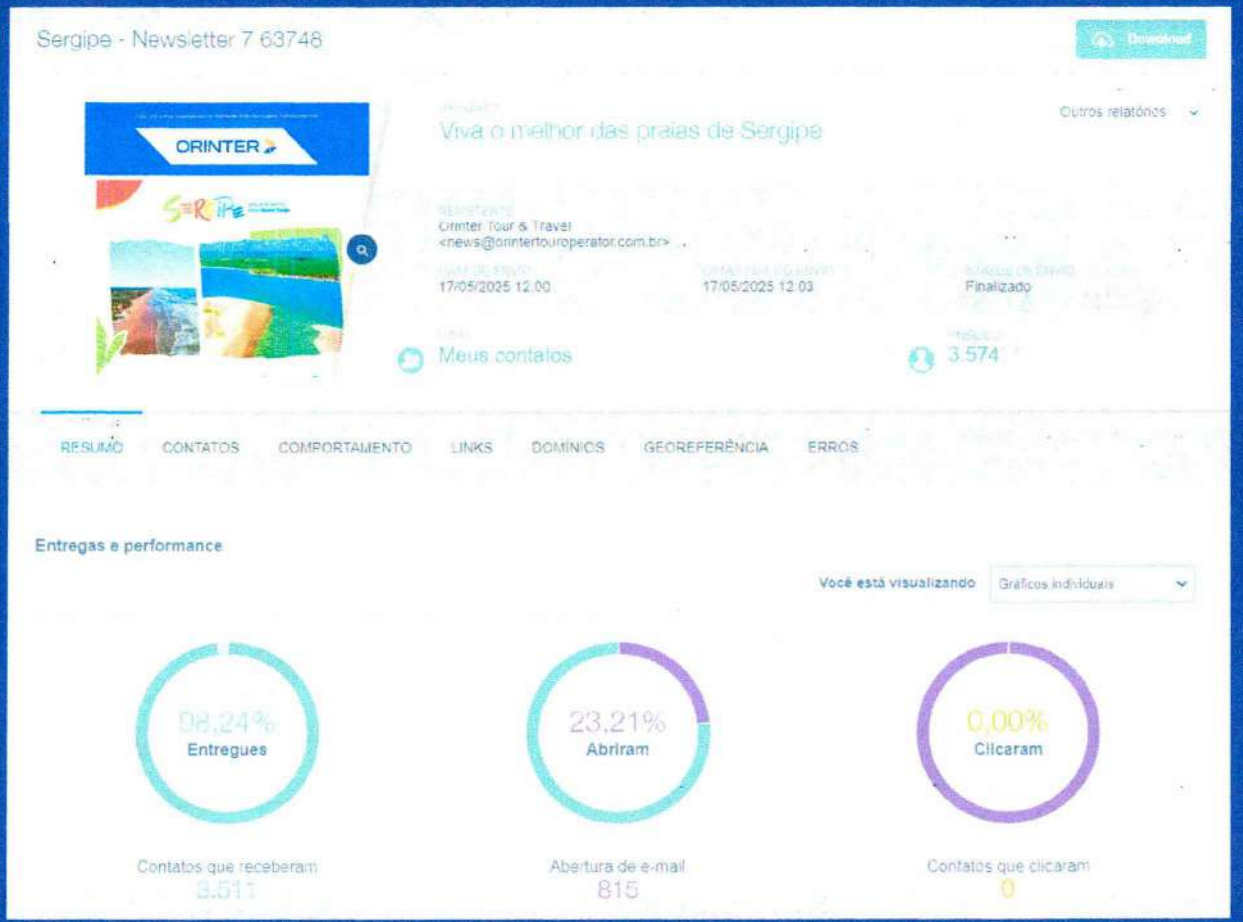

1. Newsletter

19/05/2025

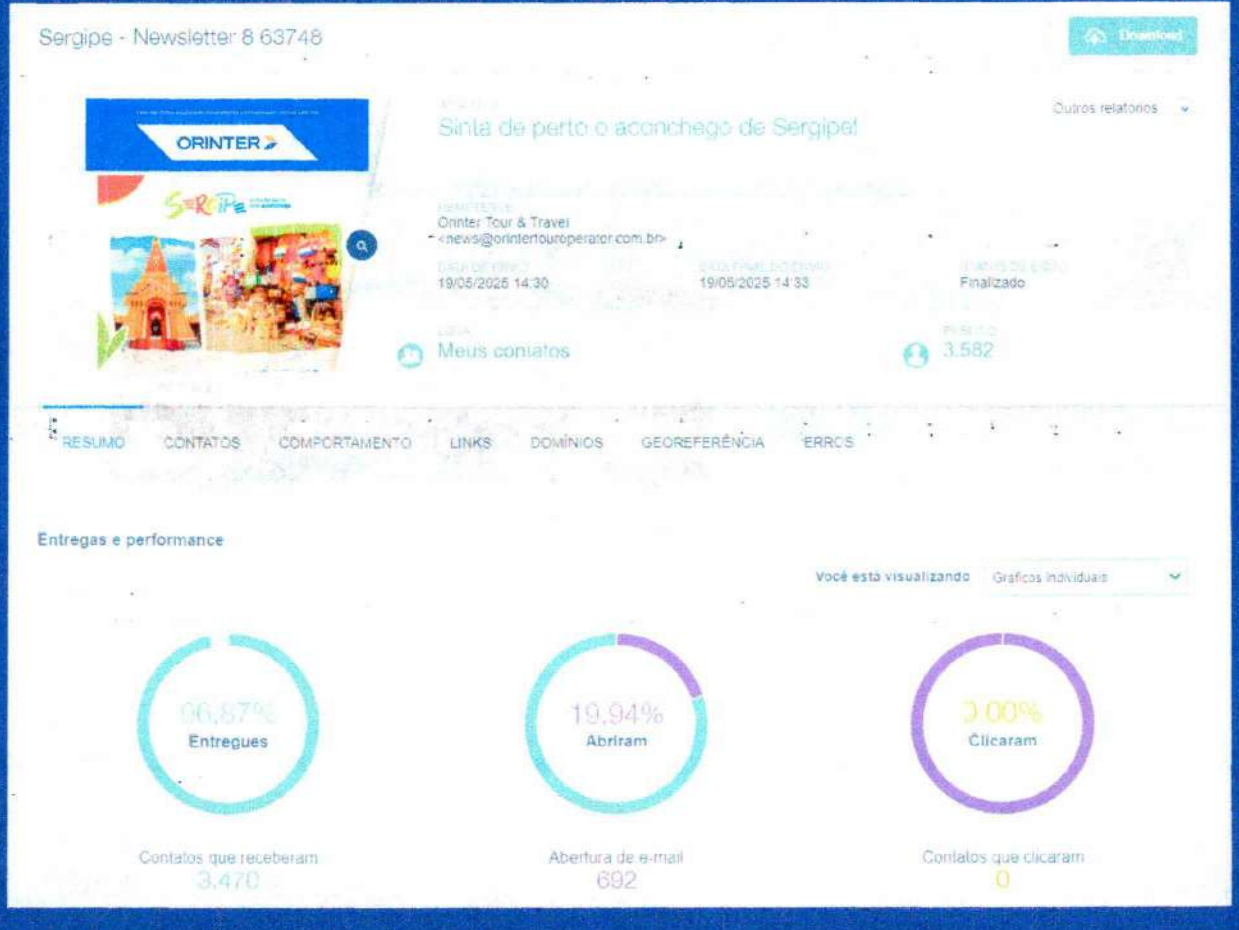

2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30

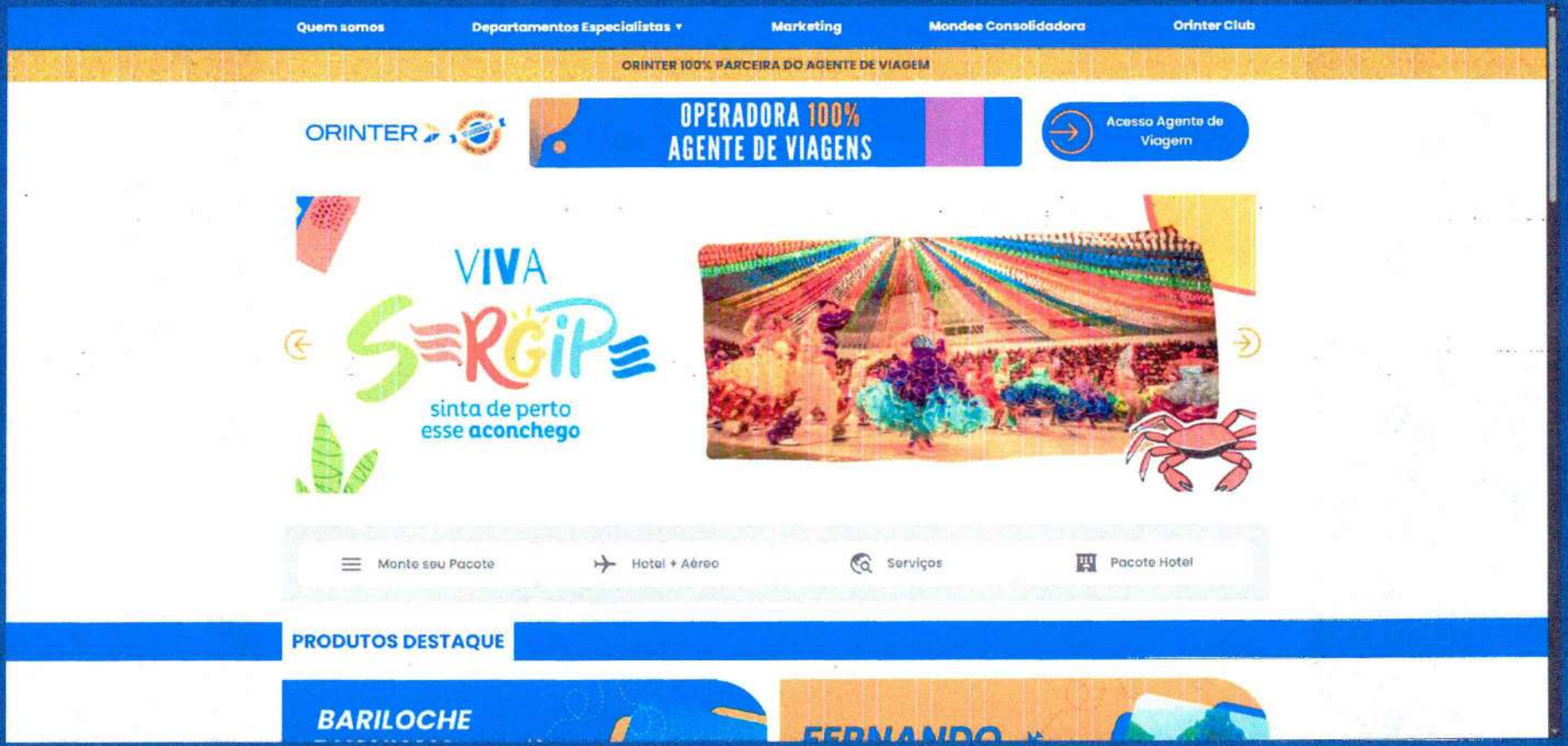

2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30

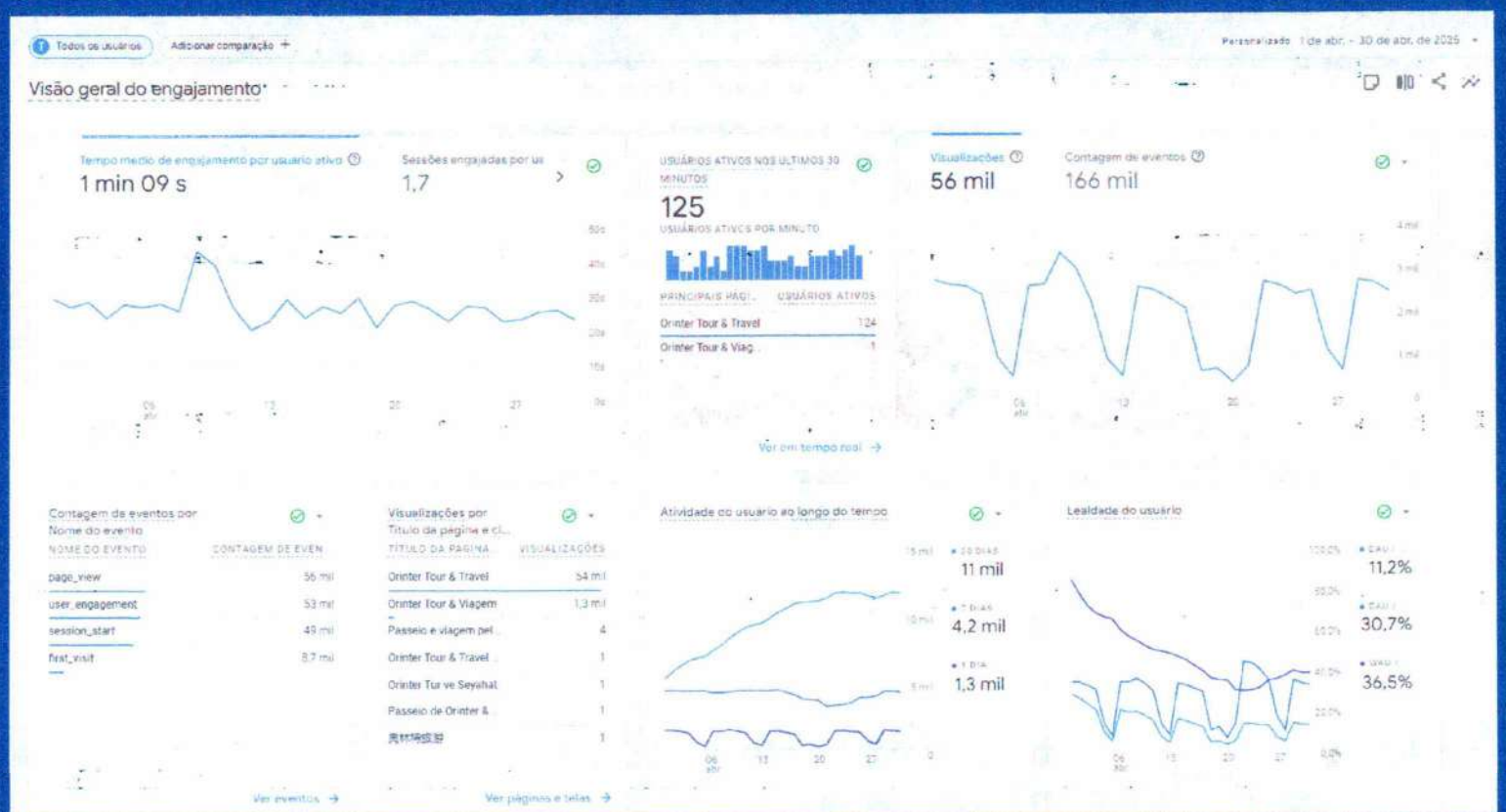

2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Mai/01 - até Mai/31

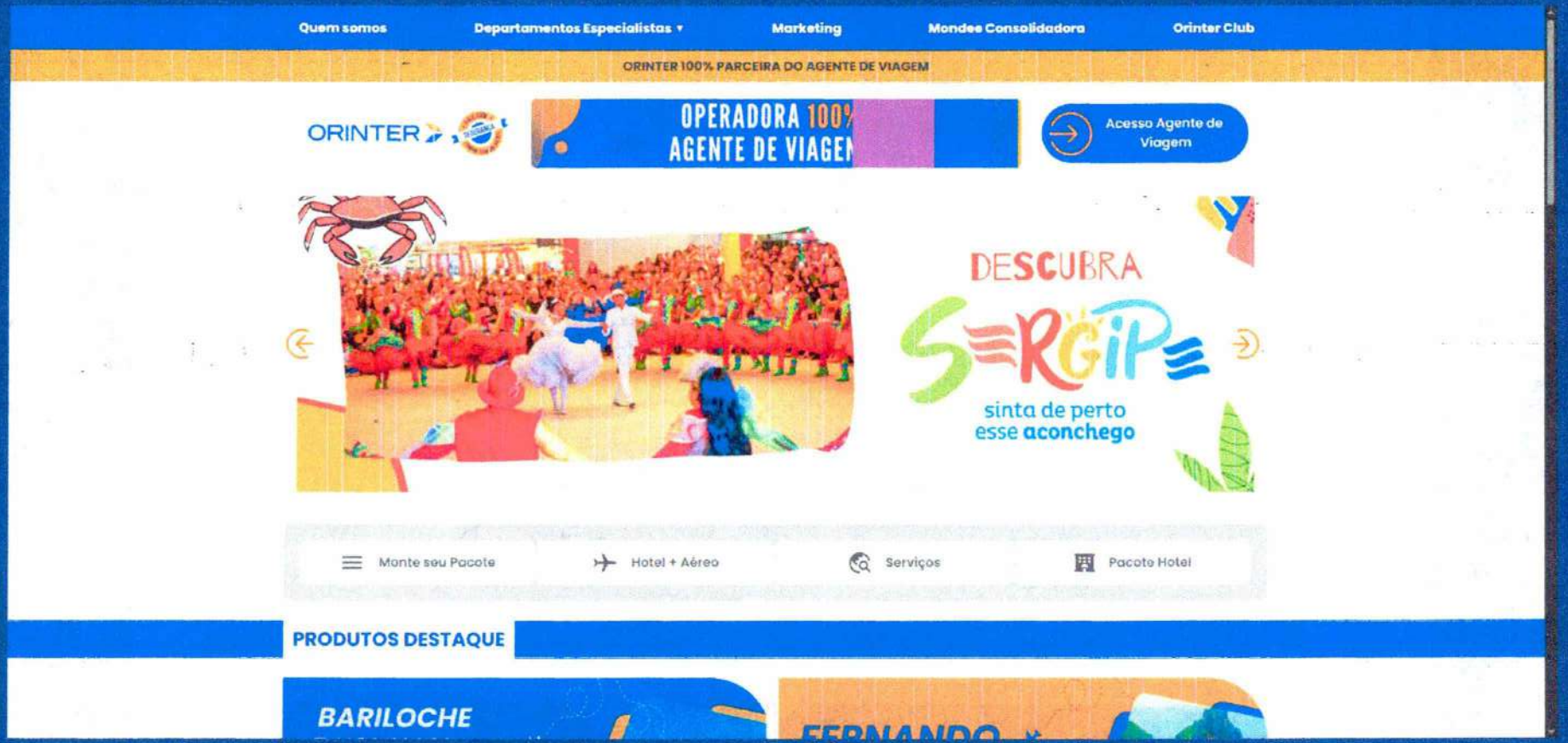

3. Banner Orintravel - Search

Date - Mar/01 - Abr/30

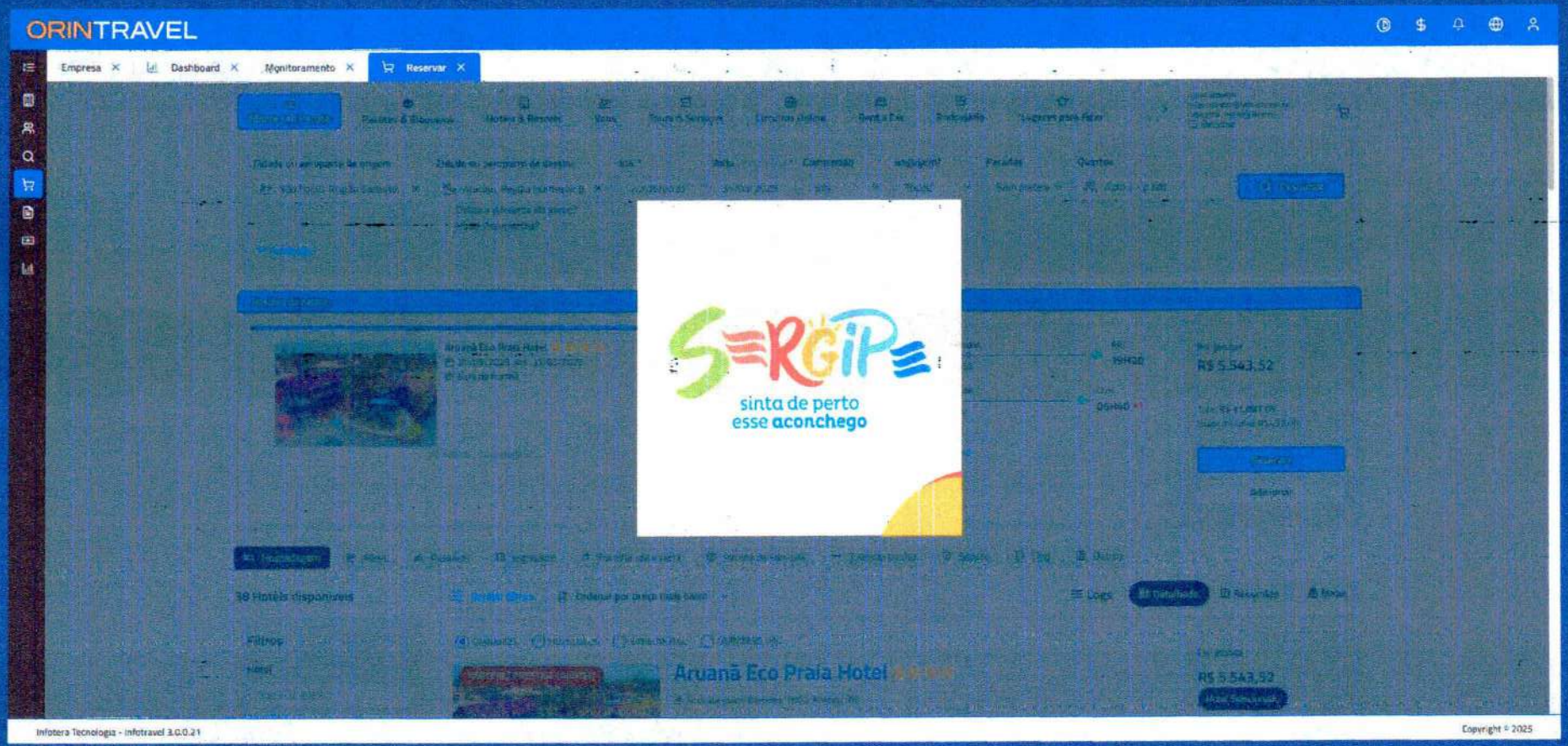

3. Banner Orintravel - Search

Date - Mar/01 - Abr/30

4. Banner Orintravel - Home

Date - Abr/01 - Abr/30

4. Banner Orintravel - Home

Date - Abr/01 - Abr/30

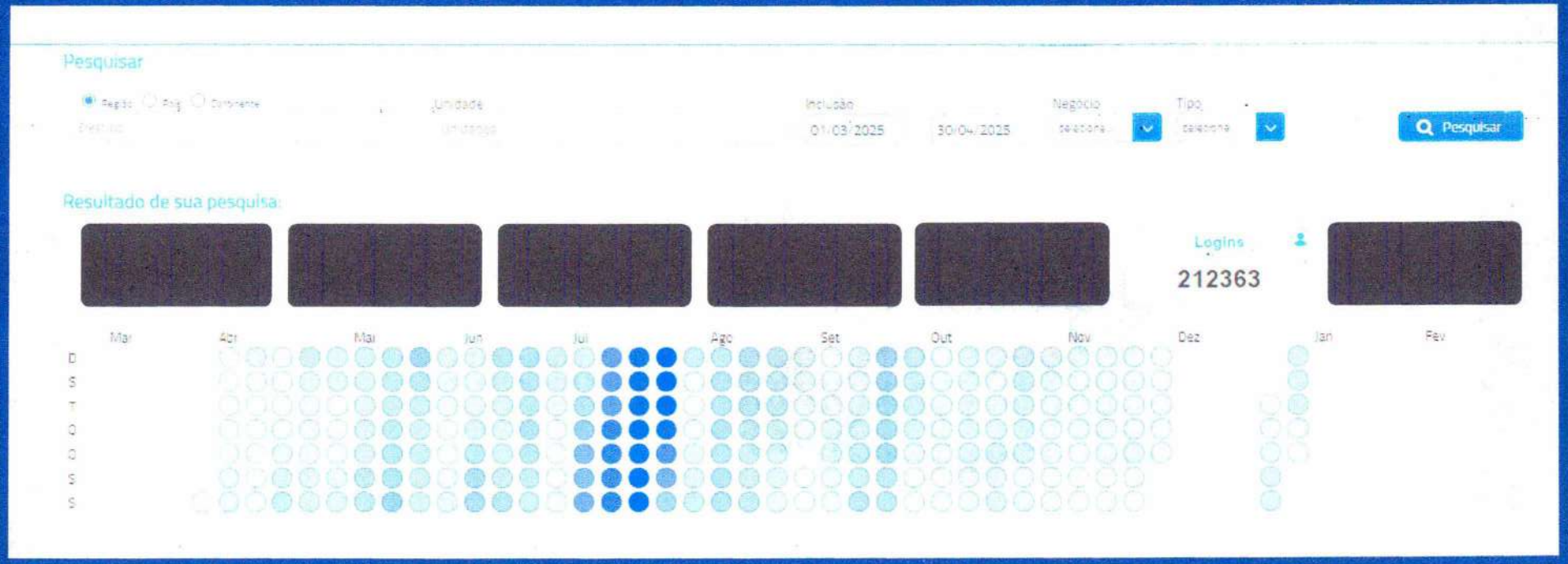

4. Banner Orintravel - Home

Date - Mai/01 - até Mai/31

5. Banner Site Orinter - Destaque

Date - Mai/01 - até Mai/31

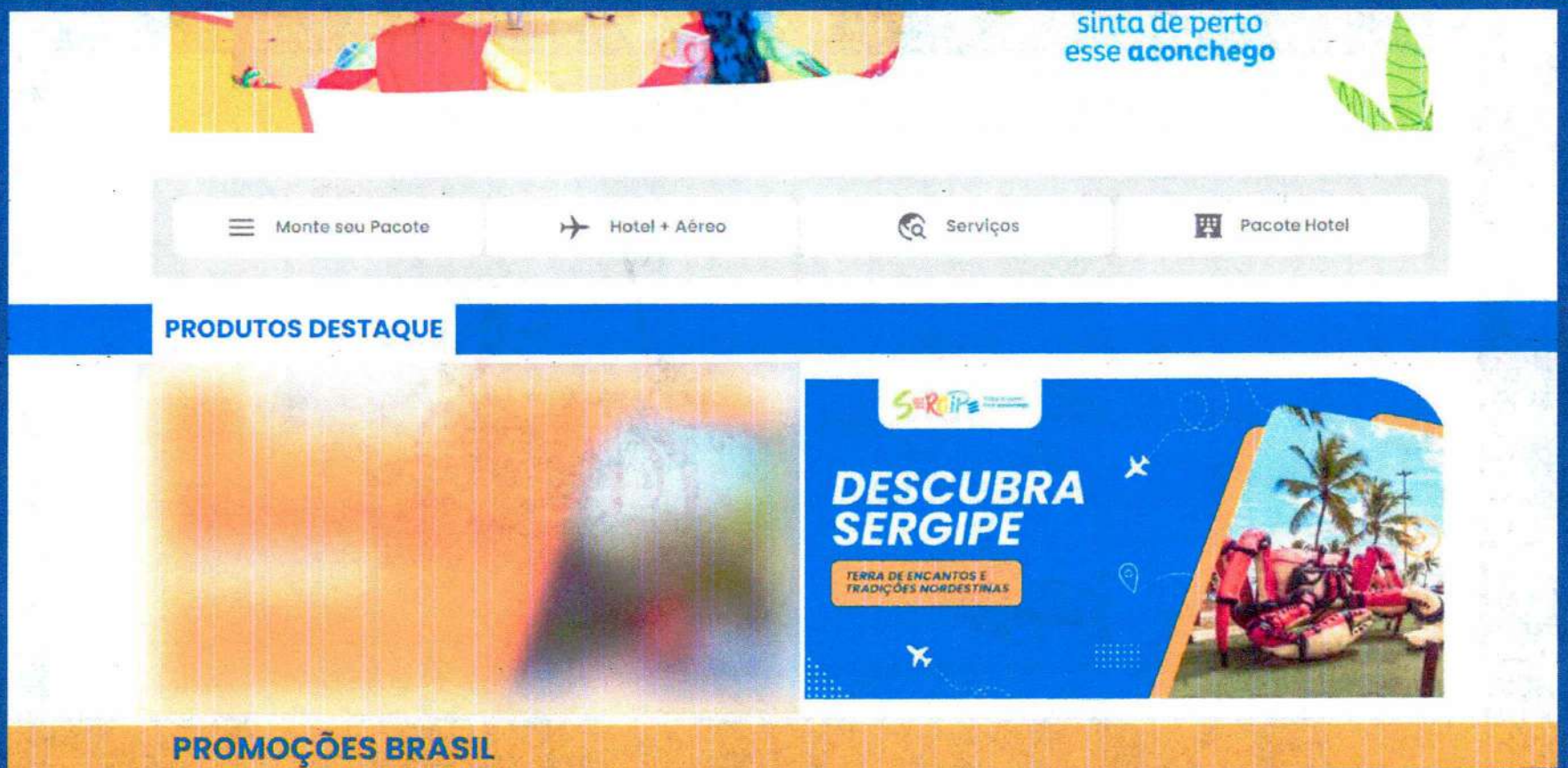

6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025

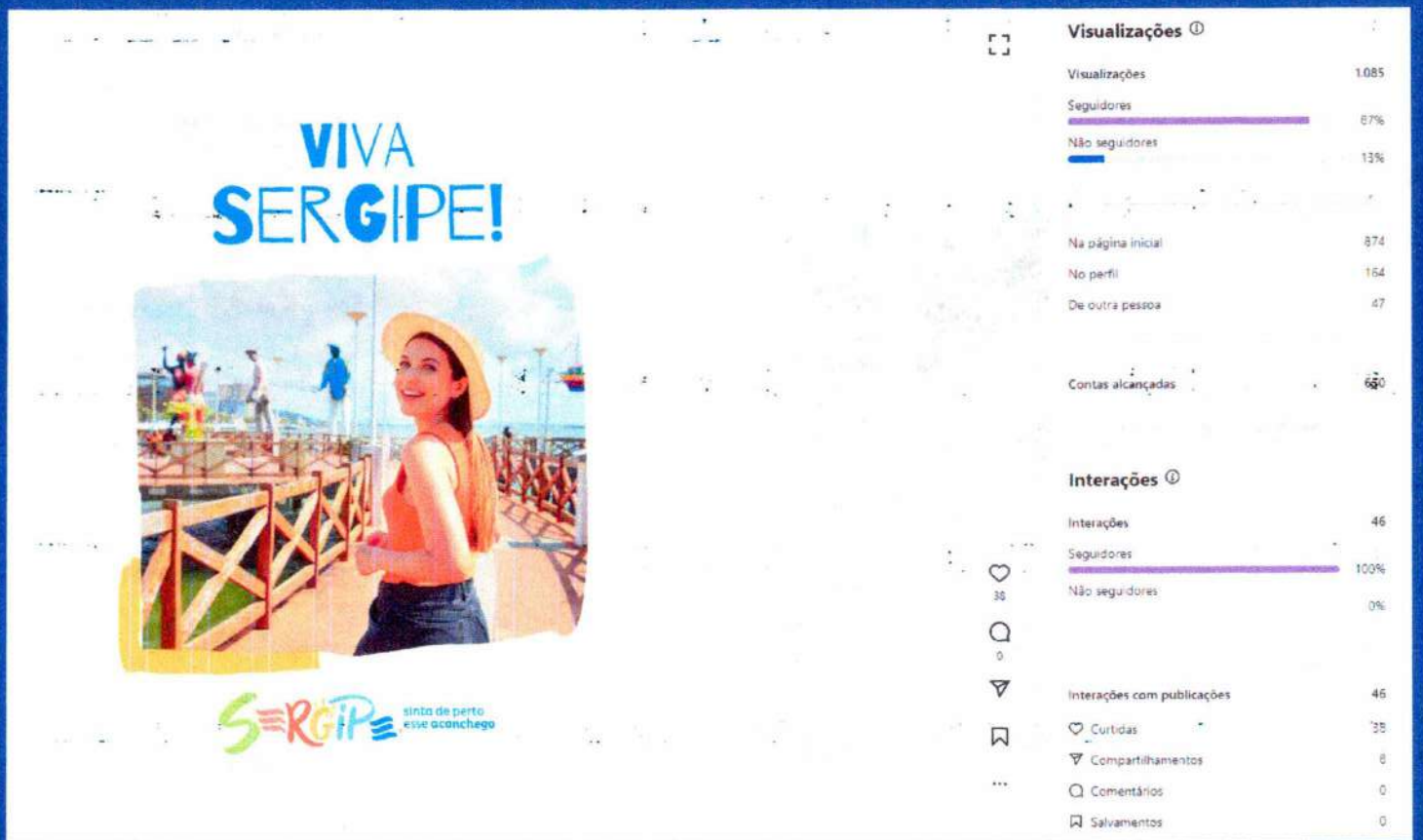

6. Social Media

Publicado em: 14/04/2025

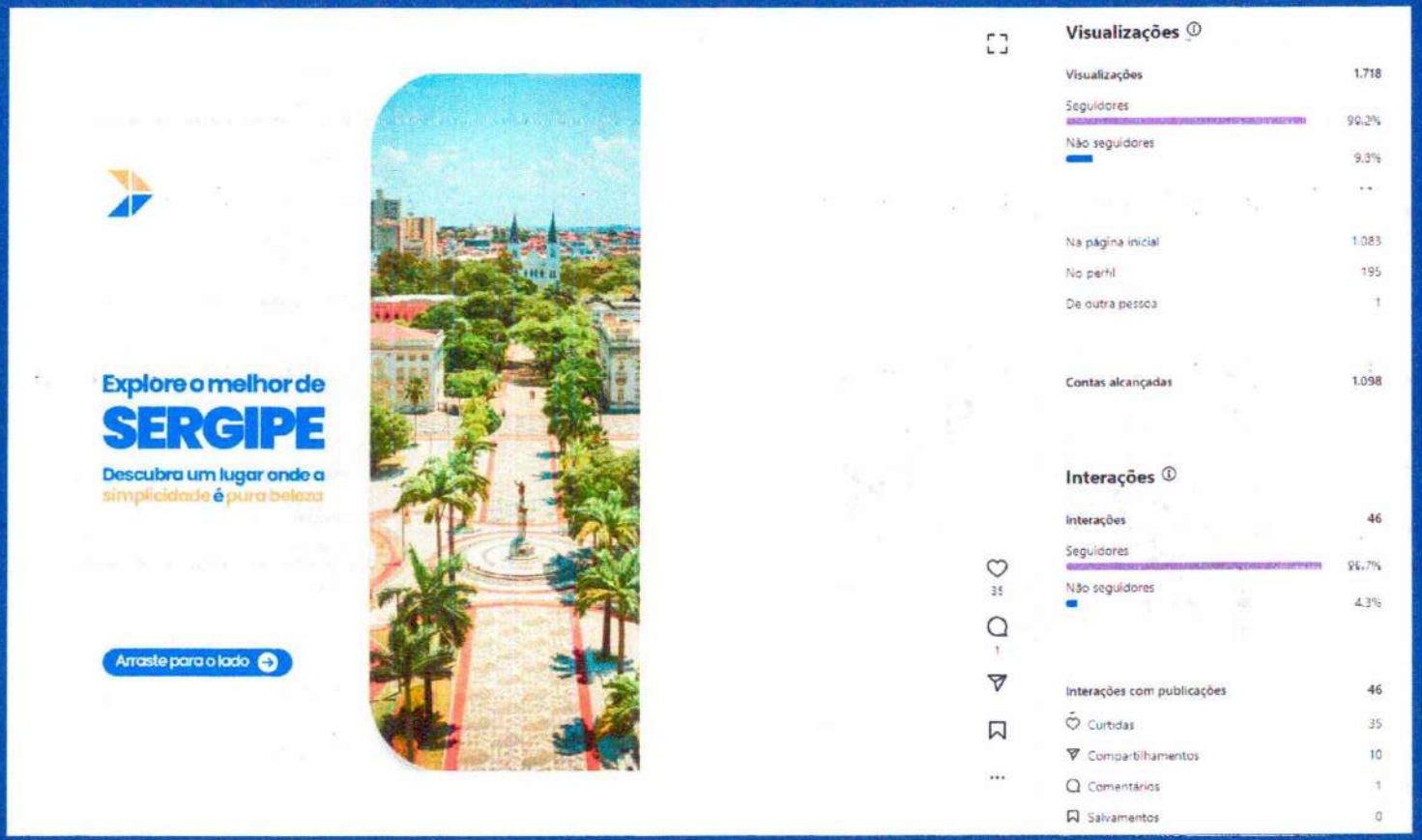

6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025

6. Social Media

Publicado em: 30/04/2025

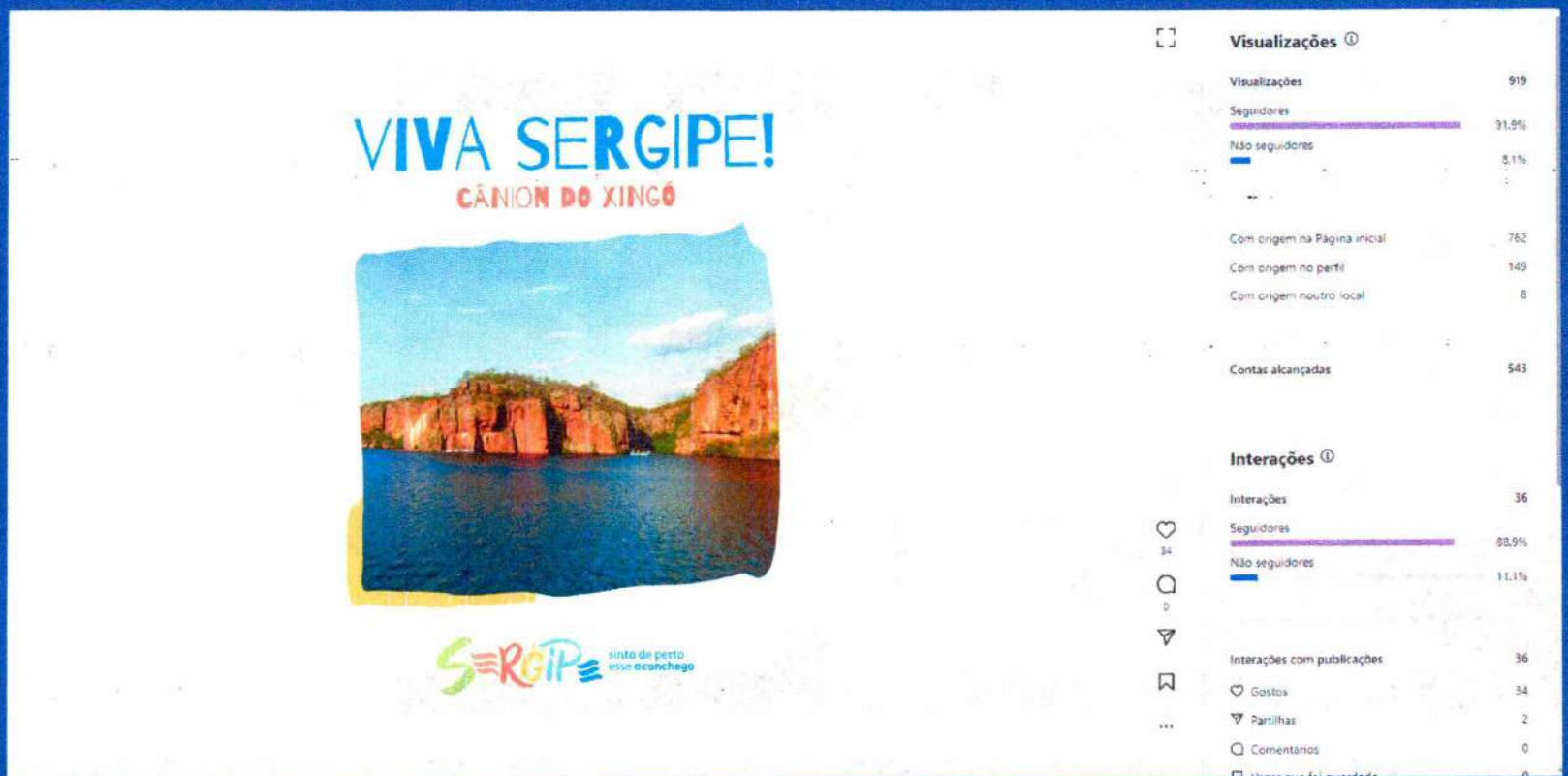

6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025

6. Social Media

Publicado em: 20/03/2025

ARACAJU / SAINDO DE SAO PAULO

✨ Pacote Completo para Aracaju ✨

🛌 7 noites de Hospedagem
✈️ Bloqueio aéreo garantido **Saindo de São Paulo**
🚌 Traslados de ida e volta do Aeroporto de Aracaju

👙Encanta-se com as belezas de Sergipe

394 👁 Marketing Criativo, 11:02

6. Social Media

Publicado em: 09/04/2025

Encante seus clientes com dias inesquecíveis em Sergipe!
Seja curtindo a energia de Aracaju ou se deslumbrando com os Cânions do Xingó, a experiência será simplesmente memorável do litoral ao Sertão!

Aproveite condições especiais com saída de São Paulo:
- Bloqueio Aéreo Orinter
- Traslados de ida e volta saindo de Aracaju
- Passeios imperdíveis

Confira nossos pacotes na plataforma Oritravel
Acesse a aba Pacotes & Bloqueios: Aéreo + Hotel ou Multidestinos

Não perca essa chance de surpreender seus clientes com uma viagem incrível!

483 Marketing Orinter, 09:30

6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025

6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025

6. Social Media

Publicado em: 30/04/2025

Explore a grandiosidade do Cânion do Xingó!

Localizado no Rio São Francisco, esse paraíso esculpido pela natureza encanta com suas águas esverdeadas e formações rochosas impressionantes.

Um passeio de catamarã ou lancha revela paisagens inesquecíveis!

#Orintertt #Orinter #CaniondoXingo #Sergipe

357 Locais 09:55

6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025

Hotsite Sergipe

Informativos

[Clique aqui]

EVENTS

7. Road Show

Santos | 07/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Santos | 07/04/2024

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

EVENTS

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

EVENTS

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

EVENTS

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024

8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024

8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024

10. Mídia Programática

Orinter e Sergipe realizam treinamento para agentes de viagens em Campinas; fotos

Estado quer divulgar praias, gastronomia, opções de entretenimento e infraestrutura hoteleira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

PANROTAS · Apr 9

Clique aqui

10. Mídia Programática

Na WTM, Orinter e Sergipe realizam evento de lançamento do São João

Evento contou com a presença de mais de 300 profissionais do trade, em um espaço reservado dentro da feira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

PANROTAS Apr 15

Clique aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:09 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.
Código de controle da certidão: **A2F1.669C.A6A2.FB4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.170.291/0001-20

Razão Social: ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702460542148964

Informação obtida em 16/06/2025 14:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.170.291/0001-20
Certidão nº: 7003695/2025
Expedição: 06/02/2025, às 14:53:51
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.170.291/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140394787197**
Data de emissão:	**16/12/2024 01:32:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2025 15:10:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/02/2025

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita
Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20
CMC: 40392
Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3° do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS DES/NOTABLU
Exercício: 2025 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 158530402252
Assinatura Digital: 7A63E16FCBFF842BA552148D7F650BAC
Data/Hora Emissão: 06/02/2025 15:20:46
Data Validade: 05/08/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250526994000001OCU
ID da transação:	E13009717202505261816 2IDT4QUO44R
Data:	Realizado em 26/05/2025 às 15h16min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido:	***.143.383/0-**
Nome do favorecido:	RESTAURANTE O MIGUEL EIRELI
Valor:	R$ 600,00
Descrição:	Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.010 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA

AV ANTONIO ALVES, 340 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.010
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0535 3627 8200 0193 5500 1000 0000 1017 0070 9440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		228250016413088 - 21/05/2025 16:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
271672412		35.362.782/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe			00.816.340/0001-95	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo Sl 214 2°	Centro		49010-150	21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Serviço de almoço referente ao Projeto Viva Sergipe, realizado em 21/05/2025, para gravação de conteúdo por 4 integrantes do canal do Youtube da Decolar Operadora. Consumo de refeição 4 valor unitário. R$ 150,00 - Pix: 79999727722	21069090	0400	5102	UN	4,0000	150,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1333040			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: - Pix: 79999727722	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA
CNPJ: 35.362.782/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:39 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.
Código de controle da certidão: **F083.A187.358F.7510**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.362.782/0001-93
Razão Social: RESTAURANTE OS GONCALVES LTDA
Endereço: ROD BR 101 KM 75 SN / PEDRA BRANCA / LARANJEIRAS / SE / 49170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304195569380400

Informação obtida em 21/05/2025 10:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.362.782/0001-93
Certidão nº: 27917818/2025
Expedição: 21/05/2025, às 10:19:07
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.362.782/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Maio de 2025
Nº. 202500565475

CNPJ: 35.362.782/0001-93

Contribuinte: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GF.0065.0096.JG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 300341 / 2025

Inscrição Estadual: 27.167.241-2

Razão Social: RESTAURANTE FAMILIA GONCALVES LTDA

CNPJ: 35.362.782/0001-93

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - ANTONIO ALVES - S/N - 340

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037050

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **21/05/2025 às 10:20:54, válida até 20/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Maio de 2025

Autenticação: 20250521UVHJXF

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250526994000010CX
Data:	Realizado em 26/05/2025 às 15h:16m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	2522
Conta destino:	013000352-1
CNPJ do favorecido:	12.631.502/0001-08
Nome do favorecido:	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME033
Valor do documento:	R$ 3.000,00
Descrição:	Diaria Santa Catarina

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju-se, 21 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a Capacitação sobre o Destino Sergipe, *"o país do Forró"*, ***Road Show Incomum e Feira BNT***, em Joinville, Criciúma, Florianópolis e Balneário Camboriú, a ser realizado no período de 26 a 01 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado de SC, nas cidades Joinville, Criciúma, Florianópolis e Balneário Camboriú, referente ao projeto ***"VIVA SERGIPE"***. Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

I. Para tanto, necessito do valor de R$ 3.000,00

2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (7 9) 99141-6060.

3. Dados Bancários Santander (033)

Agência:2522

Conta:13.000352-I

Atenciosamente,

SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA SERGIPE

CPF: 171.294.785-00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Projeto Viva Sergipe

Responsável: Luciana Kariny Ramos dos Anjos
Instituição: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE)
Período: 27 a 31 de maio de 2025
Localidades: Joinville, Criciúma, Florianópolis e Balneário Camboriú – SC
Parcerias: Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe (Setur/SE) e Incomum Operadora

Objetivo da Viagem

Promover o destino Sergipe como opção estratégica de viagem na Região Sul do Brasil, destacando atrativos turísticos, culturais e os festejos juninos por meio da campanha "Sergipe é o País do Forró". As ações incluíram capacitações presenciais em parceria com a Incomum Operadora e participação na BNT Mercosul, visando fortalecer a comercialização do destino junto aos agentes de viagens locais.

Foto 1 Equipe ABIH/SETUR/INCOMUM.

Atividades Realizadas

Capacitações com a Incomum Operadora (27 a 30 de maio)

Joinville (27/05) - Local: Bourbon Convention Hotel Joinville | Participantes: 30 agentes
Criciúma (28/05) - Local: Restaurante Empório Universo do Vinho | Participantes: 30 agentes
Florianópolis (29/05) - Local: Hotel Intercity Florianópolis | Participantes: 30 agentes
Balneário Camboriú (30/05) - Local: Hotel Sibara Spa & Convenções | Participantes: 30 agentes

Foto 2 – Naime Melo / Guia ABIH.

Foto 3 e 4 Material Promocional.

Participação na BNT Mercosul (30 e 31 de maio)

Local: Expocentro Júlio Tedesco, Balneário Camboriú – SC
Público estimado: 6.500 profissionais do turismo.
Estande Sergipe: Espaço de 50 m² com apresentação dos atrativos sergipanos, degustações e distribuição de material promocional.

Destaques

• Foco na promoção dos 60 dias de forró à beira-mar em Aracaju e nas cidades do interior.
• Agentes impressionados com a hospitalidade, diversidade cultural e potencial do destino.
• Posicionamento de Sergipe como destino competitivo no cenário nacional.

Foto 5 – Estande da Setur.

Depoimentos de Profissionais Impactados

• Alexandre Scotti (Incomum Operadora): Ressaltou o potencial dos festejos juninos como atrativo estratégico de vendas.
• Sabrina Conrado (Jaraguá do Sul/SC): Mostrou entusiasmo ao conhecer Sergipe e afirmou que irá visitar em breve.
• Frederico Loresbeck: Destacou a importância da capacitação para ampliar seu portfólio com o destino Sergipe.
• Elite Appelt (Florianópolis/SC): Encantada com o estande e a identidade cultural apresentada.
• Rosângela Grassmann (Canoas/RS): Já vende Sergipe e está organizando novos grupos para visitar o estado.

Foto 6 – Elite Appelt (Florianópolis/SC) – Estande da Setur.

Resultados Alcançados

• 120 agentes capacitados presencialmente com foco em vendas de pacotes turísticos para Sergipe.
• Ampla visibilidade do destino junto a agentes e operadores do Sul do Brasil.
• Fortalecimento institucional das parcerias entre Setur, ABIH/SE e operadoras.
• Potencial incremento nas vendas de pacotes turísticos para os festejos juninos e demais atrações do estado.

Foto 7 – Apresentação das atrações do estado.

Considerações Finais

As ações realizadas em Santa Catarina foram altamente eficazes para posicionar Sergipe como um destino turístico competitivo e atrativo no Sul do Brasil. A receptividade dos agentes e a visibilidade alcançada na BNT Mercosul consolidam a importância estratégica da presença do estado em eventos de grande porte. A continuidade destas ações é essencial para manter Sergipe em evidência no mercado nacional e ampliar a comercialização do destino.

Foto 8 – Luciana Anjos ABIH/ Estande da Setur.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA KARINY RAMOS DOS ANJOS
Data: 04/06/2025 17:15:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250526994000001OD2
ID da transação:	E13009717202505261816 48NDXOP36UQ
Data:	Realizado em 26/05/2025 às 15h16min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 3.000,00
Descrição:	Diaria Santa Catarina

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 19 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 6 diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 26 a 31 de maio com destino a Santa Catarina, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 3.000,00.

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com .

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 20/05/2025 15:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: Período: 27 a 31 de maio de 2025

Localidade: Santa Catarina

Durante o período de 27 a 31 de maio de 2025, foram realizadas ações de capacitação em quatro cidades do estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover o destino turístico e qualificar agentes de viagem sobre os atrativos e diferenciais ofertados. Além dessas atividades, também houve participação na feira BNT Mercosul, com novas rodadas de capacitação direcionadas ao trade turístico.

Capacitações Presenciais por Cidade

No dia 27 de maio, às 8h30, foi realizada a primeira capacitação na cidade de Joinville, reunindo 30 agentes de viagem. Em seguida, no dia 28 de maio, às 11h30, a ação ocorreu em Criciúma, também com a presença de 30 agentes. Já no dia 29 de maio, às 11h30, foi a vez de Florianópolis, onde mais 30 agentes participaram da apresentação. Por fim, no dia 30 de maio, às 9h, a capacitação foi realizada em Balneário Camboriú, reunindo novamente um público de 30 agentes.

Participação na BNT Mercosul

Nos dias 30 e 31 de maio, foram realizadas quatro capacitações à tarde durante a Feira BNT Mercosul, evento reconhecido por integrar profissionais do turismo de diversas regiões do Brasil e países vizinhos. As apresentações foram voltadas à divulgação dos roteiros, produtos e experiências do destino, contribuindo para o fortalecimento das parcerias comerciais e da visibilidade turística.

Após a realização da última capacitação na BNT Mercosul, foi iniciado o retorno à cidade de Aracaju/SE, encerrando com êxito a missão de divulgação e capacitação do destino.

ANEXO

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250526994000001OD5
ID da transação:	E13009717202505261816UEYFEXLYT2A
Data:	Realizado em 26/05/2025 às 15h16min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	707 - 62232889 - BANCO DAYCOVAL
CNPJ do favorecido:	***.392.455/0-**
Nome do favorecido:	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor:	R$ 3.750,00
Descrição:	Assessoria Juridica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000177
Código Verificação
EC7U-8A8I

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
05/05/2025 17:20:53

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email
patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
31.392.455/0001-23	**1170299**		**Sim**	**Não**	**(79) 99979-0808**

Endereço
AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Competência: Abril/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
3.750,00	**0,00**	**0,00**	*****	**5,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**3.750,00**	**3.750,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 504,38 Federal e R$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 05/05/2025 17:20:53
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:46 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **02AB.AE00.D9DF.4B21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV
Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103435102964061

Informação obtida em 16/06/2025 09:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.392.455/0001-23
Certidão nº: 33153117/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:52:17
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.392.455/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570101

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DB.0031.0049.EJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372732 / 2025

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 09:53:04, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616AHNJFM

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025052799400000200
Data: Realizado em 27/05/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07652 621025 01241 551041 8 10940000447908
Data de vencimento: 27/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 4.479,08
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 4.479,08
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: aereo road show sul

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CACILDA ARAGÃO
TOURS

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14413	**15/05/2025**	**R$ 4.479,08**	**14413**	**27/05/2025**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R$ 89,58 MAIS JUROS DE R$ 14,78 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970 C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO: (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

_____
ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
07/05/2025 V.97088	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2231 229541 - Loc. AAOGND - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3221 26/05/25 03:10 05:55 SAO PAULO,(GRU)/JOINVILLE,(JOI) LA 4668 26/05/25 08:25 09:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.086,00+ 49,71+ 108,60+ 1.244,31=
07/05/2025 V.97090	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2231 228833 - Loc. AQMJDQ - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA NAVEGANTES(NVT)/SAO PAULO,(GRU) LA 3411 31/05/25 19:40 20:55 SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3224 31/05/25 23:25 02:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	743,02+ 47,91+ 74,30+ 865,23=
07/05/2025 V.97095	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2231 228834 - Loc. KTJOTZ - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME NAVEGANTES(NVT)/SAO PAULO,(GRU) LA 3411 31/05/25 19:40 20:55 SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3224 31/05/25 23:25 02:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	743,02+ 47,91+ 74,30+ 865,23=
07/05/2025 V.97096	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2231 229603 - Loc. OPQGIP - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) LA 3221 26/05/25 03:10 05:55 SAO PAULO,(GRU)/JOINVILLE,(JOI) LA 4668 26/05/25 08:25 09:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.086,00+ 49,71+ 108,60+ 1.244,31=
07/05/2025 V.97199	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 000000 - Loc. NMKSVV - Emissor: 36 - Pax: SANTOS DE JESUS/ANA PAULA Compra de bagagem	BAGAGEM SUB-TOTAL	130,00+ 130,00=
07/05/2025 V.97200	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 000000 - Loc. JSXIPH - Emissor: 36 - Pax: ANJOS/LUCIANA Compra de bagagem	BAGAGEM SUB-TOTAL	130,00+ 130,00=

RESUMO :

SUBTOTAL R$ 4.479,08

BAGAGEM	260,00+
TARIFA	3.658,04+
TAXA	195,24+
TX-DU	365,80+

Total	4.479,08=

VALOR LIQUIDADO	R$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14413	R$ 4.479,08

Recibo do Pagador

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Vencimento
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME **CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03** **SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**	**2102.01.24155**	**27/05/2025**
Pagador	Número do Documento	Nosso Número
ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE **CNPJ: 00.816.340/0001-95**	**FT-14413**	**25/207652-6**

Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
R$			**4.479,08**	
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

FT-14413

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Sicredi **|748-X|** 74891.12529 07652.621025 01241.551041 8 10940000447908

Local de Pagamento **Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI**					Vencimento **27/05/2025**
Beneficiário **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**					Agência/Código Beneficiário **2102.01.24155**
Data Documento **16/05/2025**	Número do Documento **FT-14413**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data Processamento **16/05/2025**	Nosso Número **25/207652-6**
Uso do Banco	Carteira **Simples**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento **4.479,08**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Cobrar juros de R$ 14,78 por dia de atraso para pagamento a partir de 28/05/2025
Cobrar Multa de R$ 89,58 após o vencimento.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE** **CNPJ: 00.816.340/0001-95**
R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150
Beneficiário final **Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 32861230/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:30:47
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369434 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 15:29:30, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613QLFYBX**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte:ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250527994000002R5
ID da transação:	E13009717202505271001PDFO6PYLEB7
Data:	Realizado em 27/05/2025 às 07h01min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	197 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.
CNPJ do favorecido:	***.175.769/0-**
Nome do favorecido:	DARIN CHOPERIA LTDA
Valor:	R$ 1.650,00
Descrição:	Famtour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE DARIN CHOPERIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 22**
		Série 1

	DARIN CHOPERIA LTDA Rua Urbano Neto, 503 Coroa do Meio - 49035-190 Aracaju - SE - Fone: (79) 99911-7441	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 22** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **28250554175769000170550010000000221996136913** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**228250010612730**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
272091200		**54.175.769/0001-70**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			**00.816.340/0001-95**	**23/05/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Pacatuba, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALÁ 214	**Centro**		**49010-150**	**23/05/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Aracaju	**(79) 3224-2888**	**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.650,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1.650,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 22/05/25, PARA 11 PESSOAS. SERVICO DE JANTAR PARA FAMTOUR INCOMUM OPERADORA	21069090	0102	5102	UN	1,000	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA
CNPJ: 54.175.769/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:22:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2025.
Código de controle da certidão: **5F3D.17F4.B39C.1581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.175.769/0001-70
Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA
Endereço: R URBANO NETO 503 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506326247459950

Informação obtida em 19/05/2025 12:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.175.769/0001-70
Certidão nº: 27432432/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:52:05
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.175.769/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293331 / 2025

Inscrição Estadual: 27.209.120-0

Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - URBANO NETO - 503

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035190

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/05/2025 às 12:53:15 , válida até 18/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519LFVUGY

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Maio de 2025
Nº. 202500561094

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Contribuinte: DARIN CHOPERIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EJ.0049.0048.EI.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202505299940000032G
Data:	Realizado em 29/05/2025 às 07h:00m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	2522
Conta destino:	013000352-1
CNPJ do favorecido:	12.631.502/0001-08
Nome do favorecido:	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento:	R$ 10.000,00
Descrição:	PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000005
Código Verificação
K2EM-3JBW

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
26/05/2025 11:35:22

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia
INOVAR TURISMO

Email
sergio@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
12.631.502/0001-08	**842390**	**isento**	**Sim**	**Não**	**(79) 8809-6327**

Endereço
Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de Maio 2025.
Valor dos Serviços: R$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)
10.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.345,00 Federal e R$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 26/05/2025 11:35:23
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:29 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **98A7.5677.C4C2.6CE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08

Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052907001780740159

Informação obtida em 16/06/2025 14:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.631.502/0001-08
Certidão nº: 22922592/2025
Expedição: 25/04/2025, às 10:02:34
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.631.502/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Março de 2025
Nº. 202500550609

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte:INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 03/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CA.0020.0024.CE.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374258 / 2025

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:47:04, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616SPTHIF

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202505299940000034I
ID da transação:	E13009717202505291001MPFIQ6NAZ8P
Data:	Realizado em 29/05/2025 às 07h01min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia
CNPJ do favorecido:	***.303.870/0-**
Nome do favorecido:	QUESTOR SERGIPE
Valor:	R$ 1.500,00
Descrição:	Assessoria contabil

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000113
Código Verificação
EC7U-MJX4

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
26/05/2025 09:59:48

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia
QUESTOR SERGIPE

Email
comercial@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
27.303.870/0001-96	**1102919**		**Sim**	**Não**	**(79) 9981-5669**

Endereço
AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA MAIO 2025) . BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Liquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 201,75 Federal e R$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 26/05/2025 09:59:48
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:43:48 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2025.
Código de controle da certidão: **0918.AAEF.271D.4134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.741.731/0001-63

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão nº: 24965410/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:35:12
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.303.870/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 02 de Abril de 2025
Nº. 202500012554

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 01/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JB.0091.0083.ID.088C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 373335 / 2025

Inscrição Estadual: 27.185.145-7

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517

CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 11:07:06, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616DDRNIH

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250530994000003F6
Data: Realizado em 30/05/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 57007 00022 133136 07522 500003 3 11010001619968
Data de vencimento: 03/06/2025

Beneficiário

Nome Fantasia CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA
Razão Social: CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA
CPF/CNPJ: 21.489.739/0001-89

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 16.199,68
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 16.199,68
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Evento Fogo de Chão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - R PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE - EMISSÃO: 19-05-2025 - VALOR TOTAL: R$ 16.199,68		NF-e Nº: 8401 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA

AV DAS AMERICAS, 4666 LOJA 160

BARRA DA TIJUCA

RIO DE JANEIRO

RJ 22.640-902

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 8401

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3325 0521 4897 3900 0189 5500 1000 0084 0110 5503 0441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS	233250183596408 19/05/2025 10:43:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
86856492		21.489.739/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	19-05-2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
R PACATUBA, 254	CENTRO		49.010-150	19-05-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
ARACAJU		SE / 9-Não Contribuinte		10:44:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.578,61	1.149,43	0,00	0,00	16.199,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.199,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
32470	PCT C - C/A	21069090	000	5102	UN	56,0000	256,00	14.336,00	9.578,61	1.149,43	0,00	12.000	0,00
811000	GORJETA CONCEDI	21069090	041	5102	UN	1,0000	1863,68	1.863,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
06380107	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Referente ao Proeto Viva Sergipe realizado no dia 13/05/25, para 56 pessoas. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$1.928,19 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$3.153,92 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

powered by alterdata

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00022.133136 07522.500003 3 11010001619968**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **03/06/2025**
Beneficiário **CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA** **CNPJ/CPF:** 21.489.739/0001-89 AV DAS AMERICAS, 4666, LOJA 160 , 22640902 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ						Agência/Código Beneficiário 3130/75225-0
Data do documento 14/05/2025	Núm. do documento 73182		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/05/2025	Nosso Número 157 / 00000221 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **16.199,68**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS **CNPJ/CPF:** 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA,254 , 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00022.133136 07522.500003 3 11010001619968**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **03/06/2025**
Beneficiário **CHURRASCARIA FOGO C. B. LTDA** **CNPJ/CPF:** 21.489.739/0001-89 AV DAS AMERICAS, 4666, LOJA 160 , 22640902 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ						Agência/Código Beneficiário 3130/75225-0
Data do documento 14/05/2025	Núm. do documento 73182		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/05/2025	Nosso Número 157 / 00000221 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **16.199,68**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS **CNPJ/CPF:** 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA,254 , 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/fibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722.

FOGO DE CHÃO

*Fogo de Chão Rio Barra
Av. Das Américas, 4666 Loja 160
(55) 21-2108-6442

This document was created on: 25.4.2025

Ordem de Serviço

DATA DO EVENTO: 13.05.2025

CLIENTE: ABIH Sergipe - Assoc. Brasil. da Indústria de Hoteis Sergipe

REPRESENTANTE DA CLIENTE: Antonio Carlos Franco Sobrinho, Presidente

EMAIL: secretaria@abih-se.com.br

TELEFONE: 55 79 3224-2888

INÍCIO: 19:00h - TÉRMINO: 22:00h

EVENTO ROAD SHOW CVC

RESERVA: EVENTO ROAD SHOW CVC

DATA: 13.05.2025 – terça-feira

PARTICIPANTES: 50 convidados

HORÁRIO: 19:00h

ESPAÇO: Salão Privativo, exclusivo para o seu grupo e sem custo adicional, para mínimo garantido de 50 pessoas no evento.

Equipamentos incluídos: Datashow, tela 3X2, internet wi-fi com 300 mega e sonorização com microfone sem fio. Cliente deverá trazer notebook com conexão HDMI e passador de slides.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento faturado de mínimo de mínimo de 50 pacotes Fogo Gourmet A para Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe, CNPJ 00.816.340/0001-95, com prazo de 21 dias após a saída do grupo. Consumações extras serão cobradas à parte e faturadas à ABIH Sergipe.

A Sra Luciana dos Anjos irá conferir e assinar a pré-conta do evento.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO: caso haja desistência em até 15 dias antes do evento, cobraremos taxa de 50% como taxa de cancelamento.

NOTA FISCAL: NFC-e com os produtos consumidos durante a reserva, será emitida no final do evento, no valor total do evento, com os itens de consumo discriminados e com CNPJ informado.

ESTACIONAMENTO: Terceirizado diretamente com o Barra Shopping.

		Price	Total
50	**PACOTE FOGO GOURMET A – Valor R$ 192,00 + 13% de taxa de serviço, por pessoa- DURAÇÃO – 3 horas** **Entradas:** Pão de queijo, polenta frita, coração de frango e linguiça fatiada. **Mesa de Saladas:** Buffet de saladas completo, com mais de 40 opções que reúne seleção de molhos, verduras, legumes, pães e frios. Entre eles: queijos, presunto Parma, palmito, fundo de alcachofra, aspargo natural, tomate seco, berinjela agridoce, legumes grelhados, saladas primavera, caesar e caprese, quinoa com grão de bico, arroz negro com gorgonzola, mix de grãos, muçarela de búfala, shimeji, shitake, feijão mexido, arroz carreteiro, maionese de batata, maionese de ovos, filé de salmão e surubim defumados. **Acompanhamentos:** Arroz branco, arroz biro biro, arroz carreteiro, cebola à dorê, anéis de cebola, batata country, batata chips, batata frita, polenta frita, farofa de ovos,banana, muçarela assada e mandioca. **Cortes servido no sistema rodízio: Fraldinha, Alcatra, Costela Premium, Frango, Linguiça e Coração.** **Sobremesas:** Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa). **Bebidas:** Três horas de bebidas incluindo água, sucos naturais e refrigerantes. obs: não inclui café e nem chá	R$192.00	R$9,600.00

Total	R$9,600.00
Subtotal	R$9,600.00

RESPONSABILIDADE PELO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS: Desejamos que nossos convidados desfrutem da experiência gastronômica com a Fogo de Chão consumindo com moderação. A Fogo de Chão

Taxa de Servico	13.0%	R$1,248.00
Grand Total		R$10,848.00
Valor estimado ao final do evento (sem bebidas alcóolicas) a ser faturado para ABIH Sergipe, com mínimo garantido de 50 pacotes		**R$10,848.00**

serve e vende bebidas alcoólicas de acordo com a legislação regulatória municipal e estadual. Se, a qualquer momento, sentirmos que um membro do seu grupo demonstra sinais de embriaguez, não poderemos continuar o serviço de bebida alcoólica para esse convidado, não obstante o produto comprado.

Electronic Signature

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 30/04/2025 15:14:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

X _____

REPRESENTANTE DA CLIENTE: Antonio Carlos Franco Sobrinho Presidente Para Cliente:ABIH Sergipe - Assoc. Brasil. da Indústria de Hoteis Sergipe

Anderson Ribeiro 550, Gerente de Vendas botafogo@fogoeventos.com.br 55 21 99127 6800

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA
CNPJ: 21.489.739/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:50:33 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.
Código de controle da certidão: **5777.93A9.66F1.64EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.489.739/0001-89
Razão Social: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS 4666 LOJA 160 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22640-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042102512255241276

Informação obtida em 29/04/2025 14:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.489.739/0001-89
Certidão nº: 23694657/2025
Expedição: 29/04/2025, às 14:44:03
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.489.739/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2963621

Código de verificação de autenticidade: e8e6c4e6a0ee63e9e46fd3e55552b57f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 21.489.739	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 30/04/2025 ÀS 10:15:12

VÁLIDA ATÉ: 29/07/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 1405443367
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 369412030

VALIDADE: 29/07/2025

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO BARRA LTDA
CNPJ: 21.489.739/0001-89

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em: 30/4/2025 10:52:07

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 30 de ABRIL de 2025. Hora: 10:52

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

MOCELLIN
STEAK

Rio de Janeiro, 24/03/2025.

Att.

Sr.(a) Raiane / CVC Turismo,

Pacotes - Mocellin Steak.

Evento; CVC Turismo – 13/05/2025 as 19hs para 50 pessoas.

Sala Varanda 2 c/ capacidade para 50 pessoas sentadas e para exclusividade pedimos o mínimo de 25 pessoas no dia do evento sobre o valor do pacote. Equipamentos; 2 TVs 70p (HDMI) passador de slide, som e microfone.

*Apresentamos nossas sugestões de **Pacotes** que incluem desde o delicioso sistema rodízio (Menu degustação de carnes nobres) e as mais maravilhosas sobremesas e bebidas.*

Temos apenas um sistema de atendimento ao cliente que chamamos de "Menu Degustação", esse sistema é composto de: saladas (escolhidas no cardápio e preparadas na hora), Carnes nobres (servidas à mesa na forma de rodízio e o serviço à francesa, porém as variedades de acordo com a Mocellin Steak House). Acompanhamentos (servidos à mesa em porções adequadas ao número de clientes).

***Saladas:** (Carpaccio de carne), (salada de quinoa, berinjela e pimentões coloridos marinados), (mix de folhas), (salada verde com palmito e tomate cereja), (salada caprese), (caesar salad), (salada tropical), (salada waldorf Mocellin),

***Japonês:** (Sushi salmon, Sashimi salmon, Hot Philadelfia),

***Carnes**: (Linguiças especiais, coração de frango, frango, costela suína, fraldinha, assado de tiras, coração da alcatra, costela Premium, shoulder steak, picanha, Ribeye steak, bife de chorizo, cordeiro, peixe do dia).

Além dos acompanhamentos: (Arroz, arroz maluco, aipim frito, batata frita, farofa de ovos, cebola a milanesa, polenta frita e banana frita, queijo coalho, pão de alho e palmito assado).

***Somente rodízio (menu degustação de carnes nobres) valor atual p/ pessoa = R$ 225,00**
***(Bebida e sobremesa a parte, cobrado ao consumo) + 12% taxa de serviço.**

*Segue abaixo nossa sugestão de pacotes para eventos, já com taxa de serviço, os valores estão em reais (net) p/pessoa;

>Pacote opção 1 = Rodízio (menu degustação) + 3 (três) bebidas a escolher entre (Chopp opcional, Suco copo 300ml, refrigerante ou água mineral) = R$ 277,00 p/pessoa.

>Pacote opção 2 = Rodízio (menu degustação) + 3 (três) bebidas a escolher entre (Chopp **opcional,** Suco copo 300ml, refrigerante ou água mineral) + 1 sobremesa a escolher entre (creme de papaya, creme de limão siciliano, profiteroles, petit gateau, fatia de tortas, sorvete ou frutas da estação) = R$ 306,00 p/pessoa.

>Pacote especial c/ vinho opção 2 = Rodízio (menu degustação) + 3 (três) bebidas a escolher entre (Chopp **opcional**, Suco copo 300ml, refrigerante ou água mineral) + 1 sobremesa a escolher entre (creme de papaya, creme de limão siciliano, profiteroles, petit gateau, fatia de

MOCELLIN
STEAK

tortas, sorvete ou frutas da estação) + 1 gfa de vinho a cada 4 pessoas = R$ 360,00 *vinhos selecionados pelo restaurante.

>Pacote opção 3 = Rodízio (menu degustação) + 5 (cinco) bebidas a escolher entre (chopp, suco, refrigerante ou água mineral) + 1 Drink nacional (caipirinha) + 1 sobremesa a escolher entre (creme de papaya, creme e limão siciliano, profiteroles, petit gateau, fatia de tortas, sorvete ou frutas da estação) + 1 café = R$ 377,00 p/pessoa.

*Segue o link das opções de vinhos se for do seu interesse compor a sua reserva;
https://www.tagme.com.br/menu/mocellinsteak/pt

> *Valores* disponíveis para grupo de no mínimo 12 pessoas, sujeito a alteração sem prévio aviso.

>Reservas acima de 20 pessoas será cobrado um sinal antecipado de 30% sobre o valor total do pacote para o grupo.

> Taxa de rolha para produtos externos:
*Vinho (750ml) e outras bebidas = R$ 80,00 Taxa por produto;
*Whisky (750ml) = R$ 140,00 Tx por produto. (no caso de

Obs;

Forma de pagamento; direto no local no dia do evento.

*Aceitamos todos os cartões de crédito ou débito.

No dia do evento emitimos uma NFCe Nota fiscal consumidor eletrônico.

Favor enviar a razão social + CNPJ para ser inserido na nota fiscal consumidor eletrônico no dia do evento.

Prazo de validade da proposta até o dia 31/05/2025

Só trabalhamos com comanda única.

*Estacionamento próprio com manobrista gratuito.

Atenciosamente,

*Roberto Gomes (21) 96493-3446 / Julia Alves (21) 2492 1878
roberto.gomes@mocellinchurrascaria.com.br
reservas.barra@mocellinsteak.com

eventos@abih-se.com.br

De: Nathalia Magalhaes dos Santos <nathaliamagalhaes@cvc.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de abril de 2025 18:12
Para: Cristiane Alves Freire
Assunto: ENC: Orçamento - Evento Privado

De: Fogo Eventos Botafogo <botafogo@fogoeventos.com.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de abril de 2025 18:10
Para: Nathalia Magalhaes dos Santos <nathaliamagalhaes@cvc.com.br>
Cc: Fogo de Chão Botafogo <botafogo@fogodechao.com.br>
Assunto: RES: Orçamento - Evento Privado

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite Nathalia,

Muito obrigado pelo seu email e por escolher o Fogo de Chão!

Segue abaixo cotação para o seu evento no **Fogo de Chão de Botafogo**. Teremos enorme prazer em realizar seu evento na nossa casa!

RESERVA: EVENTO CORPORATIVO CVC
DATA: 14.05.2025 - quarta-feira
PARTICIPANTES: 40 convidados
HORÁRIO: 18:00h
ESPAÇO: Salão Privativo, exclusivo para o seu grupo e sem custo adicional, para mínimo garantido de 40 pessoas no evento.
Segue link com apresentação do espaço https://www.youtube.com/watch?v=y_o5pZnoUmE
Equipamentos incluídos: Datashow, tela 2X2, internet wi-fi com 300 mega e sonorização com 02 microfones sem fio. Cliente deverá trazer notebook com conexão HDMI e passador de slides.
FORMA DE PAGAMENTO: Solicitamos pagamento imediato de 50% do valor total do evento para confirmar a reserva + valor restante no final do evento ou faturado para empresas cadastradas com prazo de 21 dias corridos após a saída do grupo. Por favor enviar o seu cadastro para análise. Pagamentos não

são reembolsáveis. Em caso de algum impedimento para realização do evento, o valor depositada ficará disponível para remanejamento da data do evento. Após ACEITE do cliente, enviaremos formulários para emissão do boleto bancário do pré-pagamento ou a nossa chave de PIX.
POLÍTICA DE CANCELAMENTO: caso haja desistência em até 30 dias antes do evento, cobraremos taxa de 50% como taxa de cancelamento.
NOTA FISCAL: NFC-e com os produtos consumidos durante a reserva, será emitida no final do evento, no valor total do evento, com os itens de consumo discriminados e com CNPJ informado.
ESTACIONAMENTO: Terceirizado: serviço valet – R$ 20,00 por carro. Pagamento direto.
Cotação válida até: 17.04.2025

Informamos abaixo as opções de pacotes para seu grupo. Por favor escolher 1 opção para todo o grupo:

PACOTE AMETISTA - R$ 278,00 por pessoa + 13% de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 3 horas
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Três horas de bebidas incluindo água, sucos naturais e refrigerantes. Um chá ou café por pessoa.
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

PACOTE TOPÁZIO - R$ 319,00 por pessoa + 13% de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 3 horas
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Três horas de bebidas incluindo água, sucos naturais, refrigerantes, cerveja Heineken, caipirinha e caipiroska com cachaça Fogo de Chão ou vodca Smirnoff (limão e abacaxi). Um chá ou café por pessoa.
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

PACOTE ESMERALDA - R$ 327,00 por pessoa + 13% de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 3 horas
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Inclui água, suco e refrigerante à vontade por 3 horas. 01 chá ou 01 café por pessoa.
Inclui somente dois (02) drinks alcóolicos por pessoa a escolher da lista de drinks para grupos (Entre Caipirinha, Caripiroska, Cerveja Heineken, Drinks, Gin, Rum, Tequila, Whisky, taças de vinho sob consulta)
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

PACOTE DIAMANTE- R$ 434,00 por pessoa + 13%de taxa de serviço - DURAÇÃO DO PACOTE: 02h30
INCLUI: Entradas de pão de queijo, polenta crocante, coração de frango e linguiça fatiada, Rodízio completo com 18 cortes nobres de carne, buffet de saladas com mais de 40 itens e guarnições na mesa.
BEBIDAS: Inclui água, suco, refrigerante e bebidas alcoólicas da lista de drinks para grupos (Cachaça, Caipirinha, Caripiroska, Cerveja Heineken, Drinks, Gin, Rum, Tequila, Whisky, Vinhos nacionais)
SOBREMESAS: Cremes de papaia ou manga ou morango, pudim, petit gateau de chocolate, sorvete, crème brûlée, cocada de tabuleiro e frutas. (Uma por pessoa).

Nosso rodízio completo inclui: (Valor atual do rodízio somente é R$ 229+13% de taxa de serviço. Bebidas e sobremesas a parte)
Entradas: Pão de queijo, polenta frita, coração de frango e linguiça fatiada.
Mesa de Saladas: Buffet de saladas completo, com mais de 40 opções que reúne seleção de molhos, verduras, legumes, pães e frios. Entre eles: queijos, presunto Parma, palmito, coração de alcachofra, aspargo natural, tomate seco, berinjela mediterrânea, legumes grelhados, saladas primavera, caesar e caprese, arroz negro com gorgonzola, mix de grãos, muçarela de búfala, shimeji, shitake, feijão mexido,

arroz carreteiro, maionese de batata, maionese de ovos, filé de salmão e lombo de anchova negra defumada.
Acompanhamentos: Arroz branco, arroz biro biro, arroz carreteiro, cebola à dorê, batata chips, batata frita, polenta frita, farofa de ovos, banana, queijo coalho e mandioca.
Serviço de rodízio completo: picanha, fraldinha, assado de tira, alcatra, cupim, bife ancho, bife de chorizo, maminha, costela premium, costelão, coração, coxa e peito de frango, paleta e costeleta de cordeiro, linguiça, costela suína.

Neste primeiro momento nenhum bloqueio foi efetuado.

Aguardamos suas instruções para efetuarmos o bloqueio do seu grupo, de acordo com a nossa disponibilidade.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

FOGO DE CHÃO

Anderson Ribeiro
Sales Manager
Fogo de Chão Brazilian Steakhouse
Botafogo & Barra da Tijuca
Celular 55 21 99127 6800
www.fogodechao.com.br

Bronze

SEGUNDA A QUINTA | R$149,90*

SEXTA A SÁBADO | R$169,90*

*POR PESSOA

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 40 PESSOAS

MENU

Entrada
(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Mini Salada (alface, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

Prato Principal
(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

CAMARÃO
Gratinado Piemontês;

PEIXE
Tilápia com Amêndoas Crocantes;

CARNE
Picadinho Dr. Rinaldi;

Sobremesa
(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Bolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente

Prata

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA A QUINTA | R$ 179,90*

SEXTA A SÁBADO | R$ 189,90*

*POR PESSOA

MENU

Entrada
(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Praia do Paraíso;
Palitos de Peixe Crocante;
Mini Salada (alface, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

Prato Principal
(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

CAMARÃO
Gratinado Piemontês;
Gratinado à Grega;

PEIXE
Tilápia com Amêndoas Crocantes;

CARNE
Picadinho Dr. Rinaldi;
Filé de Frango à Parmegiana;

Sobremesa
(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Bolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;
Profiteroles;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente

Ouro

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA A QUINTA | R$ 199,90*

SEXTA A SÁBADO | R$ 209,90*

*POR PESSOA

MENU

Entrada
(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Pastel Crocância Extrema;
Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Praia do Paraíso;
Palitos de Peixe Crocante;
Mini Salada (alface, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

Prato Principal
(ESCOLHA TRÊS OPÇÕES)

CAMARÃO
Gratinado Piemontês;
Gratinado à Grega;

PEIXE
Tilápia com Amêndoas Crocantes;
Salmão ao Pesto;

CARNE
Picadinho Dr. Rinaldi;
Filé de Frango à Parmegiana;
Filé Oswaldo Aranha;

Sobremesa
(ESCOLHA UMA OPÇÃO)

Bolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;
Profiteroles;
Brownie de Chocolate com Calda de Doce Leite e sorvete de creme;
Cocada Pernambucana;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente

Premium

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA A QUINTA | R$269,90*

SEXTA A SÁBADO | R$289,90*

*POR PESSOA

MENU

Entrada

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Pastel Crocância Extrema;
Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Praia do Paraíso;
Palitos de Peixe Crocante;
Praia de Boa Viagem;
Mini Salada (alface, rúcula, tomate cereja, azeitona preta e Parmesão);

Prato Principal

(ESCOLHA TRÊS OPÇÕES)

CAMARÃO

Gratinado Piemontês;
Gratinado à Grega;

PEIXE

Tilápia com Amêndoas Crocantes;
Salmão ao Pesto;
Pescada Amarela Com Amêndoas Crocantes ;

CARNE

Picadinho Dr. Rinaldi;
Filé de Frango à Parmegiana;
Filé Oswaldo Aranha;
Filé Rei do Baião;

Sobremesa

(ESCOLHA DUAS OPÇÕES)

Bolo de Rolo Camarada com goiabada cremosa e sorvete de creme;
Pudim Tia Maria;
Fatia de abacaxi com raspas de limão;
Profiteroles;
Brownie de Chocolate com Calda de Doce Leite e sorvete de creme;
Cocada Pernambucana;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente

Happy Hour

3h DE SERVIÇO
SERVIÇO À INGLESA
MÍNIMO 20 PESSOAS

SEGUNDA A QUINTA | R$179,90*

SEXTA A SÁBADO | R$199,90*

*POR PESSOA

MENU

Porções

Mini Cheese Burgers;
Palitos de Peixe Crocante
Nachos Camarada;
Crostini de Camarões;
Praia do Paraíso;
Parmegiana aperitivo;
Pastel de Queijo Coalho com Catupiry, alho-poró e ervas;
Batata Frita;

Bebidas

Água sem gás;
Suco natural;
Refrigerante normal e zero;
Chopp Brahma;

*Opções vegetarianas ou veganas serão apresentadas e escolhidas previamente caso sejam solicitadas pelo contratante.
*Para a contratação de 1 hora a mais de serviço, será cobrado R$ 1000,00 + taxa de serviço, por hora excedente

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000002395
ID da transação:	E13009717202505301822 29Y0LSP7QUF
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	***.741.731/0-**
Nome do favorecido:	THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS 04618314575
Valor:	R$ 10.998,75
Descrição:	CERIMONIAL APOIO A EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CERIMONIAL

Recebemos de:
Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe
CNPJ 00.816.340/0001-95
Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° andar
Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150
Inscrição Estadual : Isento Inscrição Municipal: 113896-4
e-mail: secretaria@abih-se.com.br
Dados do Presidente:
Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
CPF 814.920.305-20 RG 1.385.497 SSP/SE
Endereço: Rua Antônio Fontes Pitanga, 155 casa

A importância de:
R$ 10.998,75 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Referente à prestação de serviços de cerimonial, realizados por:

Prestador(a): Thauane Menezes – Promotora de Eventos
Cnpj: 44.741.731/0001-63
Endereço: Rua Elisio Azevedo 151, ap 03 – Suissa – 49050-290 Aracaju-SE
Serviço prestado: Organização e coordenação do camarote ABIH realizado no dia **30/05/2025 até o dia 29/06/2025**, no local: Arraiá do povo – Orla da Atalaia.

Forma de pagamento:
( ) Dinheiro (x) Pix ( ) Transferência ( ) Outro:
_____

Por ser verdade, firmo o presente para todos os fins.

Aracaju, 30 de Maio de 2025.

Assinatura do contratante: _____
Assinatura do prestador(a): Thauane Menezes Nunes dos Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.741.731/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:09 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **EFB9.2551.302A.23D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.741.731/0001-63

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.741.731/0001-63
Certidão nº: 33265503/2025
Expedição: 16/06/2025, às 14:44:02
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.741.731/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570191

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Contribuinte:44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DG.0036.0050.FA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374245 / 2025

Inscrição Estadual: 27.207.690-2

Razão Social: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: RUA - ELISIO AZEVEDO - 151

SUISSA - ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:42:33, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616IVQYAV

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202505309940000239Q
ID da transação:	E13009717202505301822 6DQV4YKB76A
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF do favorecido:	***.048.725-**
Nome do favorecido:	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS
Valor:	R$ 26.400,00
Descrição:	DECORACAO APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

produção de festas

CÂNDIDA de Góes

DECLARO QUE RECEBI DA ABIH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE, CNPJ 00.816.340/0001-95, a quantia de R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente à primeira parcela do serviço de decoração, para apoio de evento turístico, no Arraiá do Povo.

Aracaju, 30 de maio de 2025

Cândida Virgínia de Góes Santos

Cândida Virginia de Góes Santos

CNPJ 27313596000136

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 27.313.596/0001-36

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.313.596/0001-36
Certidão nº: 33258779/2025
Expedição: 16/06/2025, às 14:26:54
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.313.596/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374209 / 2025

Identificação do Solicitante: 27.313.596/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **27.313.596/0001-36** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **27.313.596/0001-36** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:32:35, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616HSEIUP

produção de festas
CÂNDIDA de Góes

PROPOSTA | ORÇAMENTO

Camarote ABIH - Arraiá do Povo

Serviço de Cerimonial: R$32.996,25
Recepcionista
Segurança
Apoio
*duração de 8h de serviço, por noite, durante 27 dias

Buffet-durante 27 dias-R$56.592,00

Assessoria e decoração-R$44.000,00
Ambientação de todo espaço para o período
03 mesas bistrôs
02 balcões retangulares-para buffet

Valor total: R$133.588,25

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023A6
ID da transação:	E13009717202505301822M4VGYHTK10N
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido:	***.723.186/0-**
Nome do favorecido:	EMPORIO SEU BENTO EIRELI
Valor:	R$ 18.860,00
Descrição:	BUFFET APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

P & J RESTAURANTE EIRELI – EPP

RECIBO

R$ 18.860,00

Recebi da Empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, a quantia de R$ 18.860,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta Reais). Referente a (1ª) primeira parcela do Buffet para o Evento Turístico, no Arraia do Povo 2025

Pagamento via Pix
Chave pix CNPJ: 19.723.186/0001-35

Aracaju, 30 de Maio de 2025.

P e J RESTAURANTE EIRELI - EPP
José Raimundo Menezes Júnior
Administrador

P & J RESTAURANTE ERELI - EPP

Rua Capitão Benedito Otoni, 16 Bairro: 13 de Julho
Tel.: 79-3246-5825 Aracaju/Se Cep.: 49020-050
Email. emporioseubento@hotmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P&J RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 19.723.186/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:42 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **9381.26AA.A924.D484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.723.186/0001-35
Razão Social: P E J RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: RUA CAPITAO BENEDITO TEOFILO OTONI 16 / TREZE DE JULHO / ARACAJU / SE / 49020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060905192199822830

Informação obtida em 16/06/2025 14:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P&J RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.723.186/0001-35
Certidão nº: 33261721/2025
Expedição: 16/06/2025, às 14:34:25
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P&J RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.723.186/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 374204 / 2025

Inscrição Estadual: 27.145.974-3

Razão Social: P&J RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 19.723.186/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço: RUA - CAPITO BENEDITO TEFILO OTONI - 16

TREZE DE JULHO - ARACAJU - CEP:49020050

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:31:33 , válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616JVZDSX

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202505309940000023AG
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	0309
Conta destino:	000471371-0
CNPJ do favorecido:	48.335.891/0001-63
Nome do favorecido:	CB RIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor do documento:	R$ 8.628,69
Descrição:	ROADSHOW NITEROI

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 21/05/2025			NF-e Nº: 000.000.606 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE	

CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA QUINZE DE NOVEMBRO, 8 LOJA:408 E 409 CENTRO Niteroi RJ CEP: 24020-125 TELEFONE: (99) 99999-9999	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.606 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3325 0548 3358 9100 0163 5500 1000 0006 0610 0000 6071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	233250187382192 - 21/05/2025 15:56:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
12646801		48.335.891/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	21/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PACATUBA 254 SL 214	CENTRO		49010-150	21/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Aracaju	(79) 99629-5682	SE		00:00:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.201,40	916,03	0,00	0,00	8.628,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.628,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
40007	AGUA 10L	22011000	0 00	5102	UN	1,0000	15,0000000	15,00	15,00	3,30	0,00	22,00	0,00	0,00
500012	500012 CONSUMO ALIMENTO	21069090	0 00	5102	UN	1,0000	6.682,7000000	6.682,70	6.682,70	801,92	0,00	12,00	0,00	0,00
500000	CONSUMO	21069090	0 60	5405	UN	9,0000	18,9000000	170,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G99999	TAXA SERVICO	00000000	0 41	5102	UN	1,0000	992,6900000	992,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40006	AGUA 1.5L GAS	22011000	0 00	5102	UN	3,0000	15,9000000	47,70	47,70	10,49	0,00	22,00	0,00	0,00
408208	REFRIGERANTES	22021000	0 60	5405	UN	7,0000	14,9000000	104,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420218	SUCOS	22090000	0 00	5102	UN	16,0000	28,5000000	456,00	456,00	100,32	0,00	22,00	0,00	0,00
44034	NESP RISTRETTO	09012100	0 60	5405	UN	18,0000	8,9000000	160,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Projeto Viva Sergipe, realizado no dia 15 de maio de 2025, para 35 p essoas. Consumo extra referente ao adicional de pessoas excedentes.	

Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ. | Data do Evento: 15/05/25

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
15/05/25	Adriana Farias Leonídio	(21)99833-4261	adrianaferreira.9967@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Ana Clara dos Santos Silva	(21)97107-4630	contato@pvianaturismo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Ana Paula Daitchmann	(21)97304-4567	anadaitchmann.home@clubeturismo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	ANGELA CRISTINA FERREIRA SOBRINHO	(21)97251-4476	angelasobrinho@asviagens.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	BRUNA DA SILVA AGUIAR	(21)99152-1388	brunasilvaaguiar@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	BRUNA GERON	(21)99821-1638	brunageron@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Celma Regina Rayol Sobreiro	(21)98157-6849	acquaturnit@acquaturnit.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Clariana da Silva Rufino	(21)96827-1252	clarianarufino.9966@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Claudia Emilia Lima Santos	(21)97868-1103	claudiasantos.9867@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Cristiane Alves Freire	(21)96741-2474	cristianefreire@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Cristiane Marcondes Paes Marequito	(21)98586-0024	marcondesturismo19@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	DANIELE SOARES DA ROSA SANTOS	(21)97562-6198	danielerosa.9777@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Eduardo Eboli	(21)96998-1799	eduardoeboli.9843@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	EDUARDO VIEIRA	(21)99673-6746	eduardosilva.9804@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Elaine Pereira Dias	(21)96474-7294	aquarelatourviagens@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Fábio dos Santos Rocha	(21)97019-1128	contato@amarulaturismo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Gilvan Silva Delgado	(21)98157-6849	acquaturnit@acquaturnit.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.

15/05/25	Julya Nery Pacheco	(21)95914-0005	julya__nery@hotmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Letycia Pacheco de Oliveira	(21)97349-5733	letyciaoliveira.9867@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Marcia Patricia Boechat	(21)98728-6213	marciaboechat.office@clubeturismo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Maria Wanderlaine Valentin Lima	(21)99825-8819	marialima.9804@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	MARLÚCIA DE OLIVEIRA PENNA FIRME	(24)99979-7832	resende@clubeturismo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Milena Barcellos dos Santos	(21)97234-7580	viamiviagens@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Paula dos Santos Viana	(21)97107-4630	contato@pvianaturismo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Raiane de Pontes Mariano Rios	(21)99355-0038	raianerios@cvccorp.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Raquel Alexandre Bastos	(21)98308-2312	turne1turismo@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Ronald Waldeck	(21)99907-9450	ronaldwaldeck@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Thiago Ferreira	(21)99544-8943	thiagoferreira@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	Vander Cláudio Almeida da Silva	(21)97036-8691	vandersilva.9874@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.
15/05/25	WANG PEI YI	(21)97178-4858	passaporte@voarmais.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC em Niterói/RJ.

Total de Inscritos: 30

Niterói, 23/04/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB Rio Niterói Comércio de Alimentos LTDA, com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, Rua Quinze de Novembro, 8 loja 408/409, Shopping Plaza Niterói, Centro, Niterói/RJ CEP: 24020-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 48.335.891/0001-63, representada por seu sócio - administrador, Sr. Lucas Rego Studart, brasileiro, natural de Fortaleza, empresário, portador do RG: 696649822, SSP-SP, lucas.rego@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE: +5579996295682
E-MAIL: eventos@abih-se.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 15/05/2025
Horário início da montagem do evento:
Horário do inicio do evento: 19h
Horário do fim do evento: 22h
Lay-out:
Local: Eventos 2
Custo do salão:
Responsável :

1. **VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**

Condições	R$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Valor por Pessoa	R$ 169,90	35	13%	R$ 191,99	R$ 6.719,54	
Pacote de Suco	R$ 15,00	35	13%	R$ 16,95	R$ 593,25	
				Valor final do fornecimento	R$ 7.312,80	
				Quantidade total de pessoas	70	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

TIPO: Serviço à Inglesa - CARDÁPIO: Bronze

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- **Pastelzinho de queijo**
- **Dadinho de tapioca**
- **Pastelzinho de carne sol**

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Peixes

- **Tilápia a delícia**

Carne

- **Carne de sol do sertão**

Camarão

Assinado por: ACLFS
Assinado por: RDSBCDE
Assinado por: CRS

- **Camarão Boa Viagem**

SOBREMESA - Tempo de serviço:

- **Pudim de leite**

BEBIDAS

- **Água sem gás**
- **Água com gás**
- **Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)**
- **Café Expresso com Mini Brigadeiro**

EQUIPAMENTOS

- **Telão**
- **Mesa de som**
- **Microfone**
- **Projeção**
- **Passador de slide**

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, [redacted], DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU [redacted]. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO [redacted]. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de venci nento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mi dia impressa, eletro nica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a ti tulo de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R$ 7.312,80

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:
Forma de pagamento: Faturado 30/05/2025
Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCARIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0309 - C/C 471371-0

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- **Não será aceito o pagamento em cheque.**
- **O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.**
- **Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de**

serviça de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.

- **Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.**
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.

2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.

3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".

4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.

5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, porporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 13% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa

Niterói, 23/04/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB Rio Niterói Comércio de Alimentos LTDA, com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, Rua Quinze de Novembro, 8 loja 408/409, Shopping Plaza Niterói, Centro, Niterói/RJ CEP: 24020-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 48.335.891/0001-63, representada por seu sócio - administrador, Sr. Lucas Rego Studart, brasileiro, natural de Fortaleza, empresário, portador do RG: 696649822, SSP-SP, lucas.rego@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE: +5579996295682
E-MAIL: eventos@abih-se.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 15/05/2025
Horário início da montagem do evento:
Horário do inicio do evento: 19h
Horário do fim do evento: 22h
Lay-out:
Local: Eventos 2
Custo do salão:
Responsável :

1. **VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**

Condições	R$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Valor por Pessoa	R$ 169,90	35	13%	R$ 191,99	R$ 6.719,54	
Pacote de Suco	R$ 15,00	35	13%	R$ 16,95	R$ 593,25	
				Valor final do fornecimento	R$ 7.312,80	
				Quantidade total de pessoas	70	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

TIPO: Serviço à Inglesa - CARDÁPIO: Bronze

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- **Pastelzinho de queijo**
- **Dadinho de tapioca**
- **Pastelzinho de carne sol**

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Peixes

- **Tilápia a delícia**

Carne

- **Carne de sol do sertão**

Camarão

Assinado por: ACLFS
Assinado por: RDSBCDE
Assinado por: LHS

- **Camarão Boa Viagem**

SOBREMESA - Tempo de serviço:

- **Pudim de leite**

BEBIDAS

- **Água sem gás**
- **Água com gás**
- **Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)**
- **Café Expresso com Mini Brigadeiro**

EQUIPAMENTOS

- **Telão**
- **Mesa de som**
- **Microfone**
- **Projeção**
- **Passador de slide**

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, [redacted], DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU [redacted]. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO [redacted]. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mi dia impressa, eletro nica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a ti tulo de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R$ 7.312,80

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:
Forma de pagamento: Faturado 30/05/2025
Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0309 - C/C 471371-0

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- **Não será aceito o pagamento em cheque.**
- **O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.**
- **Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de**

serviça de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.

- **Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.**
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLAUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.

2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.

3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".

4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.

5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, porporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 13% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa

Assinado por: ACLFS AC
Assinado por: RDSBCDE RE
Assinado por: LHS

aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NÚMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias utéis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 05 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 06 anos de idade até os 9 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 10 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoolicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: o Salão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fração excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será

de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proíbido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva . Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16.Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcaçãoda reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.
Parágrafo Unico: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);

2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);

3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);

4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente

contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÉVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Extra
Valor por Pessoa
Pacote de Suco

Página de Assinaturas

Número do documento: 00559
Código do documento: 1df474ae-bcf5-4a65-a3e2-50d0ad0de3e0
Link do documento no cofre Docsales: https://web.docsales.com/approval/1df474ae-bcf5-4a65-a3e2-50d0ad0de3e0

Signatários

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
Documento Assinado em: 29/04/2025 às 10:49.
Função: Assinado como parte
E-mail: eventos@abih-se.com.br
CPF: 814.920.305-20
IP do Usuário: 177.159.7.99

Assinado por: Rayanne D. S. B. C. D.

Rayanne da Silva Braga Coordenadora de Eventos

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rayanne da Silva Braga Coordenadora de Eventos
Documento Assinado em: 25/04/2025 às 12:08.
Função: Assinado como testemunha
E-mail: eventos.niteroi@cocobambu.com
CPF: 134.011.397-03
IP do Usuário: 200.167.3.146

Assinado por: Lucas R. Studart

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Lucas Rego Studart
Documento Assinado em: 25/04/2025 às 10:12.
Função: Assinado como representante legal
E-mail: lucas.rego@cocobambu.com
CPF: 042.018.883-55
IP do Usuário: 179.165.141.165

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.335.891/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:49 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **40D0.0D29.A55C.288A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.335.891/0001-63
Razão Social: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 8 LOJA 408 E 409 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041605365960125605

Informação obtida em 29/04/2025 10:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.335.891/0001-63
Certidão nº: 23623575/2025
Expedição: 29/04/2025, às 10:48:37
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.335.891/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2962814

Código de verificação de autenticidade: 357955197a47c73e8a28eb5dae4aa235

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 48.335.891	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/04/2025 ÀS 16:49:51

VÁLIDA ATÉ: 28/07/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 520102

CGM:1311188 - Nome: CB RIO NITEROI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.335.891/0001-63
Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 8, LOJA:408 E 409
Bairro: CENTRO
Cidade: NITEROI - CEP: 24020-125

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 2 de Maio de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: 51CLbemQ

Pacote de Rodízio Mocellin Churrascaria

Apresentamos nossas sugestões de Pacotes que incluem desde o delicioso rodízio e as mais maravilhosas sobremesas e bebidas.

São 30 especialidades de carnes, desde as opções mais nobres os cortes de cordeiro, a tradicional Picanha e Filet Mignon, ou ainda, saborosos cortes como Red Angus, Rib Eye, Baby Beef, Filet Noix, Beef de Ancho, Paleta de cordeiro, Avestruz, Costelinha defumada com Molho Barbecue entre outras. Sempre servidas ao gosto do cliente (ao ponto, bem ou malpassada) e preparadas na hora.

Buffet de saladas rico em cores, aromas e sabores, antepastos, molhos, frios e queijos etc.
Sushi Bar (Trazendo Variedades da culinária japonesa);
Além de receitas cuidadosamente elaboradas pelo nosso chef – Sob Consulta

Consulte ainda nossas opções de estrutura para eventos exclusivos, como Eventos Corporativos, Aniversários, Casamento, Formaturas, entre outros.

Pacotes Personalizados

Somente rodízio: R$176,00 (por pessoa)

Pacote 01 :217,00
01 rodízio + 02 bebidas (a escolher entre Chopp (Brahma), suco (copo), água ou refrigerante) + 01 sobremesa (exceto flambadas, avalanche, estouro e maravilha de churros)

Pacote 02: R$ 239,00
01 rodízio + 04 bebidas (a escolher entre refrigerante, Chopp (Brahma), água mineral ou suco (copo) + 1 sobremesa (exceto flambadas, avalanche, estouro e maravilha de churros)

Pacote 03: R$ 252,00
01 rodízio + 04 bebidas (a escolher entre refrigerante, Chopp (Brahma), suco(copo), água mineral) + 1 sobremesa (exceto flambadas, avalanche, estouro e maravilha de churros) + 01 drink nacional x pessoa (caipvodka, coquetel de frutas)

Pacote 04: R$ 285,00
1 rodízio + 05 bebidas (a escolher entre refrigerante, Chopp (Brahma), suco (copo), água mineral) + 1 sobremesa (exceto flambadas, avalanche, estouro e maravilha de churros) + 2 drinks nacionais x pessoa (caipvodka, coquetel de frutas)

Pacote 05: R$:286,00
1 rodízio+04 bebidas (a escolher entre Chopp (Brahma), suco (copo), água, refrigerante) +01 Sobremesa (exceto flambadas, avalanche, estouro e maravilha de churros) + 01 garrafa de vinho a cada 02 pessoas

Pacote 06: R$ 313,00
1 rodízio + bebidas a vontade **(Open Bar 4 horas)**, a escolher entre refrigerante, Chopp (Brahma), água mineral, suco(copo), água coco, drinks nacionais (caipirinha, caipvodka, coquetel de fruta) + 1 sobremesa (exceto flambadas, avalanche, estouro e maravilha de churros)

Valores por pessoa. Sujeitos à alteração sem aviso prévio.

- Para o pacote com opção de bebidas open bar, o evento terá duração de 4hs (quatro horas), tendo cada hora excedente o custo de R$1.000,00 por pessoa;
- Para reservas acima de 30 pessoas será cobrado um sinal antecipado de 30% sobre o valor total do orçamento.

Setor de Eventos | Roberto Gomes
Roberto.gomes@mocellinchurrascaria.com.br 21 96493-3446

MOCELLIN
CHURRASCARIA

CVC

cristianefreire@cvc.com.br

MAGUJE

Data do Evento: 14/05/2025
Hora do Evento: 19:00
N° de Convidados: 40
Local do Evento: Fundos do salão e Varanda JB

ORÇAMENTO

Locação	Qtd.	Desconto	Valor
Aluguel Varanda Jardim Botânico dias de semana Valor Unitário: R$ 3.000,00	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Alimentos e Bebidas	**Qtd.**	**Desconto**	**Valor**
Empratado da casa / workshop Valor Unitário: R$ 231,00	40		R$ 9.240,00
Chopp Valor Unitário: R$ 66,00	40		R$ 2.640,00
	Total		**R$ 13.380,00**

Amneh Machado

07/04/2025

Mirror

MENU BRONZE

À INGLESA - 3H DE SERVIÇO

R$ 169,90 +13% POR PESSOA
(Segunda a Quinta)

R$ 199,90 +13% POR PESSOA
(Sexta a Domingo e Feriados)

15/05

25

CARDÁPIO

ENTRADAS (ESCOLHER 2 OPÇÕES)

Isca de Peixe
Pastelzinho (QUEIJO OU CARNE DE SOL)
Cestas de Pães e Torradas com Patê (TOMATE SECO OU GORGONZOLA)
Batata Frita Especial
Dadinho de Tapioca
Salada Caesar de Frango
Cubos de Peixe

Raiane

PRATO PRINCIPAL (ESCOLHER 1 OPÇÃO DE CADA)

PEIXE : Tilápia à Pescador, à Meunière, Pizzaiolo, à Delícia, ao Molho de Camarão ou Aruba
CARNE : Carne de Sol do Sertão, Filé à Parmegiana, Strogonoff de Filé Mignon ou Carne de Sol Aruba
CAMARÃO : Praia de Itamaracá, Praia de Olinda, Praia de Tamandaré, Praia de Boa Viagem, Búzios

SOBREMESAS (ESCOLHER 1 OPÇÃO)

Torta de Pavê Truffada de Chocolate
Pudim de Leite
Cocada ao Forno (SEM SORVETE)

BEBIDAS

Água (COM E SEM GÁS)
Refrigerante Coca-Cola e Guaraná (NORMAL E ZERO)
Café Expresso com Mini Brigadeiro

*OPÇÕES VEGETARIANAS E/OU VEGANAS SERÃO APRESENTADAS E ESCOLHIDAS PREVIAMENTE CASO SEJAM SOLICITADAS PELO CONTRATANTE.
*PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 HORA A MAIS DE SERVIÇO, SERÁ COBRADO 20% DO VALOR CONTRATADO POR HORA EXCEDENTE.

SOBREMESAS (PARA INCLUIR)

Torta de Pavê Trufada Pudim de Leite Cocada ao Forno Torta de Banana Torta de Limão	R$ **24,90**	(POR PESSOA)

CARDÁPIO DE BEBIDAS

Licor	R$ **30,00**	(POR PESSOA)
Chopp Brahma	R$ **50,00**	(POR PESSOA)
Cerveja Coco Bambu	R$ **30,00**	(POR PESSOA)
Cerveja ou Chopp + Caipirinha de Cachaça	R$ **60,00**	(POR PESSOA)
Suco - (2 SABORES - LARANJA, MARACUJÁ OU ABACAXI)	R$ **15,00**	(POR PESSOA)
Caipifruta - Vodka Nacional - (2 SABORES)	R$ **45,00**	(POR PESSOA)
Cerveja ou Chopp + Caipifruta Vodka Nacional	R$ **65,00**	(POR PESSOA)
Caipifruta - Vodka Importada - (2 SABORES)	R$ **60,00**	(POR PESSOA)
Cerveja ou Chopp + Caipifruta Vodka Importada	R$ **75,00**	(POR PESSOA)
Espumante e Vinho Coco Bambu - (TINTO OU BRANCO)	R$ **65,00**	(POR PESSOA)
Vinho Bronze* VINHO E/OU ESPUMANTE (2 RÓTULOS DE ATÉ R$ 110,00 CADA)	R$ **90,00**	(POR PESSOA)
Vinho Prata* VINHO E/OU ESPUMANTE (2 RÓTULOS DE ATÉ R$ 140,00 CADA)	R$ **110,00**	(POR PESSOA)
Vinho Ouro* VINHO E/OU ESPUMANTE (2 RÓTULOS DE ATÉ R$ 200,00 CADA)	R$ **130,00**	(POR PESSOA)

*TODOS OS SERVIÇOS OPCIONAIS ACIMA SÃO ACRESCIDOS DE 13%.
*TAXA DE ROLHA PARA VINHO, ESPUMANTE E WHISKY – R$ 50,00 POR GARRAFA.

*ESTES VALORES SERÃO CALCULADOS PELO NÚMERO TOTAL DE CONVIDADOS, EXCETO BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS.
*OS VALORES ACIMA SÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA DATA DO EVENTO. NO DIA DO EVENTO O VALOR DE BEBIDAS É O MESMO DO CARDÁPIO DO RESTAURANTE.

Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ. | Data do Evento: 14/05/25

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
14/05/25	Alan Avelino	(21)96768-6814	alanavelino@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Aline Freire	(21)98012-2148	alinefreire.9829@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	ANA CLAUDIA DA SILVA	(21)98384-5876	claudiasilva@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	ana maria bonomo severino	(21)96443-8794	anaseverino@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	André Villafranca	(21)99825-3339	andrevillafranca@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Angela Soares	(21)98832-9227	angelasoares.9862@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Atila Paixao	(21)99278-6063	atilapaixao.9845@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Barbara Belisario	(21)97000-7003	barbarabelisario@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Bruno dos santos braga	(21)98002-9451	brunobraga.9869@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	CARLA Adriana Ribeiro	(21)99448-9215	carlaribeiro.9826@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Célio	(92)99306-7822	celioassis.9828@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	CIDA MACIEL	(21)99793-4941	cidamaciel.9821@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	claudio souto	(21)97466-4910	claudiosouto@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Cristiane Teixeira	(21)97746-3135	cristianeteixeira.9828@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	DAIANA LINDOLPHO DE ALMEIDA	(21)99878-7017	daianaalmeida.9822@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Daniel Rosa	(21)9651-9360	danielrosa@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Eliane Oliveira Santana	(21)98491-4881	elianesantana@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.

14/05/25	Fernanda oliveira	(21)98307-2536	fernandasantos.9824@cvc.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Fernanda Rodrigues	(21)98675-5773	fernanda.rodrigues.9827@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	FRANKLIN COMBAT DE SAO JOAO	(21)98070-6131	franklincsj@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Graziele Rodrigues Bezerra	(21)98865-2593	grazielebezerra.9827@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	HELOISE MOURA SIQUEIRA DE SAO JOAO	(21)98720-8830	heloise.moura@gmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Igor Portela	(21)98336-1001	igorportela.9995@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Jacqueline Dionizio	(21)_____-____	jacquelinedionizio@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Jane Coutinho	(21)99161-8780	janecoutinho.9845@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Jéssica Heloísa Henrique de Freitas Varejão Teles Canijo	(21)99715-9813	jessy_heloisa@hotmail.com	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Joice Moura	(21)99682-6660	joicemoura.9995@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	JOSE RENATO DA SILVA	(21)98652-4220	renato@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Juliana de Oliveira Cardoso	(21)99672-1339	julianacardoso.9845@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Laidiane Melo	(21)99924-8841	laidianemelo@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	LUCIA DE OLIVEIRA POZ21972310103	(21)97231-0102	luciapoz.9875@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	marcia cristina rodrigues flores	(21)99923-1561	marciaflores@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	monica de magalhães simão pesek	(21)99727-7840	monicasimao.9962@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Nathalia Magalhaes	(21)97710-2851	nathaliamagalhaes@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	NATHALIA MARTINS VIANA	(21)_____-____	nathalia_mv@yahoo.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	neuza maria bonomo severino	(21)98633-3772	neuzabonomo@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	pamela barbosa	(21)98394-0961	pamelabarbosa@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Renata Cristina e Silva Carneiro	(21)97111-2704	renatacarneiro.9849@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Ronald Waldeck	(21)99907-9450	ronaldwaldeck@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Sandro Cunha	(21)98652-4220	sandrocunha@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Sharon Alcantara	(21)97665-6630	sharonalcantara@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Sheila Gagliardi	(21)97129-8719	sheilagagliardi.9827@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	suzana senes	(21)98263-0980	suzanasenes@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	Tamyres Dantas da Silva	(21)96992-2830	tamyressilva.8917@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.

14/05/25	vivian carvalho	(21)99968-3433	viviancarvalho@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	vivianne nayara de lacerda felicio	(21)99425-8509	viviannefelicio.9996@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.
14/05/25	wantuil da Fonseca silva	(21)97948-6953	wantuilsilva.9863@cvc.com.br	Capacitação sobre o destino Sergipe, "O País do Forró" – CVC no Rio de Janeiro RJ.

Total de Inscritos: 47

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023AQ
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	0583
Conta destino:	000273725-6
CNPJ do favorecido:	35.060.933/0001-59
Nome do favorecido:	CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENT
Valor do documento:	R$ 21.126,48
Descrição:	Road Show Botafogo

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 20/05/2025		NF-e Nº: 000.001.187 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DANFE	
COCO BAMBU RUA GENERAL SEVERIANO, 97 LOJAS 102, 108 E 109 BOTAFOGO Rio de Janeiro RJ CEP: 22290-040 TELEFONE: (21) 2137-3336	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.001.187 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3325 0535 0609 3300 0159 5500 1000 0011 8710 0001 1883 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	233250187051208 - 21/05/2025 12:05:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
11565328		35.060.933/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	20/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA PACATUBA 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	CENTRO		49010-150	20/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	(79) 3224-2888	SE		16:01:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.126,48	2.535,18	0,00	0,00	21.126,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.126,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
500012	CONSUMO ALIMENTO	21069090	0 00	5102	UN	50,0000	264,0810000	13.204,05	13.204,05	1.584,49	0,00	12,00	0,00	0,00
500012	CONSUMO ALIMENTO	21069090	0 00	5102	UN	30,0000	264,0810000	7.922,43	7.922,43	950,69	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EVENTO REFERENTE AO "PROJETO VIVA SERGIPE" REALIZADO NO DIA 14/05/2025, PARA 80 PESSOAS. .	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.060.933/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:36 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.
Código de controle da certidão: **1354.E43B.4E5B.9086**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.060.933/0001-59
Certidão nº: 23615768/2025
Expedição: 29/04/2025, às 10:24:48
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.060.933/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.060.933/0001-59

Razão Social: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LT

Endereço: R GENERAL SEVERIANO 97 LOJAS 102 108 109 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22290-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041409555425701850

Informação obtida em 29/04/2025 10:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2956662

Código de verificação de autenticidade: d99fcc131fca02f13cda596f896eacee

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 35.060.933	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/04/2025 ÀS 17:21:34

VÁLIDA ATÉ: 22/07/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 5946912883
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 398542030

VALIDADE: 03/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.060.933/0001-59

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 5/5/2025 11:47:49

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 5 de MAIO de 2025. Hora: 11:47

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

COCO BAMBU

Rio de Janeiro, 24/04/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua General Severiano, 97 lojas 102, 108 e 109, Botafogo, CEP: 22.290-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 35.060.933/0001-59, representada por seu sócio - administrador, Sr. Rafael Coelho Santos, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG: 11.433.755-3, DETRAN-RJ, rafael.coelho@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE:
E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 14/05/2025
Horário início da montagem do evento:
Horário do inicio do evento:
Horário do fim do evento:
Lay-out:
Local: Mezanino
Custo do salão:
Responsável : Luciana Kariny Ramos dos Anjos

1. **VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**

Condições	R$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Menu Bronze -Seg a Qui (2024)	R$ 174,90	50	13%	R$ 197,64	R$ 9.881,85	
Suco	R$ 18,90	50	13%	R$ 21,36	R$ 1.067,85	
Alimento Extra	R$ 39,90	50	13%	R$ 45,09	R$ 2.254,35	
				Valor final do fornecimento	R$ 13.204,05	
				Quantidade total de pessoas	150	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

TIPO: - CARDÁPIO:

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- **Isca de Peixe**
- **Pastel de Carne Seca**

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Carne

- **Frango à Parmegiana**

Camarão

- **Camarão Olinda**

SOBREMESA - Tempo de serviço:

Assinado por: ACLFS
AS

Assinado por: RC
RC

- **Torta de pavê trufada**

BEBIDAS

- **Água sem gás**
- **Chopp**
- **Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)**

EQUIPAMENTOS

- **Telão**
- **Mesa de som**
- **Microfone**
- **Passador de Slides**

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, cbbotafogo.eventos@cocobambu.com, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU rafael.coelho@cocobambu.com. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (21)96624-9723. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mi dia impressa, eletro nica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a ti tulo de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R$ 13.204,05

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:
Forma de pagamento: Faturado 7 dia após o evento
Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0583 - C/C 0273725-6

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- **Não será aceito o pagamento em cheque.**
- **O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.**
- **Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviça de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.**
- **Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.**
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.

2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.

3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".

4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.

5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, porporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 10% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O

NUMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NUMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias utéis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 06 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 07 anos de idade até os 12 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 13 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoolicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: oSalão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fração excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proíbido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva . Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16.Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcaçãoda reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.
Parágrafo Unico: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);

2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);

3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);

4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÉVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

Assinado por: ACLFS AC

Assinado por: RC RC

CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Página de Assinaturas

Número do documento: 01134
Código do documento: c7110011-5d2a-401f-968f-33ce42c052cd
Link do documento no cofre Docsales: https://web.docsales.com/approval/c7110011-5d2a-401f-968f-33ce42c052cd

Signatários

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
Documento Assinado em: 28/04/2025 às 11:17.
Função: Assinado como parte
E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com
CPF: 814.920.305-20
IP do Usuário: 177.70.163.186

Assinado por: Rafael Coelho

Rafael Coelho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rafael Coelho
Documento Assinado em: 25/04/2025 às 19:43.
Função: Assinado como gestor
E-mail: rafael.coelho@cocobambu.com
CPF: 125.116.197-92
IP do Usuário: 200.201.180.46

Nº do Contrato: 01134.1

Versão 03/2022

Rio de Janeiro, 14/05/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua General Severiano, 97 lojas 102, 108 e 109, Botafogo, CEP: 22.290-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 35.060.933/0001-59, representada por seu sócio - administrador, Sr. Rafael Coelho Santos, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG: 11.433.755-3, DETRAN-RJ, rafael.coelho@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE:
E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 14/05/2025
Horário início da montagem do evento: 18h
Horário do inicio do evento:
Horário do fim do evento:
Lay-out:
Local: Mezanino
Custo do salão:
Responsável : Luciana Kariny Ramos dos Anjos

1. **VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**

Condições	R$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Menu Bronze -Seg a Qui (2024)	R$ 174,90	30	13%	R$ 197,64	R$ 5.929,11	
Suco	R$ 18,90	30	13%	R$ 21,36	R$ 640,71	
Alimento Extra	R$ 39,90	30	13%	R$ 45,09	R$ 1.352,61	
				Valor final do fornecimento	R$ 7.922,43	
				Quantidade total de pessoas	90	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

TIPO: - CARDÁPIO:

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- **Isca de Peixe**
- **Pastel de Carne Seca**

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Carne

- **Frango à Parmegiana**

Camarão

- **Camarão Olinda**

SOBREMESA - Tempo de serviço:

- **Torta de pavê trufada**

BEBIDAS

- **Água sem gás**
- **Chopp**
- **Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)**

EQUIPAMENTOS

- **Telão**
- **Mesa de som**
- **Microfone**
- **Passador de Slides**

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, cbbotafogo.eventos@cocobambu.com, **DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU rafael.coelho@cocobambu.com OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO** (21)96624-9723**. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mi dia impressa, eletro nica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a ti tulo de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R$ 7.922,43

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:
Forma de pagamento: Faturado 7 dia após o evento
Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0583 - C/C 0273725-6

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- **Não será aceito o pagamento em cheque.**
- **O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.**
- **Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviça de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.**
- **Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.**
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.

2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.

3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".

4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.

5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, porporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 10% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O

Assinado por: RC
Assinado por: ACLFS
Docsales ID: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

NUMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NUMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias utéis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 06 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 07 anos de idade até os 12 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 13 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoolicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: oSalão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fração excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proíbido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva . Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16.Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcaçãoda reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.
Parágrafo Unico: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);

2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);

3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);

4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRÉVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

Assinado por: MC
Assinado por: ACLFS
Docsales ID: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Página de Assinaturas

Número do documento: 01134.1
Código do documento: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3
Link do documento no cofre Docsales: https://web.docsales.com/approval/da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

Signatários

Assinado por: Rafael Coelho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rafael Coelho
Documento Assinado em: 14/05/2025 às 12:51.
Função: Assinado como gestor
E-mail: rafael.coelho@cocobambu.com
CPF: 125.116.197-92
IP do Usuário: 200.201.180.46

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
Documento Assinado em: 14/05/2025 às 11:06.
Função: Assinado como parte
E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com
CPF: 814.920.305-20
IP do Usuário: 179.182.22.108

Rio de Janeiro, 14/05/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua General Severiano, 97 lojas 102, 108 e 109, Botafogo, CEP: 22.290-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 35.060.933/0001-59, representada por seu sócio - administrador, Sr. Rafael Coelho Santos, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG: 11.433.755-3, DETRAN-RJ, rafael.coelho@cocobambu.com

CONTRATANTE: ABIH/SE
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE:
E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: VIVA SERGIPE
Data: 14/05/2025
Horário início da montagem do evento: 18h
Horário do inicio do evento:
Horário do fim do evento:
Lay-out:
Local: Mezanino
Custo do salão:
Responsável : Luciana Kariny Ramos dos Anjos

1. **VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**

Condições	R$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
Menu Bronze -Seg a Qui (2024)	R$ 174,90	30	13%	R$ 197,64	R$ 5.929,11	
Suco	R$ 18,90	30	13%	R$ 21,36	R$ 640,71	
Alimento Extra	R$ 39,90	30	13%	R$ 45,09	R$ 1.352,61	
				Valor final do fornecimento	R$ 7.922,43	
				Quantidade total de pessoas	90	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

TIPO: - CARDÁPIO:

ENTRADAS - Tempo de serviço:

- **Isca de Peixe**
- **Pastel de Carne Seca**

PRATOS PRINCIPAIS - Tempo de serviço:

Carne

- **Frango à Parmegiana**

Camarão

- **Camarão Olinda**

SOBREMESA - Tempo de serviço:

Assinado por: RC

Assinado por: RCLFS

- **Torta de pavê trufada**

BEBIDAS

- **Água sem gás**
- **Chopp**
- **Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)**

EQUIPAMENTOS

- **Telão**
- **Mesa de som**
- **Microfone**
- **Passador de Slides**

OBSERVAÇÕES

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, cbbotafogo.eventos@cocobambu.com, **DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU rafael.coelho@cocobambu.com. OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO** (21)96624-9723**. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mi dia impressa, eletro nica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a ti tulo de direitos conexos a imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R$ 7.922,43

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:
Forma de pagamento: Faturado 7 dia após o evento
Meio de pagamento: Transferência Bancária

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0583 - C/C 0273725-6

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD e AMEX), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- **Não será aceito o pagamento em cheque.**
- **O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 10 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva.**
- **Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviça de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.**
- **Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.**
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

Assinado por: RC
Assinado por: ALCES
Docsales ID: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.

2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.

3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".

4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.

5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, porporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço (gorjeta): Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 10% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O

NUMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NUMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias utéis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 06 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 07 anos de idade até os 12 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 13 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoolicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: oSalão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fração excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido.

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: copos de plástico, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de papel. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta de mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

Assinado por: RE
Assinado por: ACCFS
Docsales ID: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proíbido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva . Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16.Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcaçãoda reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus.
Parágrafo Unico: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);

2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);

3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);

4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÉVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prepostos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Página de Assinaturas

Número do documento: 01134.1
Código do documento: da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3
Link do documento no cofre Docsales: https://web.docsales.com/approval/da5b4b3f-f7ae-4f4c-88eb-5cb75df4cdb3

Signatários

Assinado por: Rafael Coelho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Rafael Coelho
Documento Assinado em: 14/05/2025 às 12:51.
Função: Assinado como gestor
E-mail: rafael.coelho@cocobambu.com
CPF: 125.116.197-92
IP do Usuário: 200.201.180.46

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
Documento Assinado em: 14/05/2025 às 11:06.
Função: Assinado como parte
E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com
CPF: 814.920.305-20
IP do Usuário: 179.182.22.108

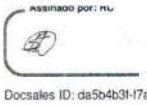

Rio Sonoro Botafogo

MENU BRONZE

À INGLESA - 3H DE SERVIÇO

(MÍNIMO 15 PESSOAS)

R$**174,90** + 13% POR PESSOA
SEGUNDA A QUINTA - EXCETO DEZEMBRO

R$**209,90** + 13% POR PESSOA
SEXTA A DOMINGO E FERIADOS

14/05
140

CARDÁPIO

ENTRADAS (ESCOLHER 2 OPÇÕES)

Isca de Peixe
Croquete de Bacalhau
Dadinho de Tapioca
Batata Frita
Mandioca
Lula à Dorê
Pastelzinho de Queijo
Salada do Sertão

PRATO PRINCIPAL (ESCOLHER 2 OPÇÕES)

PEIXE: Tilápia à Meunière, Peixe Pizzaiolo, Tilápia Pescador ou Tilápia Jeri
CARNE: Carne de Sol do Sertão ou Strogonofe
FRANGO: Frango à Parmegiana ou Frango à Primavera
CAMARÃO: Olinda, Boa Viagem, Búzios, Tamandaré ou Itamaracá

SOBREMESA (ESCOLHER 1 OPÇÃO)

Torta de Pavê Truffada
Pudim de Leite
Cocada ao Forno (SEM SORVETE)

BEBIDAS

Água (SEM GÁS)
Refrigerante Coca-Cola e Guaraná (NORMAL E ZERO)

*Os valores podem variar de acordo com o dia da semana.

COCO BAMBU

CARDÁPIO DE BEBIDAS

Suco (VERIFICAR OPÇÕES)	R$ 18,90	(POR PESSOA)
Água com Gás	R$ 11,90	(POR PESSOA)
Água de Coco	R$ 18,90	(POR PESSOA)
Cerveja (ORIGINAL, SERRAMALTE)	R$ 39,90	(POR PESSOA)
Caipifrutas - Vodka Nacional (VERIFICAR OPÇÕES)	R$ 59,90	(POR PESSOA)
Caipifrutas - Vodka Importada (VERIFICAR OPÇÕES)	R$ 65,00	(POR PESSOA)
Vinho Coco Bambu ou Vasto (ESCOLHER 2 RÓTULOS) BRANCO, TINTO OU ESPUMANTE	R$ 64,90	(POR PESSOA)
Mesa com Café com Licor (CAFÉ. MINI BROWNIES, BRIGADEIROS)	R$ 54,90	(POR PESSOA)

* Vinhos e/ou Espumantes previamente selecionados da carta de vinhos.

ENDEREÇO

Rua General Severiano, 97, Botafogo - Rio de Janeiro.
CEP: 22290-040 - Casa & Gourmet Shopping.

TELEFONE

EVENTOS COCO BAMBU | BOTAFOGO
WHATSAPP - (21) 96624-9723

E-MAIL

cbbotafogo.eventos@cocobambu.com

cocobambu.com

COCO BAMBU

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023B5
ID da transação:	E13009717202505301822O7JZ8SVV9LC
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.691.063/0-**
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor:	R$ 2.100,00
Descrição:	Famtour Orinter

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.024 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.024
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2413 0061 6020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250010911714 - 28/05/2025 11:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	14,0000	150,0000	2.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIMENTAÇÃO ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES DO FAMTOUR(14 PESSOAS) ORINTER PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 25/03/25	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.722.927/0001-21
Certidão nº: 32851625/2025
Expedição: 13/06/2025, às 14:53:08
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.722.927/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613CPFSND**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023BB
ID da transação:	E13009717202505301822S2JMGSNSK06
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.691.063/0-**
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor:	R$ 1.650,00
Descrição:	Famtour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.023 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.023
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2313 0061 6022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**228250010911712 - 28/05/2025 11:45**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	11,0000	150,0000	1.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIMENTAÇÃO ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES DO FAMTOUR INCOMUM (11 PESSOAS) PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 23/03/25.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32810805/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:48:57
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369286 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 14:30:42, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613KNSZQU**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023BH
ID da transação:	E13009717202505301822ZMZKLOYHK8E
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.691.063/0-**
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor:	R$ 600,00
Descrição:	Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.020 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.020
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2013 0061 6020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**228250010906856 - 28/05/2025 11:19**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO	49010-150		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	4,0000	150,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço de almoço referente ao Projeto Viva Sergipe, realizado em 23/05/2025, para gravação de conteúdo por 4 integrantes da equipe do canal do YouTube da Decolar Operadora	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32810805/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:48:57
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 16:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte:BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613CPFSND

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023BN
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m .

Dados do título

Instituição emissora:	260 - NU PAGAMENTOS - IP
Código de Barras:	26091 89846 03755 304866 84300 000001 1 10970000140000
Data de vencimento:	30/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia	NU PAGAMENTOS SA
Razão Social:	NU PAGAMENTOS SA
CPF/CNPJ:	18.236.120/0001-58
Nome do Beneficiário Final:	OXENTE SE
CPF/CNPJ do Beneficiário Final:	54.440.480/0001-30

Pagador

Nome:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ:	00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:	R$ 1.400,00
Encargos:	R$ 0,00
Descontos:	R$ 0,00
Valor do pagamento	R$ 1.400,00
Pagamento em espécie:	Não
CPF/CNPJ do pagador final:	00.816.340/0001-95
Descrição:	Brindes Castanha

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

RECEBEMOS DE OXENTE SE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 223**
		Série 1

	OXENTE SE	**DANFE**	CONTROLE DO FISCO
	Area Rural, SN Area Rural de Itabaiana - 49511-899 Itabaiana - SE - Fone: (79) 99847-9247	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 223** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CHAVE DE ACESSO **28250554440480000130550010000002231111628632** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**228250010987247**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
272101354		**54.440.480/0001-30**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			**00.816.340/0001-95**	**29/05/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Pacatuba, 254	**Centro**		**49010-150**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Aracaju		**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.400,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1.400,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0789895569002	CAST. NATURAL 100 G	08013200	0102	5102	PC	200,000	7,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

BENEFICIÁRIO : OXENTE- SE

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
OXENTE- SE	54440480000130	30/05/2025	1400,00

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica
---	189840375530486843	

260-7 | **26091.89846 03755.304866 84300.000001 1 10970000140000**

Local de Pagamento					Vencimento
Em qualquer banco até o vencimento					30/05/2025
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário
OXENTE- SE				54440480000130	---
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cod. do Documento
29/05/2025	18984037553048684	DV	N	29/05/2025	189840375530486843
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	00	R$			1400,00

Instruções	
Sr. Caixa:	(-) Desconto / Abatimento: 0,00
1) Não aceitar pagamento em cheque;	(-) Outras Deduções: 0,00
2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto;	(+) Mora / Multa: 0,00
3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.	(+) Outros Acréscimos: 0,00
Beneficiário: OXENTE- SE	(=) Valor Cobrado: 1400,00

Pagador: Associaçao Brasileira da Industria de Hoteis — 00816340000195

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 54.440.480/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:50 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2025.
Código de controle da certidão: **5D33.1E11.BFD8.2D14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 332285 / 2025

Inscrição Estadual: 27.210.135-4

Razão Social: OXENTE SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ: 54.440.480/0001-30

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: AREA - POVOADO CARRILHO - S/N

AREA RURAL DE ITABAIANA - ITABAIANA - CEP:49511899

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **29/05/2025 às 09:04:44, válida até 28/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 29 de Maio de 2025

Autenticação: 20250529SRNOLP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.440.480/0001-30
Certidão nº: 29662356/2025
Expedição: 29/05/2025, às 09:12:41
Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.440.480/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.440.480/0001-30

Razão Social: OXENTE SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATUAIS LTDA

Endereço: EST POVOADO CARRILHO / AREA RURAL DE ITABA / ITABAIANA / SE / 49511-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052505196379258268

Informação obtida em 29/05/2025 09:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023CD
ID da transação:	E13009717202505301822X6TA9EJ45IE
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	***.699.268/0-**
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 600,00
Descrição:	Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.062 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.062
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0513 6992 6800 0105 5500 5000 0000 6210 0903 0304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250010927776 - 28/05/2025 14:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	4,0000	150,0000	600,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 Serviço de Jantar referente ao Projeto Viva Sergipe, realizado em 23/05/2025, para gravação de conteúdo por 4 integrantes da equipe do canal do YouTube da Decolar Operadora	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 27428529/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:28:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208531825733912

Informação obtida em 19/05/2025 12:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293272 / 2025

Inscrição Estadual:	27.132.739-1
Razão Social:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:	13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço:	RUA - NICEU DANTAS - 775
	ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/05/2025 às 12:29:00 , válida até 18/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519WNAPYQ

025 12:29:01

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023CM
ID da transação:	E13009717202505301822O0E9WUDOBA6
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	***.699.268/0-**
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.650,00
Descrição:	Famtour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.063 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.063
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0513 6992 6800 0105 5500 5000 0000 6310 0903 0301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250010928436 - 28/05/2025 14:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO	49010-150		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	1.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	11,0000	150,0000	1.650,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 ALIMENTAÇÃO JANTAR PARA OS PARTICIPANTES DO FAMTOUR INCOMUM (11 PESSOAS) PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 23/03/25.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208531825733912

Informação obtida em 19/05/2025 12:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 27428529/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:28:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293272 / 2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1

Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/05/2025 às 12:29:00 , válida até 18/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519WNAPYQ

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023CU
ID da transação:	E13009717202505301822O4WV4WJ2510
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	***.699.268/0-**
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 2.100,00
Descrição:	Famtour Orinter

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.064 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.064
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0513 6992 6800 0105 5500 5000 0000 6410 0903 0309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**228250010928912 - 28/05/2025 14:52**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	2.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	14,0000	150,0000	2.100,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 ALIMENTAÇÃO JANTAR PARA OS PARTICIPANTES DO FAMTOUR ORINTER (14 PESSOAS) PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO NO DIA 25/05/25	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208531825733912

Informação obtida em 19/05/2025 12:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 27428529/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:28:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293272 / 2025

Inscrição Estadual:	27.132.739-1
Razão Social:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:	13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço:	RUA - NICEU DANTAS - 775
	ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/05/2025 às 12:29:00 , válida até 18/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519WNAPYQ

025 12:29:01

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202505309940000023D4
ID da transação:	E13009717202505301822L03ZB9Q55GJ
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.760.658/0-**
Nome do favorecido:	INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA
Valor:	R$ 1.200,00
Descrição:	ALUGUEL DE TV APOIO EVENTO TURISTICO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 26 de março de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº28** da INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 03.760.658/0001-90, no valor de **R$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais)**.** Referente aluguel de TV 50" com suporte para o evento no centro de convenções no período de 11/03 a 14/03/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 26 de março de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº28** da INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 03.760.658/0001-90, no valor de **R$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais). Referente aluguel de TV 50" com suporte para o evento no centro de convenções no período de 11/03 a 14/03/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000028
Código Verificação
G8XQ-WZ9A

MUNICIPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
26/03/2025 07:42:09	**03/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA

Nome Fantasia
INOVALED

Email
edgard@infoshopse.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
03.760.658/0001-90	**606980**	**271008407**	**Sim**	**Não**	**(79) 99198-2146**

Endereço
Rua Doutor Bezerra de Menezes, 148, Coroa do Meio - CEP: 49035-240 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
34.841.261/0001-56			**(79) 3216-8000**	**daf.tur@setur.se.gov.br**

Endereço
TRAVESSA BALTAZAR GOES, 86, ED EST DE SERGIPE TER,1§ AO 5§ E 7§ PAV - Centro - CEP: 49010-901 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7733100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ALUGUEL DE TV 50" COM SUPORTE PARA O EVENTO NO CENTRO DE CONVENÇÕES NO PERIODO DE 12 A 14 DE MARÇO DE 2025

Dados bancários:

Banco Santander
Agência: 3026
Conta: 13000318-3
CNPJ (PIX): 03.760.658/0001-90

ABIM irá pagar!
Notinha foi aprovada a Boleto vai

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.200,00	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**	**0,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**	**1.200,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 161,40 Federal e R$ 60,00 Municipal. Fonte: IBPT [63390F]

Visualizado em: 26/03/2025 07:42:09
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 320521 / 2025

Inscrição Estadual: 27.100.840-7

Razão Social: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA ME

CNPJ: 03.760.658/0001-90

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: RUA - DR BEZERRA DE MENEZES - 148

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035240

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **26/05/2025 às 09:24:42, válida até 25/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Maio de 2025

Autenticação: 20250526QWEQNB

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.760.658/0001-90
Razão Social: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA
Endereço: PC DA BANDEIRA 465 SALA 01 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052007151104061768

Informação obtida em 26/05/2025 09:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.760.658/0001-90
Certidão nº: 28896259/2025
Expedição: 26/05/2025, às 09:23:53
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.760.658/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Maio de 2025
Nº. 202500566183

CNPJ: 03.760.658/0001-90

Contribuinte:INFO SHOP COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GG.0066.0004.AE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202505309940000023D6
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h:22m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	2324
Conta destino:	000039599-4
CNPJ do favorecido:	37.595.263/0001-09
Nome do favorecido:	LOC WORKMATES SERVICOS LTDA EPP
Valor do documento:	R$ 6.863,63
Descrição:	TRANSPORTE MATERIAL DE ATIVAÇÃO STAND WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 29 abril 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Fatura nº 072/2025** da **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe**, CNPJ 37.595.263/0001-09, no valor de **R$ 6.863,63** (Seis mil, oitocentos sessenta três reais e sessenta três centavos). Referente transporte do material de ativação (caixas com folhetos, comidas típicas etc.) do Stand Sergipe na Feira WTM realizada em São Paulo/SP no período de 14/04 a 16/04/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

	LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.595.263/0001-09 Endereço: Rua Gaspar Barreto, 59, Vila Alpina, São Paulo Cep: 03211-000 - Fone: 11 3796-6368	**FATURA** ***072/2025*** Emissão: 29/04/2025

DESTINATÁRIO

Cliente **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE** CNPJ / CPF : 00.816.340/000

Endereço Rua Pacatuba, 254, 2º andar sala 214 Edf. Paulo Figueiredo Bairro Centro. CEP 49010-150

Cidade Aracaju/SE

CONTRATO	PRAZO	PAGAMENTO
Número	c/apresentação	Forma de Pagamento
072/2025	*BANCO DO BRASIL*	*contra apresentação 30/04/2025*
	Ag: 2324-8 C.C: 39599-4	

OBSERVAÇÃO

Evento: WTN Latin America 2025
Local: Expo Center Norte
Transporte do material de ativação (caixas com folhetos , artesanatos, comidas típicas etc) *STAND*
SERGIPE na feira WTM realizada em São Paulo no período de 14 a 16 de abril no Expocenter Norte SP.
Período: 14 a 16/abril
Público: 50 pessoas/dia

DADOS NOTA FISCAL COMPLEMENTAR ORC 149C

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	*Transporte do material de ativação (caixas com folhetos , artesanatos, comidas típicas etc) STAND SERGIPE na feira WTM*	*1*	*R$ 6.863,63*	*R$ 6.863,63*
		Valor Total da Fatura:	***R$***	***6.863,63***

DATA DO RECEBIMENTO 30/04/2025 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA

072/2025

Vencimento 30/04/2025
CNPJ: 37.595.263/0001-09
Endereço: Rua Gaspar Barreto, 59, Vila Alpina, São Paulo
Cep: 03211-000 - **Fone:** 11 3796-6368

Cliente ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE
Endereço Rua Pacatuba, 25
Cidade Aracaju/SE Aracaju/SE

valor a pagar 6.863,63 (Seis mil,oitocentos e sessenta e tres reais e sessenta e treis centavos

NOTA: 072/2025

Este recibo só terá validade mediante o comprovante de depósito no valor acima mencionado, **efetuado na conta corrente de titularidade indicada acima**, conforme dados a seguir
Tel.: 11 37966368

RECEBEMOS DE LOC WORKMATES SERVICOS LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 47
SÉRIE: 1

LOC WORKMATES SERVICOS LTDA EPP

Rua RUA GASPAR BARRETO, 59 - VILA ALPINA
São Paulo - SP
CEP: 03211-000
Fone: 1135390213

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 47
Série: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0537 5952 6300 0109 5500 1000 0000 4711 0906 1930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135251355857259 21/05/2025 16:20:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
136276220113		37.595.263/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE	00.816.340/0001-95	21/05/2025 16:02:52

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Rua Pacatuba, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	Centro	49010-150	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA / ENTRADA
Aracaju		SE		

FATURA / PARCELA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 6.863,63	R$ 480,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.863,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.863,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR		ALIQUOTA %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
MATERIAL FEIRA STAND WTN	AÇÃO WTN DE 14 A 16 ABRIL	21069090	000	5101	UN	1	6863,6300	6.863,63	6.863,63	480,45	0,00	7,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
73534269			

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares de interesse do Contribuinte:	RESERVADO AO FISCO
EVENTO: WTN LATIN AMÉRICA 2025 - LOCAL: EXPO CENTER NORTE - CONTRATO NÚMERO: 072/2025. TRASNPORTE DO MATERIAL DE ATIVAÇÃO (CAIXAS COM FOLHETOS, ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS, ETC) SERGIPE NA FEIRA WTM REALIZADA EM SÃO PAULO NO PERÍODO DE 14 A 16 DE ABRIL NO EXPO CENTER NORTE / SP. FORMA DE PAGAMENTO: CONTRA PROPOSTA - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 2324-8 C.C: 39599-4.	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.32.1
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/05/2025 16:21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.595.263/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:02 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.
Código de controle da certidão: **2536.C102.1A32.8B80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0052337 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 37.595.263/
Contribuinte: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA

Liberação: 10/01/2025
Validade: 09/07/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.353.426-9- Inicio atv :13/06/2022 (R GASPAR BARRETO, 59 - CEP: 03211-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:45:29 horas do dia 21/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9D99FDB8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.595.263/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25050693221-27
Data e hora da emissão	21/05/2025 16:27:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.595.263

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68365928	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/05/2025 16:27:54	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.595.263/0001-09

Razão Social: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA

Endereço: AL TERRACOTA 185 CJ 1213 / CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09531-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050304415493498439

Informação obtida em 21/05/2025 16:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOC WORKMATES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.595.263/0001-09
Certidão nº: 28028645/2025
Expedição: 21/05/2025, às 16:48:03
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOC WORKMATES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.595.263/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250530994000023DK
ID da transação:	E13009717202505301822K1MC2URQ4W5
Data:	Realizado em 30/05/2025 às 15h22min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 3.000,00
Descrição:	PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(79)3179-1100

Chave de Acesso da NFS-e
28003082229043988000158000000000004225055842063140

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
42	26/05/2025	26/05/2025 19:54:26
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
42	900	26/05/2025 19:54:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
29.043.988/0001-58	-	(79) 3252-2628

Nome / Nome Empresarial
29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

E-mail
MENEZES.NAIME@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
MARUIM, 1301, CIRURGIA	Aracaju - SE	49055-440

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
00.816.340/0001-95	1138964	(79) 3224-2888

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

E-mail
secretaria@abih-se.com.br

Endereço	Município	CEP
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Aracaju - SE	49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
09.03.01 - Guias de turismo.	-	Aracaju - SE	-

Descrição do Serviço
Referente aos serviços prestados de consultoria e capacitação do destino do projeto Setur Sergipe no período de 01 a 31 de maio de 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:27 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.
Código de controle da certidão: **6FF9.AB5F.307B.6974**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.043.988/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão nº: 33545581/2025
Expedição: 17/06/2025, às 14:08:43
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.988/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Junho de 2025
Nº. 202500570493

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte:29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 15/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DC.0032.0054.FE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 377906 / 2025

Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **29.043.988/0001-58** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **29.043.988/0001-58** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 14:06:25, válida até 17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: **20250617GTEWZO**